

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS

Um *liberal carcará*: a trajetória política de José de Alencar entre liberais e conservadores (1854-1861)

MARINGÁ

2021

LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS

Um *liberal carcará*: a trajetória política de José de Alencar entre liberais e conservadores (1854-1861)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção de título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração: Sociedade e Políticas Públicas

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eide Sandra Azevedo Abreu

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

S2371

Santos, Lucas Henrique Castanho dos

Um liberal carcará : a trajetória política de José de Alencar entre liberais e conservadores (1854 - 1861) / Lucas Henrique Castanho dos Santos. -- Maringá, PR, 2021.

113 f.

Orientadora: Profa. Dra. Eide Sandra Azevedo Abreu.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2021.

1. Alencar, José de, 1829-1877 - Trajetória política. 2. Brasil - Política 1854-1861. 3. Partido conservador (Ceará) - Brasil. 4. Partido liberal (Ceará) - Brasil. I. Abreu, Eide Sandra Azevedo, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDD 23.ed. B869.33

LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS

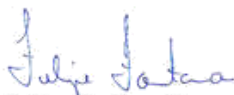
Um liberal carcarú: a trajetória política de José de Alencar entre liberais e conservadores (1854-1861)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

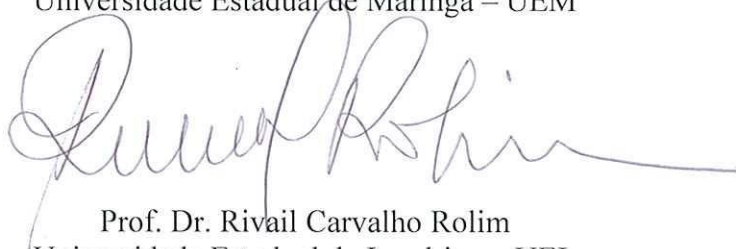
COMISSÃO JULGADORA



Prof^a. Dr^a. Eide Sandra Azevedo Abreu
Universidade Estadual de Maringá – UEM
Presidente



Prof. Dr. Felipe Fontana
Universidade Estadual de Maringá – UEM



Prof. Dr. Rivail Carvalho Rolim
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Aprovada em 26 de outubro de 2021

Realizada por videoconferência conforme Resolução nº 026/2020 – PGC

Aos meus pais, Denize e Raimundo.

Ao meu irmão, Joabe.

Pelo amor, amparo e felicidade compartilhadas.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultado de uma formação intelectual sustentada pelo ensino público. Portanto fico feliz em nomear a Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles e o Colégio Estadual do Jardim Panorama, escolas públicas de Sarandi que me proporcionaram fundamentos. A Universidade Estadual de Maringá, onde ingressei em 2015, produziu em mim paixão por conhecer; devo à UEM saberes e alegrias acumuladas. Sou muitíssimo grato aos professores que estiveram presentes ao longo dessa trajetória.

Agradeço à professora Eide, minha orientadora. O aprendizado e o crescimento intelectual oferecidos por ela remontam ao meu mencionado primeiro ano na universidade, desde então sou beneficiado por sua dedicação. Sou grato pelas valiosas contribuições. Estas foram fundamentais para os méritos que, porventura, este trabalho tenha.

Também devo especiais agradecimentos aos amigos feitos na universidade. São companheiros de lutas e de alegrias há alguns anos, camaradas demais.

A avaliação deste trabalho na etapa de qualificação foi fundamental. As professoras Izabel Andrade Marson e Cecília Helena L. de Salles Oliveira ofereceram preciosas considerações que elevaram a qualidade dessa pesquisa. Agradeço às professoras pelas generosas arguições.

Agradeço à minha família. Meu pai, minha mãe e meu irmão: meus pilares desde sempre. Oferecem amparo, ânimo, conselhos e amor continuamente. Especialmente ao longo dessa trajetória acadêmica foram imprescindíveis. Agradeço por tudo.

*Podemos agora tomar distância para avaliar o conjunto.
Ficamos pobres. [...] A tenacidade é hoje privilégio de um
pequeno grupo dos poderosos, que sabe Deus não são
mais humanos que os outros; na maioria bárbaros, mas
não no bom sentido. Porém os outros precisam instalar-se,
de novo e com poucos meios. São solidários dos homens
que fizeram do novo uma coisa essencialmente sua, com
lucidez e capacidade de renúncia.*

Walter Benjamin, em “Experiência e pobreza” (1933).

*Mas salve, olhar de alegria!
E salve, dia que surge!
Os corpos saltam do sono,
o mundo se recompõe.
Que gozo na bicicleta!
Existir: seja como for.
A fraterna entrega do pão.
Amar: mesmo nas canções.
De novo andar: as distâncias,
as cores, posse das ruas.
Tudo que à noite perdemos
se nos confia outra vez.
Obrigado, coisas fiéis!
Saber que ainda há florestas,
sinos, palavras; que a terra
prossegue seu giro, e o tempo
não murchou; não nos diluímos.
Chupar o gosto do dia!
Clara manhã, obrigado,
o essencial é viver!*

Carlos Drummond de Andrade — “Passagem da noite”,
em *A rosa da povo* (1945).

Um liberal carcará: a trajetória política de José de Alencar entre liberais e conservadores (1854-1861)

RESUMO

José de Alencar, que se tornou célebre pela criação literária, também teve uma importante trajetória política, geralmente apontada como sempre ligada ao Partido Conservador. Nesta dissertação tem o desempenho político-partidário abordado em período pouco considerado pela historiografia, período em que atuou como correligionário dos liberais. Partindo de folhetins por ele publicados em 1854 e 1855 no *Correio Mercantil*, veículo liberal no qual o célebre romancista entrou definitivamente no debate público, a pesquisa explorou editoriais de Alencar no *Diário do Rio de Janeiro* entre outubro de 1855 e julho de 1858, período em que foi redator-chefe dessa folha e teve intensa atuação política junto aos liberais de sua província natal. Recorrendo também a dois jornais dessa mesma província, *Pedro II* e *O Cearense*, ao carioca *Jornal do Commercio*, bem como à correspondência particular de Alencar, foi demonstrada a ativa participação do romancista no debate político ao longo da segunda metade da década de 1850, assim como seus esforços no sentido de eleger-se deputado geral pelo Partido Liberal do Ceará. A dissertação também analisa a simultaneidade entre essa militância e o cultivo, por Alencar, de relacionamentos com poderosas lideranças conservadoras, especialmente com Eusébio de Queirós. Por fim o texto acompanha o trânsito partidário realizado pelo romancista em 1860, fundamental para sua eleição para a Câmara dos Deputados no ano seguinte, posição a partir da qual projetou-se como conservador.

Palavras-chave: José de Alencar. Partido Conservador. Partido Liberal. Império do Brasil. Política cearense no Império.

A liberal carcará: José de Alencar's political trajectory between liberals and conservatives (1854-1861)

ABSTRACT

José de Alencar, who became famous for his literary creation, also had an important political career, usually indicated as always associated with the Conservative Party. In this work, a period of his political performance that was little considered by historiography was addressed, the period in which he served as a liberal politician. In addition to the weekly columns he published in 1854 and 1855 in *Correio Mercantil*, liberal media in which the famous novelist definitively entered the public debate, the research explored editorials by Alencar in the *Diário do Rio de Janeiro* between October 1855 and July 1858, period in which he was editor-in-chief of this newspaper and had intense political activity with liberals of his native province. Through research with two newspapers from Ceará, *Pedro II* and *O Cearense*, also with *Jornal do Commercio*, from Rio de Janeiro, in addition to using Alencar's private correspondence, the active participation of the novelist in the political debate between 1854 and 1861 was demonstrated. His efforts to be elected deputy for the Liberal Party of Ceará were also presented. The dissertation also analyzes the simultaneity between this political performance and the relationships that Alencar developed with powerful conservative leaders, especially with Eusébio de Queirós. Finally, this study follows the partisan turn taken by the novelist in 1860, fundamental for his election to the Chamber of Deputies the following year, a position from which he projected himself as a conservative.

Keywords: José de Alencar. Conservative Party. Liberal Party. Brazilian Empire. Ceará policy in the Empire.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 9 |
| CAPÍTULO 1: Alencar com os liberais e pela conciliação: dos folhetins ao <i>Diário</i> | 13 |
| 1.1. Primeiros debates: os folhetins <i>Ao correr da pena</i> e a conciliação | 13 |
| 1.2. No <i>Diário</i> : disputa pela Lei dos Círculos e defesa de Paraná | 22 |
| 1.3. Amparo saquarema: os favores de Eusébio de Queirós | 28 |
| CAPÍTULO 2: Alencar e as eleições de 1856: a luta como jornalista e candidato liberal | 37 |
| 2.1. Conciliação e violência partidária: a luta eleitoral entre liberais e conservadores cearenses | 37 |
| 2.2. A luta na imprensa: com os <i>chimangos</i> , contra os <i>carcarás</i> | 50 |
| CAPÍTULO 3: A guinada conservadora de Alencar | 64 |
| 3.1. Adesão ao liberalismo de Souza Franco e militância com os liberais d' <i>O Cearense</i> | 64 |
| 3.2. Alencar e a cisão no Partido Liberal cearense | 74 |
| 3.3. O trânsito partidário: frustrações com liberais e vitória com saquaremas | 82 |
| 3.4. “Proclamado traidor”: a eleição com o apoio <i>carcará</i> | 89 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 94 |
| REFERÊNCIAS | 97 |

INTRODUÇÃO

José de Alencar é um nome lembrado — e glorificado — pela sua criação literária indianista, de tônica nacionalista. Mas o romancista teve, também, uma longa e significativa atuação político-partidária no Segundo Reinado, chegando a ser ministro de Estado. Sua atuação parlamentar nas décadas de 1860 e 1870, sempre ao lado dos conservadores, acompanhada de intensa presença no debate público por meio de panfletos, cartas abertas e artigos na imprensa diária do Rio de Janeiro, não somente é bem conhecida e estudada pela historiografia (RICUPERO, 2004; RIZZO, 2007; CARVALHO, 2009; DICINI, 2013; FREITAS, 2018), como também geralmente é apresentada como a totalidade da trajetória política do romancista (ALONSO, 1996, p. 141; SILVA, 2004, p. 26; SIMÕES, 2012, p. 68-69; IMBERNON, 2015, p. 14). No entanto, a pesquisa que fizemos nos revelou que a atuação política de Alencar antecede sua primeira eleição para a Câmara dos Deputados, apadrinhado pelos conservadores em 1861. Objetivando demonstrar esse desempenho político, ocorrido ao longo de mais da metade da década de 1850, nosso trabalho explora a atuação do romancista na imprensa do período, recorrendo aos textos que ele publicou enquanto ativo participante do debate público e correligionário dos liberais.

Foi no liberal *Correio Mercantil* (1854-1855) que Alencar escreveu boa parte dos folhetins da série *Ao correr da pena*¹, quando começou a escrever com regularidade na imprensa. Esses textos dominicais, combinação de literatura com jornalismo, conhecidos e já explorados em trabalhos dos campos da história e das letras, são lidos como crônicas de um jovem Alencar que, somente anos depois, iniciaria sua trajetória política, militando no campo conservador (CASTRO, 2018, p. 147; SIMÕES, 2012, p. 68-69).

Nosso trabalho se inicia justamente com esses mesmos folhetins, mas considerando-os não como precedentes à atuação política do autor, e sim como ligado à sua participação no debate sobre a política de conciliação, então efetivada pelo gabinete Paraná. O *Diário do Rio de Janeiro*, que Alencar dirigiu entre outubro de 1855 e julho de 1858, é fonte a que recorreremos para recuperar a atuação subsequente do jornalista, em comprometida militância com os liberais cearenses. Esse período de quase três anos em que Alencar teve presença diária no debate público, através de um relevante periódico da Corte, não recebeu grande atenção da

¹ No *Correio Mercantil* Alencar publicou 45 folhetins, entre 3 de setembro de 1854 e 8 de julho de 1855, sendo esse período entendido como o da primeira série de *Ao correr da pena*. No *Diário do Rio de Janeiro*, entre 7 de outubro e 25 de novembro de 1855, o autor publicou mais sete textos, compondo a segunda série desses folhetins. Cf. MARQUES, Wilton José. O enigma dos folhetins. In: ALENCAR, José de. **Ao correr da pena (folhetins inéditos)**. Estabelecimento de texto e introdução de Wilton José Marques. São Carlos: EdUFSCar, 2017, p. 9-84.

historiografia. Explorar os editoriais do *Diário*, parte fundamental do início da trajetória político-partidária do romancista, permite que compreendamos com toda clareza que o político Alencar não emergiu em 1861, com o início da carreira parlamentar pelos conservadores, mas que sua atuação política remonta a meados da década de 1850.

Pretendendo acompanhar esse início da trajetória política do romancista, partimos dos mencionados folhetins, exploramos o período em que esteve à frente do *Diário*, com especial atenção ao contexto eleitoral de 1856, quando militou intensamente com os correligionários liberais, e, por fim, acompanhamos o processo eleitoral e pós-eleitoral de 1860 e 1861, que marcou a guinada conservadora de Alencar. Essa proposta de trabalho exigiu que explorássemos uma variedade de fontes textuais: periódicos da época — folhetins, editoriais e artigos de correspondentes —, anais do Parlamento e correspondência particular.

Tais fontes mostraram-se bastante valiosas para o acompanhamento do desempenho de Alencar, que buscamos interpretar conforme as recomendações de Pierre Rosanvallon, quando chamou a atenção para a complexidade da política, indicando a necessidade de “[...] reconstruir a forma como os atores elaboram sua compreensão das situações, em detectar as recusas e atrações a partir das quais os atores pensam sua ação, em desenhar a árvore dos impasses e das possibilidades que estruturam implicitamente seu horizonte.” (ROSANVALLON, 1995, p. 18).

A investigação que fizemos da atuação político-partidária de Alencar entre os anos 1854 e 1861 tem como ponto de partida textos escritos para o debate público veiculados pelo romancista na imprensa da época. Para compreendê-los, foi necessário recorrer também aos textos publicados por aliados e adversários políticos — todos pensando sobre a política e pretendendo nela intervir, produzir efeitos, tanto a partir do Rio de Janeiro quanto do Ceará. Adotamos essa perspectiva de pesquisa apoiados na reflexão feita por Renato Janine Ribeiro (1999) para o trabalho de interpretação de texto político.

Em “A filosofia política na história”, artigo produzido a partir de experiência metodológica construída em estudo de Thomas Hobbes, Ribeiro indicou a necessidade de que o pesquisador, preocupado em descobrir o vínculo do texto político com o seu tempo, não deve partir do chamado contexto, e sim do próprio texto. Este deve ser o ponto de partida da interpretação. Segundo o autor, quando tomamos a época, com suas tensões e disputas, como ponto de partida para a interpretação do escrito político, corremos o risco de alcançar apenas “o mero enquadramento dos textos”. Com esse procedimento de pesquisa, os textos podem ficar reduzidos a efeitos do contexto: “Quando muito, são [lidos como] reflexos que exprimem tal ou qual aspecto do social” (RIBEIRO, 1999, p. 344).

Ribeiro aponta que é preciso que deixemos de interpretar o texto como reflexo de sua época e busquemos sua “visada”, dedicando atenção ao que ele engendra. O autor defende um procedimento de pesquisa que tome o escrito político como “arma”, isto é, que o considere por aquilo que elabora e objetiva, pois é preciso considerar que o texto “persegue uma estratégia”, que seu autor “não procura refletir o seu tempo e sociedade”, mas sim “produzir efeitos” (RIBEIRO, 1999, p. 346-347).

Em nossa pesquisa, além do necessário subsídio bibliográfico, fizemos uso da correspondência reunida de Alencar, dos anais parlamentares disponíveis nos *sites* da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de acervo de periódicos digitalizados diversos — com destaque para o *Diário do Rio de Janeiro* e o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, e *O Cearense* e o *Pedro II*, do Ceará. A totalidade desses periódicos foi consultada através do *site* da Biblioteca Nacional, por meio do projeto da Hemeroteca Digital Brasileira. A partir desses recursos escrevemos os capítulos desta dissertação, abordando os diversos momentos da atuação política do romancista no período da pesquisa.

No primeiro capítulo consideramos a imagem mais conhecida do desempenho político de Alencar, apontando os esforços do romancista em construí-la e como sua trajetória foi interpretada pela historiografia. Abordamos os folhetins da série *Ao correr da pena* para conhecer as perspectivas iniciais do autor sobre a política de conciliação do gabinete Paraná, assim como o início da direção do *Diário* por Alencar e sua participação na discussão da Lei dos Círculos, em 1855 e 1856. Por fim, analisamos a importante aproximação do jornalista em relação ao chefe saquarema Eusébio de Queirós.

No segundo capítulo exploramos a atuação de Alencar junto aos liberais cearenses no contexto das eleições de 1856, destacando como mobilizou o capital político paterno para conquistar espaço entre os correligionários e defendeu a vantagem da disputa eleitoral em conciliação com conservadores moderados. Acompanhamos também a luta política na província do Ceará, marcada pelo fracasso da política de conciliação, e o posicionamento político de Alencar de oposição ferrenha ao gabinete Caxias, por ele responsabilizado pela derrota dos liberais.

Finalmente, no terceiro capítulo, analisamos a atuação de Alencar em favor da política financeira liberalizante promovida por Souza Franco, em 1857, e seu posicionamento em relação à continuação das dificuldades de conciliação entre conservadores e liberais no Ceará, agravadas por séria divisão entre estes últimos surgida. Consideramos também o simultâneo fortalecimento dos vínculos do romancista com lideranças conservadoras da Corte, que

desembocam no abandono das ligações com os liberais cearenses e na eleição de Alencar como deputado pelo Partido Conservador do Ceará, em janeiro de 1861.

CAPÍTULO 1:

Alencar com os liberais e pela conciliação: dos folhetins ao *Diário*

1.1. Primeiros debates: os folhetins *Ao correr da pena* e a conciliação

José de Alencar (1829-1877), conhecido especialmente como o grande autor do romantismo indianista brasileiro, teve relevante trajetória política que se iniciou em meados da década de 1850, com longa atuação parlamentar — teve seu primeiro mandato como deputado geral pelo Ceará na 11^a legislatura (1861-1863), retornando para ocupar assento em três legislaturas consecutivas, entre 1869 e 1877 — e desempenho como ministro da Justiça no gabinete de 16 de julho de 1868 (Itaboraí), do qual se demite em 10 de janeiro de 1870, em meio a frustrações e desentendimentos com Pedro II que o pretere em escolha senatorial, em pleito que elegeu dois senadores pelo Ceará e teve Alencar como candidato mais votado (MENEZES, 1977, p. 256-258).

Entre os pesquisadores que consideram sua atuação política desde o período inicial, a segunda metade da década de 1850, é predominante o entendimento de que nessa década não teria existido uma militância política intensa, afirmando-se que o político não tivera grande interesse e empenho na luta partidária — como lemos no texto de José Murilo de Carvalho (2009, p. XVIII) —, que não recebera apoio partidário significativo no contexto do pleito de 1856 — como afirma Bernardo Ricupero (2004, p. 181) —, ou que teria ocorrido as duas coisas, como interpreta Bruno Freitas (2018, p. 47). A perspectiva mais observada, no entanto, é a de que a trajetória do político teria se iniciado com sua adesão aos conservadores e eleição à Câmara dos Deputados em 1861 (ALONSO, 1996, p. 141; SILVA, 2004, p. 26; SIMÕES, 2012, p. 68-69; IMBERNON, 2015, p. 14). Além disso, também lemos trabalho em que é afirmado que Alencar fora conservador desde o início da sua trajetória no debate público (FERRAZ, 2013, 132).

Essas perspectivas a respeito da trajetória política de Alencar, tanto a que nega outra militância que não a realizada junto ao Partido Conservador quanto a que entende como pouco relevante a atuação com os liberais, vão ao encontro de visão que o próprio político construiu sobre sua trajetória. A imagem que Alencar constrói sobre sua trajetória política fica bem expressa em discurso que fez na sessão do Senado do Império de 6 de setembro de 1869, quando

ministro da Justiça no conservador gabinete Itaboraí², respondendo especialmente ao discurso do opositor Zacarias de Góes³, que continha censuras ao trânsito partidário do romancista. No início de sua defesa Alencar reconhece que teve proximidade com as posições liberais na juventude, por imaturidade (SENADO DO IMPERIO, 1869, p. 1-2). Afirma, contudo, que jamais teria militado pelo Partido Liberal, e que teria entrado na vida política exatamente com sua eleição para a Câmara dos Deputados em 1861, apoiado pelos conservadores:

O partido chamado liberal nunca me teve ao seu serviço, não me conferiu nem eu aceitei qualquer posição política. Nunca pugnei pelo seu triunfo, nem na imprensa nem na tribuna. Redigi em 1856 uma folha diária com inteira isenção de partido, com inteira imparcialidade política. Aspirando a uma cadeira no parlamento, em uma época de conciliação, apresentei-me candidato por minha província, recebendo, aceitando o concurso de todos, mas sobretudo apoiado no partido conservador, que me elegeu. [...] Fui eleito deputado, tendo apenas obtido 30 votos de cerca de duzentos eleitores liberais que havia no distrito [de Fortaleza]. Entrei então na vida política; liguei-me ao partido cujas ideias, cujas aspirações se conformavam mais com os meus princípios. Como, pois, repetir-se essa inexactidão de que em algum tempo pertenci efetivamente ao Partido Liberal? (SENADO DO IMPERIO, 1869, p. 2).

Buscando amarrar o argumento de sua defesa, Alencar afirma que o político nasceria com a adesão partidária com vistas eleitorais: “Porventura o homem político existe antes de ter manifestado ao país os seus princípios, antes de pertencer a qualquer das opiniões nacionais que disputam o governo do Estado?” (SENADO DO IMPERIO, 1869, p. 2). Antes desse momento, respondendo ao seu próprio questionamento retórico, Alencar diz que só há o “homem privado, alheio à política” (SENADO DO IMPERIO, 1869, p. 2). Eram argumentos construídos em tentativa de ocultar seu empenho em eleger-se deputado ainda em 1856, em contexto de intensa militância com os liberais cearenses, que se estenderia até meados de 1860, como demonstraremos. A ascensão do “homem político”, nesse sentido, ocorreria somente com a vitória eleitoral, inauguradora de uma trajetória político-partidária que seria homogênea. Ele reafirmaria essa imagem, construída no calor do debate político, em conhecida e citada autobiografia literária, originalmente escrita em 1873 (ALENCAR, 1893, p. 34).

O que nos lembra do alerta feito por Pierre Bourdieu, que chamou a atenção para a possibilidade de que o indivíduo que produz um relato autobiográfico objetivo oferecer uma

² O governo conservador presidido pelo visconde de Itaboraí, Joaquim José Rodrigues Torres, teve início em 16 de julho de 1868 e chegou ao seu fim em 29 de setembro de 1870. Alencar ocupou a pasta da Justiça até 10 de janeiro de 1870.

³ Zacarias de Góes e Vasconcellos (1815-1877), conservador dissidente que integrara a Liga Progressista, agora ocupava espaço de liderança entre os liberais em momento em que o Partido Liberal abrigava os chamados liberais “históricos” e os denominados “progressistas”. Eide Abreu explorou com atenção a tensão existente no Partido Liberal com foco na atuação de Tavares Bastos, que indicara existir incômodos de lideranças liberais com a atuação de Zacarias, que estaria negligenciando e até mesmo contrariando pautas liberais ao conduzir a oposição aos conservadores em fins de 1869, inclusive no debate com o ministro Alencar (ABREU, 2011, p. 334).

“apresentação de si, ou melhor, produção de si” (BOURDIEU, 2006, p. 189). O autor assinala que no trabalho de investigação com fontes autobiográficas o pesquisador deve considerar que o indivíduo investigado pode pretender esboçar uma trajetória coerente, pensada e linear, constituindo-se “ideólogo de sua própria vida”, almejando uma lógica em sua atuação (BOURDIEU, 2006, p. 184-185).

A sustentação dessa imagem não ficou restrita ao esforço de Alencar. Ainda no século XIX, Araripe Junior, primo do romancista, fundamentando-se nesse texto, escreveu biografia reafirmando que a trajetória política de Alencar teve início com a deputação pelos conservadores em 1861 (ARARIPE JUNIOR, [1882?], p. 82). No mesmo sentido, em introdução a livro do pai, Mario de Alencar afirma que ele teria permanecido alheio à política, portanto um “homem privado”, até eleger-se deputado, como argumentara Alencar no Senado (ALENCAR, 1922, p. IX).

No entanto, ocorre que as fontes que exploramos nos permitem demonstrar que nessa segunda metade da década de 1850, com inquestionável “ambição política”, Alencar teve intensa atuação junto aos liberais, sendo esse o início de sua trajetória político-partidária.

Esse vínculo com os liberais que marcou a sua trajetória política inicial tem raízes na família do romancista. O seu pai, também chamado José Martiniano de Alencar, era padre filiado aos liberais pelas influências do meio eclesiástico⁴ e de sua família; com os demais Alencar participou da Revolução Pernambucana de 1817 e das lutas pela Confederação do Equador, em 1824, sofrendo todos com as execuções e prisões que vieram com as derrotas (VIANA FILHO, 1979, p. 8-16). A avó do romancista, Bárbara Pereira de Alencar, teve singular participação na política na região do Cariri, no sul cearense. Viúva, foi liderança política com contato com intelectuais liberais e republicanos, enviou dois de seus filhos para estudar no Seminário de Olinda e juntamente com eles teve envolvimento nas revoluções nordestinas citadas, sendo presa com a derrota da Revolução Pernambucana de 1817 e por isso considerada a primeira presa política do Brasil (SOUSA, 2015, p. 64-67).

Além da participação nesses movimentos, o padre José Martiniano também teve notável carreira como parlamentar representante do Ceará: como deputado teve breve participação nas Cortes de Lisboa (1821-1822), depois ocupou assento na Assembleia Constituinte, instalada e dissolvida por Pedro I em 1823 (MENEZES, 1977, p. 15-18), também foi eleito para a 2ª legislatura (1830-1833) da Câmara de Deputados e, por fim, em maio de 1832, tomou posse no Senado do Império (MENEZES, 1977, p. 26-30). Sempre correligionário

⁴ José Murilo de Carvalho (2008, p. 212 e 225) destacou a forte presença dos padres na composição inicial do Partido Liberal.

dos liberais, foi duramente combatido por conservadores ao longo das décadas de 1830 e 1840: quando exerceu a presidência do Ceará (1834-1837) foi atacado por adversários políticos que tocaram em sua condição de padre com esposa e filhos (CARTA DE HUM ITUANO⁵, 1836, p. 3), questão essa repetidamente explorada pelos adversários, junto de acusações de que governava com violência e despotismo (PERNAMBUCO, 1837, p. 2), e de que era afeito a desordens, argumento que fazia uso da lembrança de sua trajetória iniciada com as revoluções liberais (RESPOSTA, 1837, p. 2). Como um dos protagonistas do golpe parlamentar da maioria, o senador José Martiniano organizou em sua residência na Corte reuniões do primeiro núcleo de parlamentares que articularam a entrega do poder para Pedro II em julho de 1840, colocando fim ao período regencial (MENEZES, 1977, p. 43-44). No ano seguinte, quando o Partido Conservador governava o país, o padre Alencar foi caracterizado pela *Sentinella da Monarchia* como “instrumento vivo do *ministério cacete*”, em referência ao gabinete liberal surgido após o golpe e que teria agido com violência. (A ANARCHIA..., 1841, p. 3, grifos do autor).

Filho primogênito de um político com tal relevo entre os liberais, o futuro célebre romancista saiu da casa dos pais para fazer o curso de Direito em São Paulo, onde encontrou na pessoa de outro destacado liberal as bases para a sua formação literária. Vindo de uma família que não possuía grandes fortunas ou tradição intelectual, Alencar tinha em casa poucos livros (ALENCAR, 1893, p. 21), carência em razão da qual a destacada biblioteca que possuía Francisco Otaviano de Almeida Rosa foi grande achado, como o próprio romancista conta na já citada autobiografia literária (ALENCAR, 1893, p. 28-30). Tornaram-se próximos, como mostra carta de Otaviano de 26 de junho de 1846 (momento em que este já atuava como jornalista e estava próximo da política no Rio de Janeiro) a um amigo de juventude e de advocacia, o diplomata e futuro barão de Penedo, Francisco Inácio de Carvalho Moreira, na qual manda “recomendações ao Costa, Alencar, Madame José Caetano e mais rapaziada apreciável” (OTAVIANO, 1977, p. 34).

Em 1853 Otaviano tornava-se deputado, tomando parte na 9ª legislatura (1853-1856) pelos liberais do Rio de Janeiro⁶ e em 1854 tornou-se coproprietário do *Correio Mercantil*,

⁵ Como muitos dos textos que aqui citamos são editoriais, ou artigos não assinados, a referência, a partir das normas da ABNT, é feita pelo título do texto.

Os textos do século XIX aos quais recorreremos como fontes apresentam ortografia conforme as regras da língua portuguesa do seu tempo, em nosso trabalho, pretendendo maior clareza e fluidez, optamos por atualizar essa ortografia em todas as citações que apresentamos.

⁶ Como suplente assumiu em 25 de maio de 1853 vaga deixada por José Ildefonso de Sousa Ramos, que seria barão das Três Barras e visconde de Jaguari, um conservador que havia sido eleito para o Senado (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1889, p. 318). A legislação do período estabelecia o suplente como aquele que, em número de votos, ficasse logo atrás do deputado eleito.

jornal de tendência liberal. Nesse momento, “constituído em centro de partido, redator principal do *Mercantil*”, Otaviano fez convite a Alencar para que fosse folhetinista do jornal que dirigia. Tendo recebido convite semelhante do *Jornal do Commercio* — o grande veículo conservador da época (SODRÉ, 1999, p. 189) — Alencar deu preferência ao jornal de Otaviano, como este fez questão de lembrar em texto escrito por ocasião da morte do romancista, no qual assinalou que Alencar, “cedendo a um sentimento que o honra, preferiu dar-me o seu concurso a alistar-se na turma de meus competidores” (Francisco Otaviano apud. TRAGALDABAS⁷ [Joaquim Serra], 1877, p. 1).

Em 3 de setembro de 1854, Alencar publicou o primeiro folhetim da série intitulada *Ao correr da pena* no *Correio Mercantil*, jornal em que permaneceria até julho de 1855. Os folhetins, textos dominicais do rodapé da primeira página dos jornais, gozavam de bastante popularidade no período. Nos de sua pena, Alencar transitava entre o jornalismo e a literatura, ao cobrir os grandes acontecimentos da semana, passando por eventos da alta sociedade e pelo debate político que se dava no Parlamento. Tais textos o colocaram em posição de destaque na imprensa carioca, o que pode ser visto quando a *Marmota Fluminense*, lançando o seu próprio folhetim, em agosto de 1855, toma como referência Alencar (R. A. A., 1855, p. 1).

A respeito dos folhetins da série *Ao correr da pena* temos, na bibliografia das áreas de literatura e história, significativos trabalhos. Contudo, não raramente, vemos esses textos de Alencar interpretados com grande distanciamento em relação ao contexto político da época. Nesse sentido, destacamos a necessidade de avaliarmos o texto de Alencar atentos ao seu posicionamento, sempre partindo do texto em si para observar os vínculos desse escrito com o debate político do período, com atenção aos posicionamentos dos partidos da época, como nos indica Ribeiro (1999, p. 346-347).

Renato Castro (2018, p. 102), em dissertação de mestrado que focaliza os textos de *Ao correr da pena* e outros folhetins avulsos, destaca que um dos mais importantes temas políticos que podem ser encontrados nos folhetins é o da abolição da escravatura, que Alencar passaria a defender em 1855. O texto que conteria essa posição, defendida de modo muito claro, segundo o pesquisador, seria o folhetim de 10 de junho de 1855, no qual Alencar repercute artigo do jornal português *Revolução de Setembro*, transcrito no dia anterior pelo *Correio Mercantil*. O artigo português faz grande elogio ao fim do tráfico de escravizados, louvando políticos

⁷ É fonte localizada e citada por Menezes (1977, p. 68-69) que conferimos e citamos a partir do original: folhetim de 23 de dezembro de 1877, que traz mensagens e depoimentos em louvor da memória de Alencar, morto naquele mês.

brasileiros como Eusébio de Queirós⁸, e menciona que outro brasileiro anônimo, mas conhecido pelos estadistas brasileiros, teria atuado também com destaque, o que demandaria que o governo brasileiro avaliasse “devidamente os serviços desse prestante cidadão” (TRAFICO, 1855, p. 2). O texto também destaca que aquela época, que seria marcada por progresso e crescimento econômico, já exibiria as conquistas nascidas desse acertado esforço de combate ao tráfico (TRAFICO, 1855, p. 2). O comentário de Alencar assinala que o artigo português demonstraria como “a grande regeneração” que foi o fim do tráfico era apreciada no estrangeiro, e aponta os méritos de Eusébio. Fazendo referência ao brasileiro anônimo citado pelo jornal europeu como participante do esforço pelo fim do tráfico, Alencar também defende que sejam reconhecidos e recompensados todos os que tivessem contribuído com aquele esforço. Operar assim seria pagar “dívidas sagradas”:

[...] paguemos com generosidade quaisquer serviços que se tenham prestado neste importante objeto; há dívidas sagradas que, uma vez contraídas, importam a honra e dignidade do governo, que não deve nem sequer deixar que apareçam queixas. Uma queixa neste caso equivale a uma injúria; e o governo não pode deixar de fazer calar essas queixas, ou pelo menos justificar-se delas. (ALENCAR, 2004, p. 378).

Castro (2018, p. 147) considera que tais comentários de Alencar, que teriam claro sentido abolicionista, indicariam um “posicionamento que distingue o folhetinista do futuro homem de letras consagrado pelo público”. Faz, com essas palavras, referência ao posicionamento de combate aos abolicionistas, adotado por Alencar nas décadas de 1860 e 1870, período em que fez política alinhado aos conservadores. Entretanto, vemos como questionável o entendimento dos trechos citados como dotados de uma perspectiva abolicionista, pois, além de constituírem tão somente apoio à extinção do tráfico, é preciso considerar que a lei de 4 de setembro de 1850 — que passaria a ser conhecida pelo nome de seu autor, o conservador e então ministro da Justiça Eusébio de Queirós —, foi promovida por um governo conservador em razão da insustentabilidade do tráfico naquele momento, em contexto de grande oposição da Inglaterra, que adotava inclusive ações de repressão concreta, por meio de sua marinha.

Portanto, cremos ser necessário não confundir a defesa da lei Eusébio de Queirós, feita por Alencar no folheto de 1855, com uma posição abolicionista que o jornalista teria nesse período de juventude. Como parece ter ocorrido com Castro, quando defende que o Alencar folhetinista “consegue surpreender os leitores de hoje”, pois apresentaria “ideias com as quais iria, futuramente, não concordar” (CASTRO, 2018, p. 175).

⁸ Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara (1812-1868).

Essa perspectiva fica prejudicada também quando lemos editorial de Alencar de 5 de fevereiro de 1857, um ano e oito meses após o folhetim citado, quando estava à frente do *Diário do Rio de Janeiro*. Em momento em que — conforme veremos mais adiante — fazia oposição ao gabinete Caxias, Alencar faz dura censura ao ministro da Justiça, Nabuco de Araújo⁹, que “concede cartas de emancipação a africanos livres, sem audiência do respectivo curador e de encontro às disposições da lei, que só permite a emancipação depois de quatorze anos de serviço particular” (BOLETIM, 1857a, p. 1).

Assim, quando dirigia o *Diário*, após atuação como folhetinista do liberal *Mercantil*, Alencar usou o tema dos chamados africanos livres, os quais viviam uma realidade de escravidão, embora devessem ser livres¹⁰, para levantar críticas a Nabuco de Araújo, que estaria libertando aqueles indivíduos antes do prazo legal. O posicionamento de Alencar a respeito da atuação de Nabuco de Araújo evidencia, ao nosso ver, a complexidade dos posicionamentos de liberais e conservadores sobre o tema da escravidão¹¹. É preciso considerar que posicionamentos favoráveis à escravidão não eram exclusivos de conservadores, como expõe Antonio Martins, em tese de doutorado que acompanha atuações de conservadores e de liberais em favor dos interesses de proprietários de escravos entre as décadas de 1830 e 1870 (MARTINS, 2019). Alencar parece nesse período atuar também em conformidade com esses interesses. A defesa da lei antitráfico de Eusébio não significava antiescravismo, e não pode ser considerada como incongruente com seu posicionamento posterior, como adversário de pautas abolicionistas na década de 1870.

Por outro lado, entendemos que os folhetins *Ao correr da pena* nos permitem observar uma participação do autor no debate público com posicionamentos sobre a política do período que nos impedem de acompanhar interpretações sobre a sua trajetória que a circunscrevem às

⁹ José Tomás Nabuco de Araújo Filho (1813-1878).

¹⁰ Ainda em virtude da primeira lei antitráfico, de 7 de novembro de 1831, os chamados “africanos livres” eram pessoas legalmente livres a partir do momento em que eram localizadas por autoridades policiais em operações de combate ao tráfico de escravizados. No entanto, apesar de emancipadas, ainda eram obrigadas a trabalhar por 14 anos, sendo empregadas em instituições públicas ou arrendadas a serviço de particulares em condições não melhores que a dos escravizados, o que levava a grande número de mortos antes da emancipação definitiva. A princípio o trabalho dos “africanos livres” visaria cobrir os custos de seu retorno ao continente africano, o que jamais ocorreu; trabalharam somente para pagar pela própria subsistência como tutelados (MOURA, 2014, p. 78-80; MAMIGONIAN, 2017).

¹¹ Também no *Diário* dirigido por Alencar, na edição de 24 de maio de 1856, lemos texto de coluna de comentários sobre o Parlamento (infelizmente não conseguimos identificar a autoria da coluna) que, a propósito de críticas a projeto para aumento dos subsídios dos deputados, faz deboche da atuação do autor do projeto, um deputado cearense ligado aos conservadores que seria mais conhecido por propostas em favor “dos pretinhos e da liberdade dos crioulos” (CHRONICA LEGISLATIVA, 1856, p. 2). A respeito da atuação desse deputado, abolicionista e atuante junto aos conservadores cearenses cf. RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária: tornando-se livre nos meandros das leis, Ceará (1868-1884)**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) — Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/2865. Acesso em: 20 fev. 2021.

décadas de 1860 e 1870, período em que, como já mencionamos, atuou ao lado dos conservadores.

Em pesquisa sobre o pensamento e a prática política de Alencar, privilegiando justamente sua atuação naquelas décadas, David Simões (2012) o considera como mero observador da política na segunda metade da década de 1850. A partir de uma breve biografia do marquês de Paraná escrita por Alencar em 1856, o pesquisador afirma que tal texto seria mais um elogio ao político recém-falecido “[...] do que um elogio à Conciliação, ainda incerta e prematura. Parece-nos mais acertado que José de Alencar ainda estava por elaborar sua postura frente à Conciliação. Certo é que, nesse período, Alencar figurava ainda como espectador dos acontecimentos políticos.” (SIMÕES, 2012, p. 68-69). Se no trecho citado Simões expressa uma certa cautela — “Parece-nos” — ao afirmar que Alencar em 1856 não teria ainda um posicionamento em relação à conciliação, logo a seguir, na mesma página, adota um tom bastante assertivo a respeito da mesma questão:

Com certeza, foi somente a partir da sua atuação política nos anos 1860, mais particularmente, nas *Cartas de Erasmo*, que formulou definitivamente a sua postura frente à Conciliação e, principalmente, a defesa de sua superação. A carreira política de Alencar se iniciou efetivamente em 1861 quando foi eleito deputado pela província do Ceará. (SIMÕES, 2012, p. 69).

Creemos, no entanto, que explorando alguns dos folhetins de Alencar, anteriores ao texto que Simões considera, conseguiremos observar uma participação do autor no debate político do período da conciliação promovida pelo gabinete Paraná¹². Sobre essa política o folhetinista não só escreveu, com opiniões claras, como também parece ter, pouco a pouco, mudado de posição.

No folhetim do dia 3 de dezembro de 1854, quando completa três meses de folhetinista no *Correio Mercantil*, Alencar engrandece a política de conciliação, na sequência de uma notável exaltação da relação da nação com Pedro II. Comemorando o retorno das distribuições de mercês e graças imperiais, Alencar articula seu comentário sobre a estabilidade política que existiria naquele contexto. Para ele aquelas práticas não vinham ocorrendo porque no passado recente fortes disputas e ataques políticos impediam a tranquilidade necessária para retomar tais tradições:

Este ano, porém, as circunstâncias favoráveis de uma atualidade calma e serena permitiram que a munificência imperial pudesse ao mesmo tempo

¹² Iniciada em 1853 e obra do marquês de Paraná e de Nabuco de Araújo, essa política, em linhas gerais, pretendia a incorporação na administração, pelos governos conservadores, de membros moderados do Partido Liberal, almejando manter o domínio conservador — com diminuição das oposições e revoltas liberais —, e aliviar as fissuras entre os próprios correligionários. Nessa articulação também havia ganhos para os liberais conciliados: a proposta lhes serviu para um retorno ao poder, após um período de afastamento (MARSON, 1987, p. 438-443).

pagar as dívidas da nação e auxiliar a realização do *pensamento de união e concórdia*, que é o programa de governo do Sr. D. Pedro II e o seu voto o mais ardente como brasileiro e como soberano. (ALENCAR, 2004, p. 125, grifos nossos).

Na continuação, Alencar discorre sobre o que de benéfico, em sua visão, já poderia se observar dessa política de conciliação. Pedro II já teria melhores condições para atuar junto com os partidos e os homens da política, pois:

S.M., por conseguinte podia lançar os olhos pela união brasileira, e ver unicamente cidadãos que se distinguiam pelo seu mérito e pelos seus serviços, sem que uma necessidade dolorosa do seu governo viesse, como nos anos anteriores, batizá-los de ministeriais, de descontentes, ou de opositoristas. (ALENCAR, 2004, p. 125-126).

Já em folhetim de 13 de maio de 1855 — poucos meses depois, portanto — a perspectiva de Alencar contrasta vivamente com a que acabamos de ver. Em um texto marcado por ironia, Alencar destaca que o gabinete Paraná se mostrava de tal modo poderoso frente aos deputados que a atuação da oposição ganharia nova classificação: “há hoje três classes distintas de opositoristas: 1ª) dos que já conversaram; 2ª) dos que querem conversar; 3ª) dos que não admitem conversa.” (ALENCAR, 2004, p. 323). Tocando especificamente na atuação dos ministros, Alencar os caracteriza como bons na disposição para conversa e para lançar promessas, sem preocupação com o cumprimento delas: “ministros que prometem, protestam, dão palavra, e amanhã nem se lembram do que disseram na véspera.” (ALENCAR, 2004, p. 324)¹³.

A significativa mudança de posicionamento do autor entre um folhetim e outro, marcado o primeiro por uma perspectiva positiva em relação à política de conciliação, e o segundo por severa crítica ao modo pelo qual o ministério a colocava em prática, demonstra a inequívoca participação do folhetinista no debate público.

A perspectiva de crítica também não seria a definitiva. Vemos, mais tarde, posição de Alencar que indica visão mais amigável ao gabinete Paraná. Em folhetim de 17 de junho, do mesmo ano de 1855, comentando uma possível substituição do presidente do Ceará, que estaria

¹³ Essa nova perspectiva de Alencar a respeito da política conduzida pelo gabinete Paraná é semelhante à que Otaviano expressaria um mês depois, também manifestando desapontamento com expectativas frustradas e promessas políticas não cumpridas. Em carta de 13 de abril de 1855 ao diplomata Carvalho Moreira, Otaviano expõe suas insatisfações com o gabinete, vendo com bons olhos os boatos sobre sua retirada: “[...] se há combinação imprestável e desacreditada é a combinação chamada Ministério Paraná. Apesar de quanto verniz lhe havemos posto nas faces, mostra-se todos os dias esqueleto inerte e carunchoso.” (OTAVIANO, 1977, p. 93). Citando Luís Pedreira do Couto Ferraz, então ministro do Império, e Nabuco de Araújo, ministro da Justiça, dos quais “esperávamos tanto”, aparentemente transmitindo um descontentamento que seria dos liberais cariocas, afirma que ambos “deram em droga”, pois o primeiro seria “uma sequência de promessas” e o segundo “um montão de utopias” (OTAVIANO, 1977, p. 93).

governando com autonomia em relação aos interesses de forças políticas locais, Alencar declara ser necessário que o substituto esteja em condições de dar continuidade a essa atuação, pois:

É isto pelo menos o que exige a política do atual ministério, e a sua prudência governativa, a fim de não termos de lamentar cenas desagradáveis, e de não retrogradarmos de *um estado, que, embora não seja o melhor, é, contudo, mil vezes preferível ao passado* odioso de alguns anos atrás. (ALENCAR, 2004, p. 384, grifos nossos).

Tocando na política de sua província natal, Alencar procura chamar atenção para uma situação que seria difícil em razão de forças políticas locais que atuarem de forma contrária à “política do atual ministério”, buscando um domínio político que contrariaria a ideia de conciliação. Como veremos mais adiante, conservadores cearenses tinham domínio sobre a província naqueles meados de 1850, sendo que vieram a ser acusados pelos liberais, entre os quais Alencar, de agirem com violência e praticarem arbitrariedades diversas no contexto das eleições de 1856. Tudo indica ser essa situação política de sua província natal, portanto, o motivo para a apreciação positiva que Alencar passa a fazer do gabinete Paraná: era momento em que o jornalista estava mais próximo e atento aos interesses políticos dos liberais cearenses, junto aos quais militaria com vigor no ano seguinte, como veremos.

1.2. No *Diário*: disputa pela Lei dos Círculos e defesa de Paraná

O envolvimento de Alencar com a política do período da conciliação fica ainda mais evidente nos editoriais do *Diário do Rio de Janeiro* — periódico do qual foi redator-chefe entre outubro de 1855 e julho de 1858. São escritos fundamentais para melhor acompanharmos essa parte da trajetória do autor de *O Guarani*.

Um dos temas de grande importância na política do gabinete Paraná, que marcou toda a segunda metade da década de 1850, foi o da reforma eleitoral. Realizada na forma da lei de 19 de setembro de 1855, chamada Lei dos Círculos, e defendida com grande vigor pelo marquês de Paraná, a reforma impunha a divisão das províncias em distritos, cada qual elegendo um deputado até ser atingido o total de parlamentares que a província deveria eleger para a Câmara (FERREIRA, 2001, p. 193-194). O segundo aspecto fundamental da lei era a chamada incompatibilidade, que consistia na proibição de que os “presidentes de províncias, e seus secretários, os comandantes de armas e generais-em-chefe, os inspetores de fazenda geral e provincial, os chefes de polícia, os delegados e subdelegados, os juizes de direito e municipais” se candidatassem a deputados, provinciais e gerais, e a senadores, nos locais em que tinham autoridade ou jurisdição (FERREIRA, 2001, p. 194-195). Alencar, nos editoriais do *Diário*,

participou de maneira intensa do debate sobre essa reforma, por ele encarada como uma das bases da política de conciliação.

Paula Ferraz (2013), autora de bastante citada dissertação de mestrado sobre o gabinete Paraná, intitulada *O Gabinete da Conciliação: atores, ideias e discursos (1848-1857)*, trata da discussão feita pela imprensa carioca sobre a reforma eleitoral de 1855, considerando os posicionamentos do *Diário* e de Alencar como distintos do adotado pelo *Correio Mercantil*, que estaria marcado por tônica liberal. Registrando que desde agosto de 1855 apareceram críticas ao gabinete Paraná no *Diário*, a pesquisadora também afirma que desde esse mês “o jornal mudara de cor política e tinha agora como redator gerente o jornalista e político conservador José de Alencar, recém-saído do *Correio Mercantil*.” (FERRAZ, 2013, p. 132).

Conforme vemos, a autora opõe o posicionamento do *Diário* ao do *Correio Mercantil* com base no pressuposto de que em agosto de 1855 José de Alencar seria diretor do *Diário*, e ligado ao Partido Conservador. Trata-se de um procedimento que resulta, em primeiro lugar, da adesão de Paula Ferraz à imagem que o político construíra para si e que, conforme apontamos anteriormente, se tornou a mais conhecida: a de que teria toda a sua trajetória feita nas hostes conservadoras. Além disso, a autora considerou a ligação de Alencar com o *Diário* sem atentar para a data em que teria iniciado o seu trabalho nessa folha: 1º de outubro. Ambos os equívocos é que permitem que a autora atribua ao *Diário* um posicionamento crítico ao gabinete e localize na direção de Alencar uma expressão de mudança política do jornal. Entendemos não ser possível identificar Alencar como um conservador nessa data, mas sim como jornalista próximo dos liberais. Quanto à direção do *Diário*, carta¹⁴ de Alencar ao seu maior aliado liberal, padre Thomas Pompeu de Souza Brasil, líder do partido no Ceará¹⁵, nos indica que o jornalista assumiria a direção do *Diário* somente em outubro:

O *Diário do Rio* vai ser comprado por uma Empresa que se organizou e da qual se dignaram nomear-me Gerente Redator. Conto que de 1º de outubro seguinte tomarei conta da folha. Peço-lhe, pois, que me faça o obséquio de enviar-me uma correspondência da nossa Província, escrita pela hábil pena que redige o *Cearense* e que tão conhecida é nesta Corte pelos artigos que outrora enviava para o *Mercantil*. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 74).

¹⁴ A carta não indica a data precisa em que foi escrita ou enviada. No entanto, pelo conteúdo dela, fica claro que é de meses anteriores a outubro de 1855, provavelmente agosto ou setembro.

¹⁵ Grande aliado do pai de Alencar, Pompeu (1818-1877) foi ocupando importante espaço entre os liberais da província até tornar-se verdadeiro chefe do Partido Liberal do Ceará após a morte do senador Alencar, em 1860. Após atuação parlamentar na Câmara dos Deputados em duas legislaturas, entre 1845 e 1848, Pompeu assumiu cadeira no Senado do Império em 1864. Em recente dissertação de mestrado, Berna Nogueira (2019) realizou estudo biográfico com especial atenção sobre a trajetória política de Pompeu.

Ora, não somente Alencar assume o jornal em outubro¹⁶, como também pede a Pompeu que continue a escrever no *Diário* os artigos políticos que costumava publicar no liberal *Mercantil*, textos que teriam tornado o aliado conhecido no debate público no Rio de Janeiro.

Citando editorial de Alencar no *Diário* de 19 de dezembro de 1855, Ferraz afirma que “se nas páginas do *Diário* a reforma eleitoral sofreu sérias condenações, no *Correio Mercantil* as críticas, bem mais sutis, se limitaram aos resultados ainda incertos da reforma [...]” (FERRAZ, 2013, p. 131-132). Ao lermos com atenção mais detida a íntegra do citado editorial de 19 de dezembro, no entanto, podemos notar que, longe de apresentar condenações, expressa grande apoio e faz elogios ao

[...] governo atual, [que] abundando nos mesmos sentimentos, veio a nós, já que não o faziam os nossos representantes, e proporcionou-nos meios de fazer representar no corpo legislativo as nossas necessidades e diferentes opiniões, reformando a lei eleitoral tão instantemente reclamada pelos interesses do país. *Mas da nova lei resultam em realidade verdadeiras vantagens? A sua ideia capital é em si boa?* (A NOVA LEI ELEITORAL, 1855, p. 1, grifos nossos).

As questões com que se encerra a passagem acima — as quais grifamos como o fez Ferraz (2013, p. 131-132) ao citar esse mesmo trecho — não são seguidas de respostas condenatórias da lei, mas sim introduzem de modo retórico os apontamentos positivos que sobre ela faz Alencar. O redator afirma a capacidade que a eleição distrital teria no sentido de permitir a reabilitação da oposição e defende que os cidadãos recuperariam um direito constitucional até então prejudicado: o de obter uma representação de opiniões políticas diversas. No presente, “com a nova lei eleitoral, que deu vida e independência às localidades, a representação tomará outro caráter, tornar-se-á muito melhor, mais legítima, mais digna de si e do governo” (A NOVA LEI ELEITORAL, 1855, p. 1). Após alertar sobre a necessidade de que “as autoridades e a força pública” passem a agir no sentido de tão somente “conter os ânimos quando, entrando em furor, estiverem prestes a degenerar em desordem”, Alencar continua com elogios e otimismo:

Mas para que evocarmos essas lúgubres recordações que felizmente pertencem à história e ao passado? Com a nova lei eleitoral todas as relações estão mudadas, muito principalmente para com o governo, que não se vê mais em frente de grupos de deputados e de chefes desses grupos, coisas tão prejudiciais aos interesses públicos, mas em frente dos seus próprios atos, o que lhe é tanto mais glorioso quanto é a sua aprovação livre e espontânea. A nova lei eleitoral além disso foi promovida, sustentada com toda a força moral de que podia dispor o governo, contra mesquinhos interesses particulares. A

¹⁶ O que fica confirmado pela indicação do nome do editor-chefe responsável nos cabeçalhos do *Diário*: é somente após 6 de outubro que vemos o nome de Alencar como o responsável pela folha. É provável que desde o dia 1º ocorresse transição. Cf. O DIÁRIO. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ano 34, 2ª série, n. 1, p. 1, 6 out. 1855. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/094170_01/41882. Acesso em: 26 fev. 2021.

esse respeito o sr. presidente do conselho só merece elogios [...] (A NOVA LEI ELEITORAL, 1855, p. 1).

Cremos ter ficado evidente que nesse momento Alencar não somente não é conservador como tampouco conduz o *Diário* em posicionamento crítico à Lei dos Círculos e ao gabinete Paraná, mostrando-se, na verdade, partidário da reforma e pronto a louvar o governo que realizara esforços por ela.

Esse posicionamento do autor fica ainda mais claro ao considerarmos a sua atuação nos debates que ocorreram no ano seguinte, em torno das leis que complementariam a Lei dos Círculos, estabelecendo regras sobre a disposição das mesas eleitorais e delimitando os desenhos dos distritos eleitorais nos territórios de cada província. Em editorial de 12 de abril de 1856, Alencar argumentava sobre a necessidade de atenção ao voto livre, pois o apoio dado à lei estaria fundado no desejo de que “todas as opiniões sejam representadas no parlamento” (A DIVISÃO DOS CÍRCULOS, 1856, p. 1). Argumentando que haveria perigo de se iniciar naquele momento o hábito de se desenharem os círculos, ou distritos, conforme as preferências políticas de uns ou outros, Alencar defende que desde então fossem estabelecidos os círculos somente a partir da real ocupação do espaço geográfico, atendendo às características de cada região. Somente assim seria executado aquele “começo de regeneração da liberdade de voto em nosso país” (A DIVISÃO DOS CÍRCULOS, 1856, p. 1).

No editorial Alencar defende que o governo, para a definição final dos círculos eleitorais, se abra à discussão pública, feita por deputados e senadores de cada província e pela imprensa. Tal transparência permitiria evitar que presidentes de província, comprometidos com forças políticas locais, deturpassem o propósito da lei, alterando o desenho dos círculos de tal modo que um partido distribuisse as localidades em que o partido adversário fosse forte em diversos círculos, diluindo suas forças a ponto de impedi-lo de eleger deputados. Essa discussão aberta e clara sobre a organização dos círculos seria a segunda mostra — a primeira seria a própria lei, no ano anterior — que o governo daria de que “suas palavras no parlamento [de conciliação e de tolerância] foram a expressão sincera do seu pensamento político” (A DIVISÃO DOS CÍRCULOS, 1856, p. 1). Portanto, Alencar coloca a Lei dos Círculos de 1855 e as leis complementares de 1856 como as duas realizações concretas da política de conciliação do gabinete Paraná, tamanha relevância via na reforma eleitoral para a recuperação da participação dos liberais na representação política nacional.

A reforma foi duramente combatida por conservadores, que nela viam um enfraquecimento de lideranças nacionais e o fortalecimento de forças locais, que teriam poder sobre o distrito eleitoral para favorecer um ou outro candidato, enquanto lideranças nacionais

conservadoras viam minada sua capacidade de apoiar um candidato que colheria votos no território total de uma província, como assinala Gustavo Moreira (2014, p. 134), e podemos confirmar pela leitura de artigos publicados pelo *Jornal do Commercio*.

Quatro dias depois da defesa de Alencar de que houvesse ampla discussão pública para o delineamento dos círculos eleitorais, com o argumento de que isso seria imprescindível para que o desenho dos distritos viesse a garantir a liberdade de voto e, portanto, a abertura para a concorrência da oposição liberal, o principal texto político do *Jornal do Commercio* (publicado sempre sem autoria), na primeira página e sob o título de *Nova Era*, atacava a nova lei, fazendo firme defesa da liberdade de ministros e lideranças políticas nacionais para apoiar e recomendar candidatos. Negar tal liberdade seria o mesmo que “constranger os homens que a confiança do país e da coroa chamou à direção dos negócios da pátria”, quando o desempenho desses líderes, apoiando ou recomendando candidato “sem peita nem suborno, sem violência nem coação”, poderá mesmo ser “não só utilíssimo, se não até indispensável à causa pública” (NOVA ERA, 1856, p. 1).

Convencido da absoluta necessidade da reforma, o marquês de Paraná buscou desvencilhar-se das muitas resistências oferecidas especialmente pelos conservadores, encontradas sobretudo na Câmara, apelando ao poder e ao prestígio que possuía: anunciou que a Lei dos Círculos era “questão ministerial”, isto é, “se a reforma não fosse aprovada, o imperador deveria decidir pela troca de ministério ou pela dissolução da Câmara” (ESTEFANES, 2010, p. 182-183). Tal ação, considerando a força política que tinha Paraná, levou muitos deputados a se posicionarem favoráveis à reforma, temerosos de que essa disputa terminasse com a manutenção do gabinete presidido pelo marquês e a dissolução da legislatura, como aponta Bruno Estefanes (2010, p. 183). A morte de Paraná em setembro de 1856, no contexto das eleições sob a nova lei, “colaborou para transformar a Lei dos Círculos na verdadeira e mais legítima conquista da Conciliação” (ESTEFANES, 2010, p. 184).

Na perspectiva de Alencar seria exatamente esse o significado da reforma eleitoral. Em 5 de maio de 1856, quando escreveu editorial comentando a Fala do Trono que abrira o Parlamento, o jornalista não deixou de fazer dura censura ao que Pedro II falara, por entender que houve falta de clareza ao expressar seu apoio à política do governo. Nesse sentido ele questiona a razão de o Imperador não ter deixado claro que continuaria a apoiar a política de conciliação, evitando a palavra, ao dizer tão somente que haveria

continuação do apoio franco e decidido que a *política até agora seguida* tem merecido. Esta frase, *a política até agora seguida*, refere-se por acaso ao programa apresentado pelo governo na ocasião de assumir o poder, às suas

ideias de tolerância em matéria de política? Mas então por que não se usou da palavra *conciliação* [...]? (A FALLA DO TRONO, 1856, p. 1, grifos do autor).

Essa censura seria válida, conforme o argumento de Alencar, porque no ano eleitoral em que a Lei dos Círculos estaria em execução, deveria ser claramente manifestada a “intenção de manter a conciliação” e “consagrar essa palavra como a divisa da época”, assim como deveria ser declarado que a reforma concretizaria a política de conciliação (A FALLA DO TRONO, 1856, p. 1). Para Alencar, em razão de diversos boatos que estariam circulando no período — os quais estariam relacionados à defesa do abandono da conciliação ou afirmariam que esta não alcançaria as urnas eleitorais —, seria essencial mostrar confiança e defender com firmeza a política iniciada com Paraná, e isso também deveria ser feito através da clara enunciação da palavra “conciliação” (A FALLA DO TRONO, 1856, p. 1). Alencar faz, evidentemente, mais uma vez, uma notável defesa da conciliação, com críticas ao próprio Pedro II, que não estaria atuando convenientemente para imprimir na opinião pública a conciliação como o grande princípio da época.

Como podemos notar, a documentação citada permite questionar a interpretação considerada páginas atrás, segundo a qual Alencar, na segunda metade da década de 1850, ainda não possuía posição favorável à conciliação (SIMÕES, 2012, p. 68-69). Tal interpretação é apresentada como baseada na pequena biografia do marquês de Paraná publicada por Alencar no *Diário* logo após a morte daquele político.

Mas, em contraste com a interpretação feita por Simões, Alencar, nessa biografia, em meio a fartos elogios ao marquês de Paraná e apontamentos sobre a dificuldade de colocar em ação a política de seu gabinete, articula análise que oferece enorme justificativa histórica para a conciliação: “esta palavra resumia toda a situação, e não era senão o eco mais ou menos remoto do pensamento de todos os homens da política, era o fato palpitante, a fase saliente da época.” (ALENCAR, 1856, p. 15). Na sequência, sinalizando que teria existido oposição de parte dos liberais e dos conservadores¹⁷, Alencar ressalta os poucos políticos de ambos os partidos que, nesse princípio de conciliação, “estavam acima dessas mesquinhas rivalidades e dessas pequenas ambições que temem os competidores”, e que por isso não se colocariam em oposição ao esforço pela conciliação (ALENCAR, 1856, p. 18).

¹⁷ Segundo Alencar, no início do governo Paraná teria enfrentado a oposição de muitos liberais — os quais teriam visto os correligionários que aderiam à conciliação como desleais por aquela “transação toda pessoal, que não trazia nenhum benefício ao partido” — e por “conservadores puros” — os quais, mesmo reconhecendo “que o seu tempo havia passado”, também não teriam aceitado a ideia de “abandonar as posições oficiais” em favor do “princípio da livre concorrência do mérito e do talento” (ALENCAR, 1856, p. 18).

Alencar (1856, p. 21-22), elogiando o operar de Paraná, que teria usado de uma “política de tiroteios e de guerrilha, ora conquistando uma adesão valiosa, ora evitando uma defecção ou um descontentamento, e empregando alternativamente a imposição ou a diplomacia”, conclui que a conjuntura política teria exigido do líder da conciliação uma ação sustentada em seu prestígio e realizada com um sentido pessoal e não partidário. Sendo assim, defende que “qualquer que seja a censura que tenham feito” a esse modo de agir, “a verdade é que o fim justificou os meios” (ALENCAR, 1856, p. 24).

Essa pequena biografia de Paraná, escrita por Alencar no calor dos acontecimentos e da expectativa política quando da morte do marquês, é citada em muitos trabalhos sobre a conciliação como uma importante perspectiva da época. É um texto que também ocupa significativo espaço na construção de imagem do marquês de Paraná, como registrou Estefanes (2010, p. 24). Esse uso da interpretação de Alencar é claro na biografia mais conhecida de Honório Hermeto, escrita por Maurílio de Gouveia (1962) com o título de *Marquês do Paraná: um varão do Império*. Nas palavras do autor, que utiliza citações de Alencar com fartura nos capítulos em que aborda o gabinete Paraná, a interpretação feita pelo editor-chefe do *Diário* em seu pequeno trabalho, publicado no jornal e em seguida em livro, constituiria não um conjunto de argumentos e posicionamentos do jornalista naquele contexto, mas sim “o mais perfeito, o mais completo e o mais inteligentemente [resumo] feito sobre o que representava a conciliação para a política brasileira” (GOUVEIA, 1962, p. 245). No entanto, como veremos no tópico a seguir, trata-se de texto produzido por Alencar em época em que estava em intensa participação no debate político, ao mesmo tempo próximo do chefe saquarema Eusébio de Queirós, de quem recebeu benefícios, e apoiador de política de liberalização econômica, pauta que mobilizou também para a disputa partidária do período, atento à corrida eleitoral, em que atuou como correligionário dos liberais.

O debate sobre a conciliação teve no ano de 1856 um ponto de grande expectativa. Se a ideia era que fossem feitas concessões aos liberais quase que soterrados desde a revolução praieira, as eleições de novembro¹⁸ seriam a realização mais concreta possível dessa proposta.

1.3. Amparo saquarema: os favores de Eusébio de Queirós

¹⁸ Segundo lemos nos jornais que citaremos, a respeito da política do período, as eleições gerais de 1856 ocorreram em 2 de novembro, quando foram realizadas as primárias em que votantes elegeram eleitores, e em 3 de dezembro, data das secundárias em que foram eleitos os deputados. Em nosso trabalho, pretendendo clareza e uniformidade, mencionaremos as eleições gerais desse ano com destaque para seu início, em novembro.

Meses antes do falecimento do Marquês de Paraná, Alencar se envolvia em discussões sobre a questão da representatividade política da “classe comercial”, colocando em destaque o desempenho do deputado e empresário Irineu Evangelista de Souza, o barão de Mauá.

O “Alencar Junior”, como foi chamado por correspondente de jornal dos conservadores cearenses, em julho de 1856¹⁹, quando à frente do *Diário*, a propósito de discussões sobre uma nova lei que permitiria que sociedades em comandita²⁰ pudessem repartir seu capital em ações, defende posições em temas como a representatividade política da “classe comercial”. Em longo editorial de 12 de junho de 1856, Alencar faz imensos elogios ao exemplo que Mauá seria para a formação e a valorização de “representantes legítimos da opinião comercial” no debate público, especialmente na Câmara dos Deputados (BOLETIM, 1856a, p. 1). Em representantes como Mauá, que tinha interesse no projeto em questão²¹, seria patente que “[...] quando o espírito humano consegue ligar essas três coisas em uma só ideia, quando a reflexão, a prática e o interesse se concentram em um só pensamento, não há ninguém que deixe de respeitar as opiniões desse homem [...]” (BOLETIM, 1856a, p. 1).

Com objetividade Alencar afirma que pouco a pouco “a classe comercial como que se reanima, e aspira a ser alguma coisa mais do que simples permutadora de objetos ou de dinheiro”, e que, portanto, nas eleições daquele ano talvez fossem eleitos alguns representantes “das mais importantes classes da nossa sociedade e que até hoje tem estado inteiramente alheios aos negócios públicos” (BOLETIM, 1856a, p. 1). Pretendendo convencer sobre o significado da “verdadeira política”, pois “homens notáveis de nosso país” teriam um entendimento equivocado a respeito, Alencar busca argumentar que a política e a administração pública teriam carência destes homens e por isso assevera que “o homem do comércio, o homem da indústria, que conseguiu alcançar uma posição elevada, não tem o direito de se abster de tomar parte ativa no governo, quando assim for necessário ao bem do serviço público.” (BOLETIM, 1856a, p.

¹⁹ Em 31 de julho de 1856 Alencar foi apresentado por Aprígio Guimarães, correspondente do Rio de Janeiro para o *Pedro II*, folha dos conservadores cearenses, como possível candidato do Partido Liberal do Ceará para a Câmara de Deputados (A.G. [Aprígio Guimarães], 1856, p. 4).

²⁰ Sociedade em comandita é assim definida pelo *Novíssimo dicionário de Economia*: “Sociedade comercial, na qual um sócio ou alguns deles (sócios comanditários) participam apenas com o capital (capital comanditário), limitando-se a isso sua responsabilidade. Os outros (sócios solidários), entrando ou não com capital (capital comanditado), são responsáveis por todas as obrigações que a empresa assumir.” (SOCIEDADE..., 1999).

²¹ Joaquim Nabuco (1949a, p. 262-267) escreveu que os ministros Nabuco de Araújo (Justiça) e Paraná (Fazenda) apoiaram o projeto que ia ao encontro dos interesses de Mauá e seu banco, Mauá, MacGregor & Cia. Na discussão a respeito da autorização para que bancos fossem constituídos como sociedades em comandita por ações, segundo a interpretação de Joaquim Nabuco, o gabinete Paraná apoiara o projeto do deputado Carlos Carneiro de Campos, que regulamentava essa modalidade de empresa, pois possibilitaria a realização desses desejados empreendimentos dentro de regras e limites, indo ao encontro das preocupações do gabinete com a segurança e estabilidade da economia nacional, sem deixar de contemplar os interesses do banco de Mauá. Os ministros também estariam em contato com aquele empresário, ouvindo suas considerações.

1). Concluindo seus argumentos, Alencar defende uma ideia de política que seria moderna, que contemplasse as classes que dirigiam a economia nacional, e assim movesse o país para o progresso: “[...] se a política até agora foi um simples meio de governar, se deu somente esta significação restrita, convém que daqui em diante seja considerada como a ciência de governar, como o complexo de todos os elementos de riqueza e prosperidade nacional.” (BOLETIM, 1856a, p. 1).

Doze dias depois, em editorial de 24 de junho, o jornalista prossegue no debate sobre o tema, alvejando o deputado conservador pelo Ceará, João Capistrano Bandeira de Mello, citado por folha conservadora cearense como um provável adversário de Alencar nas próximas eleições²², e que se opunha ao projeto das sociedades comanditas por ações. Na sessão da Câmara dos Deputados de 20 de junho, em longo discurso Bandeira de Mello argumentava sobre os riscos que aquela modalidade empresarial traria para a pequena indústria ou comércio, na medida em que se assemelharia às sociedades anônimas sem que sofressem o mesmo controle do governo. Tal liberdade para a “ação coletiva dos capitais associados”, que mobilizaria grandes recursos, resultaria no fim da pequena concorrência, pois grandes empreendimentos agiriam desenfreadamente, estabelecendo monopólios nos mais diversos setores (CÂMARA DE DEPUTADOS, 1875a, p. 236). No *Diário* Alencar caracteriza a posição de Bandeira de Mello como exemplo do alheamento em que alguns estariam em relação aos “negócios comerciais”, o qual explicaria o recurso a “sofismas econômicos” próprios do passado das primeiras inovações industriais: “[...] nunca esperávamos que na época atual, no seio da representação nacional, se reproduzisse um semelhante argumento contra as sociedades em comandita, contra o espírito de associação que elas realizam.” (O PROJECTO DAS COMMANDITAS, 1856, p. 1).

Caricaturizando os argumentos do deputado cearense como atrasados e descolados do mercado do período, Alencar argumenta que a atualidade aceitava como ideia correta a de que o grande empreendimento baseado em ações promoveria o progresso, que também seria aliado do trabalhador ou do pequeno empreendedor. Para compreender isso bastaria considerar ideias básicas sobre economia, como a do equilíbrio entre produção e consumo. Se no pensamento manifestado por Bandeira de Mello a liberdade da indústria seria preservada com controles sobre a grande empresa de capital aberto, pretendendo-se proteger os pequenos empreendedores dos grandes investidores, a conclusão irônica do editorial é que, sendo assim

²² Essa afirmação foi feita na mesma correspondência de Aprígio Guimarães, citada em nota da página anterior, quando é discutida a representação do Ceará na Câmara de Deputados (A.G. [Aprígio Guimarães], 1856, p. 4).

[...] é melhor termos usurários do que bancos; é melhor termos estradas de carros do que caminhos de ferro; é melhor, enfim, o egoísmo e a individualidade do que a união e o espírito de associação que formam hoje a força das sociedades civilizadas, e que tem elevado a indústria, a ciência e as artes ao alto grau de progresso que tanto admiramos. (O PROJECTO DAS COMMANDITAS, 1856, p. 1).

Esse posicionamento de Alencar, como adversário liberal de um conservador cearense, em franca defesa de maior liberdade para a ação dos capitais, alinhado com o barão de Mauá, ocorre em paralelo com sua significativa aproximação do destacado chefe conservador Eusébio de Queirós. O que evidencia que a sua movimentação política, naquele momento, era bastante complexa.

Em carta endereçada ao líder saquarema, sem data, provavelmente de fins de 1855 ou do primeiro semestre de 1856, Alencar pediu que ele promovesse entre seus amigos “algumas assinaturas para o *Diário*” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 79). Essa solicitação de favor, provavelmente a primeira, parece ter sido a mais modesta feita ao político. Com cerca de dez meses na condução do *Diário*, em carta datada de 1º de agosto de 1856, Alencar escreveu para o senador Eusébio, à época vice-presidente do Senado, pedindo que se empenhasse pela obtenção, para o jornal que dirigia, de contrato de publicação de atos oficiais do Rio de Janeiro:

Tomo a liberdade de lembrar a V. Exa. que o contrato da publicação dos atos oficiais da Província no *Correio Mercantil* termina este mês; e como V. Exa. prometeu-me trabalhar para que este contrato fosse dado ao *Diário*, com o qual [já] estive [por] muitos meses, espero que V. Exa. faça o possível por alcançar-me este favor. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 75).

Essa solicitação de favor foi imprescindível, pois o *Diário* enfrentava dificuldades em conseguir contratar com o legislativo fluminense. Na edição de 13 de agosto lemos editorial de Alencar denunciando o procedimento pelo qual a mesa diretora da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro conduzira a questão do contrato para publicação de seus debates: procedera “atropeladamente”, e tratara “com um jornal que se não havia oferecido e que apenas mandara participar que aceitaria”, o que seria “além de irregular, pouco próprio da dignidade da assembleia provincial, que não precisa mendigar de folha alguma a publicação dos seus atos.” (A ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 1856, p. 1). Denunciava a participação do *Jornal do Commercio* — “o jornal mais conceituado e mais importante”, reconhece Alencar —, que estaria participando da disputa sem oferecer a sua proposta de contrato da forma correta, como teria feito o *Diário*.

Alencar volta a discutir o tema a propósito de respostas que teriam sido dadas ao seu texto por deputados que compunham a mesa diretora, entre elas a do presidente da Assembleia Provincial, que teria garantido ter feito contato com os redatores dos diários cariocas. O que

seria mero discurso, pois, para Alencar, com essa história o presidente “arranjou, como lhe aprouve, a pretendida justificação da mesa” sobre o modo inadequado pelo qual teriam sido feitas as considerações das propostas. “O que é exato, porém, é que no dia 5 havia na casa uma proposta, e que no dia 6 se fazia um contrato para publicação dos trabalhos”, encerra Alencar no *Diário* de 18 de agosto (BOLETIM, 1856b, p. 1).

Levando em conta essas dificuldades enfrentadas por Alencar, parece-nos claro que uma intervenção de Eusébio em favor do *Diário* para a publicação dos atos oficiais da província se apresentava como algo muito valioso. Ocorre que essa não foi a primeira discussão a respeito de contratos com o poder público da qual Alencar participou, assim como o pedido feito ao líder conservador, sobre o mesmo tema, também não seria o último.

No mês anterior, em razão da publicação pelo *Jornal do Commercio* de discussões feitas em sessão secreta do Senado, esta casa decide pela rescisão do contrato que tinha com o jornal, conforme ficou registrado na sessão de 25 de julho (SENADO FEDERAL, 1978a, p. 459).

O *Correio Mercantil* vale-se dessa ocorrência para levantar suspeita de favorecimento do poder público ao *Jornal do Commercio*, sustentando que aquele contrato e outros semelhantes tinham sempre a tendência de cair nas mãos desse jornal. Respondendo duramente às acusações do concorrente — que seriam “velhas e cediças” —, e questionando o combate do “exclusivismo” ou de “monopólios” que o *Mercantil* dizia fazer, o editorial do *Jornal do Commercio* de 28 de julho rejeita a “insinuação insidiosa, mas tão patente e tão vulgar, que até mesmo perde o veneno da malignidade” (JORNAL DO COMMERCIO, 1856, p. 2). Por fim, negando em absoluto que tivesse algum “monopólio ou privilégio”, ameaça “examinar e decidir qual é a folha que tem tido mais privilégios ou mais *favores*.” (JORNAL DO COMMERCIO, 1856, p. 2, grifo do autor).

Alencar logo participa da discussão, com editorial de 30 de julho. Reconhecendo que o correto seria que a folha contratada pela casa legislativa fosse a que tivesse os maiores recursos e capacidade para oferecer o melhor serviço, em seu texto questiona se é justo que continue a preterição das folhas menores, resultante do modo vigente de realizar os contratos. Deste decorreria verdadeira “proteção constante em favor de um”, em razão “da preferência que se dá a uma folha para a publicação de todos os atos oficiais” (PUBLICIDADE DOS TRABALHOS, 1856, p. 1).

Em contraste com o argumento do jornalista nesse editorial, de que só à superioridade de serviço, e não a “empenhos” de políticos é que devia ser dada preferência nos contratos públicos, dois dias após a publicação do texto ele enviava ao líder conservador a carta mais

acima citada, pretendendo conseguir para o seu jornal o contrato para a publicação dos atos oficiais da província fluminense. Em 1857 Alencar volta a pedir a intervenção de Eusébio, desta vez para conquistar para o *Diário* o contrato de publicação dos debates do Senado, alvo dessas discussões que acabamos de citar.

Apesar de um histórico bastante desabonador, em razão do jornal já ter tido um contrato com o Senado desfeito por episódios de erros e descumprimento de obrigações, Alencar consegue firmar novo contrato com a casa vitalícia em 1857, quando do início de uma nova legislatura. Para melhor entendermos o significado político dessa conquista, é importante considerar os debates de que resultou o contrato aprovado e rescindido pela legislatura anterior.

Nos *Anais do Senado* de 1853, na sessão de 6 de maio, há o registro de que chegaram “[...] à comissão da mesa duas propostas para a publicação dos debates do Senado, uma de J. Villeneuve e C., do *Jornal do Commercio*, e outra de Antônio e Luiz Navarro de Andrade, do *Diário do Rio de Janeiro*.” (SENADO FEDERAL, 1978b, p. 8). Na sessão de 18 de maio foi apresentado o parecer favorável à proposta do *Diário*, especialmente em razão do preço mais baixo, de dois contos de réis mensais – contra o pedido de três contos de réis do *Jornal do Commercio*, que detinha o contrato aprovado pela legislatura anterior. O parecer é claro ao destacar que, não fosse tão mais caro, escolher-se-ia o serviço do *Jornal do Commercio* pois, além de ser esse jornal

[...] mais lido e derramado, oferece todas as garantias desejáveis do fiel cumprimento das obrigações que contrair, tendo já dado, e dando ainda com as publicações que tem feito dos trabalhos do Senado desde o começo da presente sessão, sobejas provas da pontualidade, exatidão e perfeição com que pode e sabe dar boa conta de um semelhante trabalho [...] (SENADO FEDERAL, 1978b, p. 98).

Em duas discussões sem debate nas sessões de 24 e 25 de maio de 1853 (SENADO FEDERAL, 1978b, p. 124) —, foi aprovado o contrato com o *Diário* (SENADO FEDERAL, 1978b, p. 132). Na execução do serviço surgem, no entanto, sérios problemas: atrasos na publicação dos debates e deliberações de cada sessão e erros diversos na transcrição das falas dos senadores. A primeira discussão feita pelo Senado para resolver tais questões se deu em 16 de setembro. Após entrar em debate a proposta de rescisão do contrato com o *Diário* e elaboração de outro com o *Jornal do Commercio* — sendo o novo contrato no preço pedido de três contos de réis mensais —, o liberal Holanda Cavalcanti²³, visconde de Albuquerque, levantou o problema da entrega do contrato ao jornal mais forte. Apelando para os riscos de um fortalecimento do *Jornal do Commercio*, o grande diário do período, conservador (SODRÉ,

²³ Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque (1797-1863).

1999, p. 189), o senador defendeu que fossem adotados meios de se preservar o contrato feito com o *Diário* — como a aplicação de multas e até mesmo melhor remuneração mensal, a fim de que o jornal tentasse trabalhar com melhores recursos —, ou que se firmasse um contrato com outra folha menor (SENADO FEDERAL, 1978c, 254-256).

Em resposta aos argumentos do senador liberal, o conservador Montezuma²⁴ defendeu veementemente a rescisão do contrato com o *Diário*:

Quanto às multas que o nobre senador disse que podem ser estabelecidas [ao *Diário do Rio* pelo mau serviço], observo que essa mesma folha acaba de ser multada pela mesa da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro, e a assembleia julgou dever rejeitar o parecer da sua mesa. O que se deve fazer desde já é rescindir o contrato, porque todas ou quase todas as suas condições têm sido violadas. (SENADO FEDERAL, 1978c, p. 256).

Como resposta à posição do senador liberal de que seria mais benéfico pagar um valor maior aos diários concorrentes do *Jornal do Commercio* — na expectativa de que passem a ofertar um bom serviço —, a rejeição de Montezuma é firme:

O nobre senador disse que não duvidava concorrer para que se desse uma subvenção de 4 ou 5 contos de réis ao *Diário* ou a qualquer outra folha que não o *Jornal do Commercio*, porque é preciso proteger a essa indústria. Mas acaso já chegou a época do Parlamento também dar dinheiro para sustentação de jornais? (SENADO FEDERAL, 1978c, 256).

Tendo em vista a grande ineficiência demonstrada pelo *Diário* na realização do serviço, ficou difícil sustentar a argumentação contra a contratação do jornal mais forte, que terminou por ser aprovada.

Em 1857, quando dirigia o *Diário*, folha com esse histórico desabonador de prestação de serviço ao Senado, Alencar, como dissemos, buscou ajuda de Eusébio de Queirós, vice-presidente daquela casa, para obter novamente o contrato de publicação dos trabalhos da câmara vitalícia:

Eu aceito todas as condições; apenas sobre uma tomo a liberdade de submeter algumas considerações a V. Exa. É sobre a quantia de 3:500\$000 [três contos e quinhentos mil réis]. Quando o mesmo trabalho é feito para a Câmara por 4:000\$000 [quatro contos de réis]²⁵, parece-me que o Senado, querendo obter mais barato, sujeita-se a que se possa dizer que não quer [ser] tão bem servido. [...] V. Exa. Apreciará estas razões; e de qualquer maneira que decidir desde já me submeto, pedindo a V. Exa. que mande lavrar o contrato o mais breve possível, que eu o irei assinar. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 79).

²⁴ Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (1794-1870), a partir de 1854 visconde de Jequitinhonha.

²⁵ Na sessão do dia 23 de maio de 1857, ficou registrado que a mesa diretora da Câmara dos Deputados, estando previamente autorizada, havia efetivado a renovação de contrato da Casa com o *Jornal do Commercio* para aquela legislatura, com elevação no preço: dos três contos de réis até então vigentes para quatro contos de réis mensais (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1857, p. 60-61).

O contrato foi feito, sem o aumento do preço solicitado por Alencar, conforme ficou registrado na sessão do dia 26 de agosto de 1857, presidida pelo próprio Eusébio de Queirós (SENADO FEDERAL, 1978d, p. 382). O Senado, que desde julho do ano anterior não tinha acordo com algum diário para a publicação de seus debates, em razão da rescisão com o *Jornal do Commercio*, firma então contrato com o *Diário* de Alencar.

Se a condição financeira do *Diário* não era estável em 1853, perdendo naquele ano ao menos os contratos com o Senado e com a Assembleia Provincial fluminense, em 1857 não se pode dizer que a situação fosse outra. Portanto, a conquista nesse ano do contrato para a publicação dos trabalhos do Senado é ponto que destaca o valor político da aproximação que Alencar realizou em relação ao líder conservador. Em relatório aos acionistas datado de 1º de agosto de 1857, publicado no *Diário* do dia seguinte, Alencar (1857) lembrou que, quando assumiu a folha, o número de assinantes nominais não passava de setecentos, e que as finanças também estavam em má situação. Ao falar do presente, assinalou no balanço geral um prejuízo “não avultado” de 13:556\$271 (*treze contos, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e um réis*) (ALENCAR, 1857, p. 2). Se considerarmos o valor mensal do contrato com o Senado, ao longo de um ano de serviços adviriam *quarenta e dois contos de réis*.

Façamos um rápido exercício a respeito da magnitude desse valor. Se o *Diário* conseguisse alcançar outros setecentos novos assinantes, considerando o valor da assinatura anual para distribuição no município carioca, dezesseis mil réis, ao longo de um ano a folha obteria uma receita de *onze contos e duzentos mil réis*. Tal receita não exigiria novos custos significativos, bastando produzir e distribuir mais exemplares; no entanto, imaginamos, seria um feito que só resultaria de um notável sucesso no alcance de novos assinantes, e mesmo assim a receita ficaria longe do valor advindo do contrato com o Senado.

A fim de conseguirmos dimensionar o quão baixo era o volume de assinaturas do *Diário*, podemos recorrer à carta de Otaviano datada de 13 de fevereiro de 1856. Falando a amigo sobre o poder que o *Mercantil* tinha, o jornalista diz que o número de assinantes do jornal era de 5.600 (OTAVIANO, 1977, p. 102).

Um diário que se reerguia, ainda gerava prejuízo e apenas iniciava uma recuperação de sua baixa circulação (os romances de Alencar lá publicados, como *O Guarani* (1857), eram importantes para tanto), além da ineficiência anteriormente demonstrada, não seria o veículo que mais interessaria ao poder público para a divulgação de parte de seus trabalhos. No entanto, alguns dias depois do relatório aos acionistas, graças ao contato com Eusébio de Queirós, Alencar alcançava o importante contrato com o Senado.

Essa conquista, fundamental para a sustentabilidade do jornal que Alencar dirigia, espaço que lhe permitia importante participação no debate político da época, é reveladora do interesse do jornalista em participar da política, assim como é essencial para acompanharmos sua trajetória partidária. É importante destacarmos que essa grande proximidade de Alencar com Eusébio, chefe saquarema, não correspondia a um afastamento de Alencar com relação aos liberais cearenses. Nesse sentido, é importante retornar às disputas políticas da província, especialmente durante o período das eleições para a Câmara dos Deputados em 1856, das quais Alencar participou como candidato ao lado dos liberais.

CAPÍTULO 2:

Alencar e as eleições de 1856: a luta como jornalista e candidato liberal

2.1. Conciliação e violência partidária: a luta eleitoral entre liberais e conservadores cearenses

Em tese de doutorado sobre a trajetória política e literária de Alencar, Paulo Linhares (2010) considerou a “opção conservadora” que o romancista fizera ao deixar o campo liberal, após tentar eleger-se no pleito de 1856, para chegar à Câmara dos Deputados com os conservadores em 1861. Procurando explorar esse trânsito político-partidário, o pesquisador recorre aos discursos parlamentares do romancista do ano de 1869 e ao texto autobiográfico de Alencar *Como e porque sou romancista* (1893) — fontes citadas no início deste trabalho como esforços do político para construir imagem de sua trajetória como sendo homogênea —, e, a partir dessa documentação, afirma que “[...] sua opção conservadora — que se fez muito antes da decisão de entrar na política — não era simples decisão pragmática, montada pela falta de opção que a política do Ceará lhe impunha. Era fundamentalmente uma opção existencial.” (LINHARES, 2010, p. 188).

O pesquisador indica que haveria na relação do romancista com o pai explicação para sua aproximação dos conservadores. Sua condição de filho de um padre, que vivia com esposa e tivera muitos filhos, causar-lhe-ia incômodos e constrangimentos e teria produzido impactos em sua trajetória, sendo tal questão, segundo o pesquisador, em muito negligenciada pelos biógrafos do romancista. A filiação aos conservadores, portanto, nasceria desse movimento contínuo de afastamento da sombra familiar, do estigma que o marcava (LINHARES, 2010, p. 157-161).

A respeito da adesão de Alencar aos conservadores, no contexto dos arranjos eleitorais para a disputa por vaga na Câmara dos Deputados, o pesquisador sintetiza da seguinte maneira: “Em 15 de março de 1860, o Senador Alencar morre. Seu filho, que já tentara uma candidatura com apoio dos liberais e fracassara, assume a articulação para ser deputado geral pela província do Ceará. Só que desta vez articula na Corte o apoio dos conservadores [...]” (LINHARES, 2010, p. 187). Para Linhares, a herança paterna seria decisiva para compreendermos a trajetória de Alencar. Suas escolhas e personalidade teriam sido afetadas de modo tal que poder-se-ia dizer que: “A disposição herdada do pai de um grande capital social ele vai tentar preservar sem que tenha, no entanto, de herdar publicamente características políticas (liberal) ou psicológicas

(aventureiro). Sua vida pública é totalmente construída ‘apesar do pai’.” (LINHARES, 2010, p. 196).

Embora consideremos importante compreender o peso da herança deixada pelo pai de Alencar, atentos à condição de padre com filhos, que talvez possa ser uma contribuição para interpretarmos a trajetória de Alencar, entendemos ser necessário acompanharmos com maior profundidade a atuação do político com os liberais, isto é, a intensidade e a duração do comprometimento que o político teve com os correligionários do partido de seu pai. Essa é uma atuação que, como apontamos no início de nosso trabalho, é geralmente interpretada como desinteressada e sem empenho.

O entendimento de que Alencar não demonstrou esforço nas eleições que disputou ao lado dos liberais, em 1856, está presente na mais conhecida biografia do autor (VIANA FILHO, 1979, p. 66) e em importantes trabalhos da bibliografia disponível sobre a sua atuação política. José Murilo de Carvalho (2009, p. XVIII), em apresentação a conjunto de cartas políticas de Alencar, escritas na década de 1860 quando militava com os conservadores, afirma que ele só decidiu se envolver seriamente com a política em 1860; diz que se candidatara “a deputado geral em 1856 pelo Partido Liberal do Ceará, na primeira eleição por distrito, mas parece não se ter dedicado muito e não foi eleito.” Tais considerações se assemelham ao que aponta Bruno Freitas (2018), em tese de doutorado intitulada *O pensamento político de José de Alencar e o Império do Brasil (1829-1877)*. O pesquisador afirma que Alencar, na disputa eleitoral de 1856, “recebeu relativo suporte de correligionários da província natal”, mas que a falta de empenho teria deixado sua candidatura “restrita à declaração de apoio do jornal de Thomaz Pompeu de Souza Brazil.” (FREITAS, 2018, p. 47).

Também a respeito da adesão de Alencar ao Partido Conservador, Patrícia Pereira (2012), que em dissertação de mestrado reuniu a correspondência de Alencar, afirma que pelas cartas escritas em 1860, quando se aprofundavam as articulações para as eleições de janeiro de 1861, é possível apontar que o romancista, próximo de lideranças saquaremas, viu no apoio destes a segurança de sua eleição à Câmara dos Deputados (PEREIRA, 2012, p. 174 e 209). Entendemos ser preciso ter em foco que a proximidade de Alencar com Eusébio se inicia em 1856, sendo necessário que exploremos o percurso feito pelo romancista no sentido das aproximações com os conservadores, assim como se faz necessária atenção aos temas e episódios que alicerçaram essa notável ruptura em relação aos correligionários da tradição liberal familiar.

Pretendendo melhor entender a trajetória política de Alencar com o Partido Liberal, bem como o trânsito partidário que ele realizaria em 1860, neste capítulo iremos explorar com

atenção a complexidade de sua atuação com liberais e conservadores no contexto do pleito de 1856 e no período pós-eleitoral.

O interesse de Alencar em eleger-se deputado pelo Ceará, militando ao lado dos liberais, fica expresso em carta ao aliado Thomas Pompeu, datada de 27 de setembro de 1856. Esbarrando em “compromissos” já assumidos pela liderança liberal cearense, sua candidatura principia com dificuldades: “[...] sinto o que me disse sobre a minha candidatura; confesso-lhe que nunca me passou pela ideia que ela se opusesse a compromissos seus, entretanto agradeço o interesse que toma por mim.” (Alencar apud. BRASIL, 1960, p. 21). Em carta seguinte ao mesmo Pompeu, a argumentação indica mais claramente o esforço em conseguir espaço no partido:

Bem sei que não tenho títulos para obter a honra a que aspiro; mas quando o governo julga natural a minha candidatura, quando todos os chefes do Partido Liberal nesta Corte, e os senadores do Ceará (exceto um) a recomendam, parece-me que não pode ser tachada de desarrazoada uma tal pretensão. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 191).

Atento ao novo modelo eleitoral vigente em razão da Lei dos Círculos, assim como ao espaço que liberais poderiam ter nos distritos cearenses, Alencar argumenta com a necessidade de reabilitar o partido e, destacando o trabalho que caberia aos deputados liberais que fossem eleitos, tenta expor sua candidatura como forte o suficiente para contribuir para tal recuperação. Nesse sentido, defende que o aliado deveria abandonar “os seus compromissos” em favor dos “interesses das ideias” que compartilhavam:

Agora permita-me que lhe fale da minha candidatura. Respeito os seus compromissos; mas sempre lhe direi que os interesses das nossas ideias, os benefícios da nossa província, devem preferir às promessas pessoais. O Partido Liberal do Ceará como de todo o Brasil precisa reabilitar-se; os dois deputados liberais da nossa província precisam trabalhar com bastante força para conseguir fazer alguma coisa. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 191).

E continua, usando o nome do seu pai para sensibilizar o interlocutor:

O Dr., que tem a sua candidatura segura, julgará qual o companheiro que o pode melhor auxiliar nesse empenho; e dirá em sua consciência qual dos dois nomes, o do senador Paula Pessoa e do senador Alencar, merece mais consideração para o Ceará, e para as influências desta Corte. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 191).

Alencar parece estar disputando a segunda das duas candidaturas que, se não todo o partido, ao menos os correligionários liderados por Pompeu tinham expectativa de eleger. Valendo-se da força política de seu pai, que então tinha cadeira no Senado, assume posição de herdeiro e reivindica espaço contra uma possível indicação vinda do também senador Paula

Pessoa²⁶. Alencar, efetivamente interessado em eleger-se deputado geral em 1856, usa, portanto, o capital político do pai, sem qualquer sinal de que existiria um estigma que o levasse a repelir a força que o nome do senador Alencar tinha na província, como defendeu Linhares (2010, p. 196).

Em carta posterior a essa acima citada, datada de 26 de outubro, pouco antes das eleições, Alencar busca mostrar-se partidário empenhado, usando o *Diário* que dirigia para se fortalecer junto ao partido e a Pompeu: “Pode contar, o Sr. e os nossos amigos, que o Ceará agora tem uma folha diária na Corte; e isto me parece que vale um pouco.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 192).

Em texto editorial em que promoveu candidatos, *O Cearense* dirigido por Pompeu, em 14 de novembro, usa esse mesmo trecho da carta de Alencar para melhor apresentá-lo aos eleitores e correligionários. Os candidatos liberais seriam jovens que trabalhariam pela província, argumenta o jornal antes de transcrever parte da carta e exaltar particularmente a contribuição que seria dada por seu autor:

Ninguém poder estar mais habilitado para servir a nossa província e ser lhe muito útil, não só pela posição importante que ocupa no jornalismo da Corte, onde suas vozes são ouvidas e atendidas, como pelas relações que entretém [cultiva] com os mais altos funcionários públicos. Pelo *Diário do Rio*, hoje a mais importante folha da corte, o Sr. Dr. Alencar já tem tomado a peito nossos interesses com toda dedicação [...] (CANDIDATURAS, 1856, p. 1).

Jornal dos liberais cearenses, fundado em 1846 a partir da fusão de outros periódicos comprometidos com o partido, em época de domínio liberal — especialmente em razão da presidência e liderança do pai de Alencar —, *O Cearense* vinha sendo dirigido por Pompeu desde então, como registrou Ana Fernandes (2004, p. 36-38). Voz da opinião liberal, o jornal dá destaque ao nome de Alencar, enquanto menciona o filho do senador Paula Pessoa de maneira breve, junto dos demais candidatos. O possível concorrente de Alencar na disputa pelo apoio de Pompeu, protegido pelo senador Paula Pessoa, parece, portanto, ter perdido espaço.

Vimos, por tudo que expusemos no capítulo anterior, que a participação de Alencar na política é significativa ao menos desde os folhetins de 1854 e 1855. A direção do *Diário* eleva essa atuação sobremaneira, quando Alencar é ativo nos principais debates da política de 1855 e 1856. A participação nas eleições desse ano, como já vimos neste capítulo e melhor explicitaremos a seguir, é certamente interessada. A mencionada declaração de apoio n’O

²⁶ Francisco de Paula Pessoa (1795-1879) elegeu-se senador pelo Ceará em 1848 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1889, p. 365).

Cearense, longe de se constituir em parte de um relativo apoio dos liberais, é conquista notável. E não foi a única, como veremos.

Além do destaque n’*O Cearense*, Alencar conseguiu de Pompeu um esforço provavelmente ainda maior na defesa de sua candidatura. Carta datada de 25 de novembro de 1856²⁷ — faltando uma semana para as eleições secundárias pelas quais seriam eleitos os deputados gerais — mostra que Pompeu pediu a correligionário que concorria pelo distrito de Inhamuns, que o cedesse para Alencar. Para justificar o pedido de sacrifício, Pompeu cita intervenção vinda da Corte, de “pessoas importantes de nosso partido empenhando-se com todas as forças”, para que fosse garantido a Alencar um outro distrito, pois aquele com que ele contava, o da Granja, havia se perdido²⁸ (Thomas Pompeu apud. O COMMERCIAL, 1860, p. 2). Pompeu reforçou a argumentação dizendo que “ninguém pode hoje ser mais útil à província do que Alencar, pela sua posição na corte, além de seu brilhante talento” (Thomas Pompeu apud. O COMMERCIAL, 1860, p. 2).

Como vimos páginas atrás, após escrever a Pompeu tratando das eleições e defendendo sua própria candidatura, em 26 de outubro Alencar envia ao aliado outra carta em que assegura a ele e “aos amigos” que o *Diário* se dedicaria aos interesses da província (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 192). Cremos que essas fontes nos revelam notável valorização da relevância e das relações de Alencar com o ambiente político da Corte, o que leva a discordar da interpretação de Freitas (2018, p. 47) de que Alencar tenha recebido “relativo suporte” dos liberais a Alencar nas eleições de 1856. Como vimos, a declaração de apoio escrita por Pompeu não é comedida; exagera a importância do *Diário* e destaca Alencar dos demais candidatos liberais, indicando-o como pessoa influente, que teria boas relações com importantes “funcionários públicos” (CANDIDATURAS, 1856, p. 1). Era afirmação que condizia com o que Alencar dava a entender nas missivas enviadas ao correligionário.

Na mesma carta citada acima, de 26 de outubro, em trecho anterior ao que foi reproduzido pela folha cearense quando apoiava Alencar, assim este escreveu a Pompeu: “Escrevo-lhe esta às pressas. Nada de novo tenho a dizer-lhe. Pelo *Diário* verá que fiz tudo o que pude. O Nabuco²⁹ fez-me promessas, que creio sinceras.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012,

²⁷ Essa carta veio a ser publicada em 8 de junho de 1860 como parte da disputa política que ocorria naquele ano após cisão que surgiu no Partido Liberal do Ceará em fins de 1858, questão que exploraremos no próximo capítulo.

²⁸ A respeito desse argumento de que haveria lideranças influentes apoiando a candidatura de Alencar, carta datada em 5 de outubro de 1856, de Justiniano José da Rocha, destacado jornalista e deputado conservador, menciona que haveria interesse de Pedro II em apoiar o nome de Alencar na disputa com os conservadores cearenses (Rocha apud. MASCARENHAS, 1961, p. 229).

²⁹ Nabuco de Araújo era ministro da Justiça no gabinete de 6 de setembro de 1853, presidido pelo marquês de Paraná, e continua à frente da pasta quando o marquês de Caxias organiza o gabinete que sucede o de Paraná (GALVÃO, 1894, p. 24-25).

p. 192, grifo do autor). E, em carta anterior a essa, também de 1856, mas sem data precisa, o jornalista escreveu a Pompeu mencionando contatos com ministros e com o presidente da província:

Escrevi um artigo sobre a dúvida de que me falou; e falei ao *Pedreira*³⁰, que ainda não me deu solução, mas que será obrigado a dá-la porque a dúvida começa a ser suscitada em diversos pontos e até nessa província. Entendi-me com o *Nabuco*³¹ a respeito das notícias que me enviou; ele de novo assegurou-me o que já lhe mandei dizer; as suas intenções são sinceras assim como as de *Paes Barreto*³², que tem as melhores instruções [intenções?]. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 191, grifos nossos).

Como vemos, Alencar menciona para o correligionário contatos com importantes membros do governo, que eram proeminentes nomes do Partido Conservador, atuantes na política de conciliação.

No entanto, a partir do que lemos n’*O Cearense* de Pompeu, havia por parte dos liberais do Ceará resistência à conciliação com os conservadores da província. Em 18 de julho de 1856, meses antes das eleições daquele ano, lemos no artigo de um correspondente e líder liberal regional, João Brígido dos Santos, publicado com pseudônimo,³³ uma consideração fortemente irônica sobre a proposta de conagraçamento entre liberais e conservadores:

Os candidatos serão ali, uns no gosto romano, vestidos de roupas alvas que ferirão as vistas; outros, no gosto inglês, de socos [tamancos] e distribuindo viandas [petiscos] e cervejas; outros, no gosto francês, falando de trabalho, república universal, e tudo por um modo tão novo e tão fascinante que o povo se verá em tricas. Ora, tomara que já chegue tal dia! Que belas coisas não se passarão? [...] (K.K.K. [João Brígido dos Santos], 1856a, p. 3).

Em texto datado de 6 de dezembro do mesmo ano, após a derrota dos liberais nas eleições, o correspondente voltou a criticar a ideia de conciliação. Após atacar os conservadores e os liberais que se teriam aliado aos adversários, concluiu ironicamente, dando a entender que a conciliação seria um engodo: “Ora, viva a conciliação, viva a lei dos círculos, viva o Cunha, viva o predomínio carcará³⁴: vivo, vivo. Agora até 1860, que tenhamos outra vez o folgado.” (K.K.K. [João Brígido dos Santos], 1856b, p. 4).

³⁰ Luís Pedreira do Couto Ferraz (1818-1886), então ministro do Império.

³¹ Joaquim Nabuco (1949a, p. 396) registrou que Nabuco de Araújo escreveu cartas “recomendando candidatos sem distinção de partido” e que no Ceará teria apoiado Alencar.

³² Francisco Xavier Paes Barreto (1821-1864), deputado e presidente da província do Ceará entre outubro de 1855 e setembro de 1856 (GALVÃO, 1894, p. 59).

³³ O próprio João Brígido dos Santos afirma que escreve como correspondente n’*O Cearense* sob a assinatura de K.K.K., em carta ao seu pai que foi divulgada no *Pedro II* (2ª DEFESA, 1857, p. 3).

³⁴ “Saquaremas”, “caranguejos” e “carcarás” são denominações (a última com sentido pejorativo) atribuídas aos conservadores, sendo que as duas últimas só encontramos usadas para os cearenses. “Chimangos” e “luzias” eram denominações dadas aos liberais em geral, sendo a primeira bem mais comum no Ceará.

Como mostramos há pouco, o liberal Pompeu tinha em Alencar um aliado com contatos com os conservadores Nabuco de Araújo e Pedreira, ministros da Justiça e dos Negócios do Império, respectivamente, pastas de imensa importância na organização da estrutura do Estado dentro das províncias e municípios.

Alencar buscou convencer o correligionário sobre a possibilidade de ganhos políticos por meio da intervenção desses poderosos políticos com quem tinha contato, os quais estariam sinceramente interessados na aproximação com os adversários. O jornalista garantiu a Pompeu que eram sinceras as intenções do ministro Nabuco de Araújo e as do presidente do Ceará, Paes Barreto, um conservador moderado que também estaria aberto à conciliação com os liberais (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 191). Tudo indica que Pompeu aderiu ao caminho defendido por Alencar, ao menos até pouco antes do pleito de novembro de 1856. Após fazer forte oposição a Pereira da Cunha, que ocupava a presidência interinamente³⁵, e que teria atuado de maneira alinhada aos conservadores, em editorial de 21 de outubro a folha do padre Pompeu comemorou o fim da interinidade e o retorno de Paes Barreto à presidência, fazendo elogios às suas ações, que prometeriam “a liberdade nas futuras eleições”. Caso continuasse o governo interino, haveria “uma luta terrível, talvez muito sangrenta” (O CEARENSE, 1856, p. 1).

O momento de oposição à presidência interina de Pereira da Cunha é revelador do modo pelo qual a disputa entre liberais e conservadores se dava, em época em que a promessa da política nacional era a de conciliação. A disputa partidária que ocorre em fins de 1856 e início de 1857, em contexto eleitoral marcado por acusações de violência e fraudes, não somente ficou registrada nas folhas de liberais e conservadores cearenses, como também chegou às páginas do *Correio Mercantil* e do *Diário* dirigido por Alencar. A partir dessas fontes, nas páginas a seguir, acompanharemos os enfrentamentos desse período na província.

Em edição d’*O Cearense* de 30 de setembro de 1856, em contexto em que se discutiam as eleições municipais, o texto do jornal liberal ataca o presidente interino por determinar que aquele pleito fosse realizado pela lei eleitoral anterior à Lei dos Círculos. A fim de demonstrar o empenho de Pereira da Cunha em descumprir a nova lei e favorecer os conservadores, Pompeu procura rebater a defesa feita por aquele político em texto oficial publicado no *Pedro II*, e argumenta expondo o caso oposto da província vizinha, o Maranhão, presidido pelo conservador Antônio Candido da Cruz Machado:

Pois bem, vamos agora mostrar que o presidente do Maranhão, o sr. Cruz Machado, é também um estúpido na opinião do nosso vice-presidente o sr. Cunha, porque mandou por na circular que abaixo transcrevemos que as

³⁵ Herculano Antônio Pereira da Cunha, foi nomeado vice-presidente e assumiu interinamente a província do Ceará em 10 de maio de 1856, como aponta *O Cearense* do dia 14 (NOTÍCIAS, 1856, p. 2).

eleições de câmara se fizessem pela nova lei. (AINDA A ORDEM, 1856, p. 2).

Enquanto na segunda página d’*O Cearense* eram publicadas severas críticas a Pereira da Cunha, contrastando-o com Cruz Machado do Maranhão, que estaria conduzindo o processo eleitoral com atenção e rigor, conforme a reforma eleitoral feita pelo gabinete Paraná, nas duas páginas seguintes lemos texto de correspondente maranhense que trazia as novas perspectivas dos liberais dessa província, contradizendo o que Pompeu afirmava:

[...] [Cruz Machado] publicou na gazeta oficial ordens aterradoras contra a gente da oposição, finalmente, servindo-se da autoridade, falta à solene promessa que anteriormente havia feito de viva voz e pela imprensa de que não influiria direta ou indiretamente nas eleições, aterrou quanto pôde o povo do partido liberal. (CORRESPONDENTS. DO CEARENSE, 1856, p. 4).

Ficou prejudicada a comparação entre a suposta moderação e respeito à lei existente na presidência de Cruz Machado e a ilegalidade e suposto compromisso de Pereira da Cunha com os interesses dos conservadores.

A organização dos liberais cearenses para a disputa eleitoral não estaria sendo dificultada somente pelo presidente da província. Uma unidade do Partido Liberal seria tarefa bastante difícil, ao menos desde essas eleições municipais de setembro. É o que afirma o já mencionado João Brígido dos Santos, quando, por ocasião de uma denúncia de roubo e divulgação de carta sua no *Pedro II*, buscou rebater o argumento desse jornal, segundo o qual os liberais teriam se unificado para as eleições e se teriam organizado para praticar grande violência no processo eleitoral no Crato e em Barbalha, sul da província. No *Pedro II* de 4 de fevereiro de 1857, no contexto da discussão pós-eleitoral, a acusação caía especialmente sobre “as disposições dos chimangos para colocarem em prática a resistência organizada desde agosto com o fim de dar uma lição aos caranguejos [...]” (2ª DEFESA, 1857, p. 3), ação que “seria de consciência de todos na província e fora dela” (2ª DEFESA, 1857, p. 4). Em artigo datado de 4 de março, n’*O Cearense*, Santos defendeu-se, alegando a impossibilidade da unidade liberal aventada pelos conservadores. Afirmou que os liberais da região sul da província não tinham superado as grandes dissensões que existiam entre eles, e que, portanto,

[...] não houve a menor solidariedade durante a eleição de setembro entre o Partido Liberal da Barbalha e o do Crato. Nas vésperas da eleição, tal foi a confusão dos partidos [grupos de liberais], tão frequentes as composições e decomposições, tantas as alianças, as deserções, as chapas, as vontades, as pretensões, os manejos e as traições, finalmente que até o momento da primeira chamada ninguém sabia a que se ater. (SANTOS, 1857, p. 3).

Os desarranjos e conflitos internos do Partido Liberal não eram, como já vimos, os únicos problemas enfrentados pelos liberais, pois a grande violência que teria ocorrido na

província — e fartamente denunciada, como veremos — entre os correligionários de Alencar e os conservadores mostrava ser pouco provável o estabelecimento da conciliação. O que compunha um contexto político de muitas dificuldades para os interesses eleitorais de Alencar, que atuava no sentido de convencer os correligionários sobre a viabilidade daquela política.

A denúncia de práticas violentas muitas vezes indicava também que o partido adversário atuava com intolerância e completo desinteresse por qualquer ideia de conciliação, tanto no *Pedro II* quanto n’*O Cearense*. Este último dizia que a promessa feita pela política de conciliação, no sentido da tolerância e da garantia de liberdade de voto, não se cumpria pela indisposição dos *carcarás*, e o *Pedro II* lançava acusações de que liberais atuavam com violência e intolerância, enquanto reclamavam o cumprimento da conciliação. É o que vemos em editorial do dia 29 de outubro de 1856, intitulado “As excursões do padre Pompeu na província e os raios do Vaticano por conciliação”, o qual afirma que “ao sr. Pompeu se deve todo o estado de excitação e exagerada intolerância com que os liberais querem conquistar as eleições.” (AS EXCURSÕES, 1856, p. 2). Tocando sempre na condição de padre do adversário, a fim de destacar as práticas violentas que adotaria, o editorial continua:

Apóstolo das doutrinas do ódio e do rancor, foi derramando por onde passou esta perniciosa semente, da qual tem brotado tão graves males. Os seus discípulos souberam o compreender e instruídos das máximas exaltadas de seu alcorão político, repetem com fidelidade o que dele ouviram. (AS EXCURSÕES, 1856, p. 2).

Acusando os liberais de responsabilidade pelas agitações que estariam ocorrendo, a eles atribuindo ameaças e tumultos, o texto termina por exaltar a tranquilidade e a honra do Partido Conservador, que estaria pronto para o pleito:

[...] eis os que ameaçam derrocar o grande partido caranguejo nas próximas eleições. Impávido, porém, e firme em seu posto de honra, elevado aos seus próprios olhos pela dignidade de sua conduta e tradições de um passado glorioso, [...] o partido caranguejo ri dessas bravatas, compadece-se dessas misérias e aguarda, com a serenidade e o sangue frio [...], o dia da eleição para mostrar pacificamente, e mediante o emprego dos recursos racionais de um governo livre, quem tem a maioria [...] (AS EXCURSÕES, 1856, p. 2).

Além das denúncias de ameaças, de tumultos e de preparações para atuação armada, o *Pedro II* afirma que Pompeu estaria excomungando indivíduos, a fim de influir nos ânimos e na disputa eleitoral próxima. Dirigindo-se ao líder liberal, o editorial o desafiava: “[...] recorra ao sistema das excomunhões pelo seu ‘constando-me que’, vomite todos os seus raios do seu improvisado *vaticano*, os nossos amigos têm toda a coragem para não se deixarem amofinar [...]” (AS EXCURSÕES, 1856, p. 3, grifo do autor).

O editorial continua afirmando que, apesar das “provas de condescendências, de arrefecimento e tolerância” que teriam sido dadas a Pompeu pela presidência conservadora da província, com nomeações de aliados do líder liberal para postos da Guarda Nacional e da polícia, os liberais e, principalmente, o próprio padre, continuariam atuando com violências e ameaças. Por fim, o texto faz um questionamento retórico, que contrasta as práticas atribuídas ao chefe liberal com as associadas à política de conciliação: “ainda continuará a dizer o sr. Pompeu que aceitou a política conciliadora do atual gabinete e que suas palavras só transluzem moderação e tolerância?” (AS EXCURSÕES, 1856, p. 3).

Em texto de 5 de novembro, após as eleições de primeiro grau, o *Pedro II* lança em suas páginas novo editorial com denúncias de tumultos, agressões e ameaças que liberais estariam praticando em diversos distritos eleitorais do Ceará. Sempre afirmando que a maioria conservadora teria aberto espaços para os *chimangos*, os quais estariam “em comunhão” com os *caranguejos* nos “cargos públicos”, o editorial enumera supostas pancadarias e tentativa de paralisar as eleições em Maranguape — município próximo a Fortaleza —, ações que teriam sido praticadas por liberais sob a orientação de Pompeu. Novamente a conclusão do artigo é um questionamento da adesão dos liberais ao programa de conciliação:

São estas as demonstrações de *conciliação* e as disposições e *bom humor* do partido chimango com respeito a nós, seus generosos adversários? Consta-nos que a igreja [local das eleições] foi declarada interdita e [que foi] suspensa a eleição no ponto em que já tinha o partido caranguejo 300 cédulas recolhidas sobre 100 a que chegavam as dos chimangos [...] (JÁ COMEÇÃO, 1856, p. 4, grifos do autor).

Na edição de 20 de dezembro de 1856, já transcorrido o pleito em segundo grau³⁶, no *Pedro II* assim escreveu um correspondente da cidade de Sobral, buscando acusar um liberal de propagandear meios e ideias violentas para a disputa eleitoral:

Convinha que geralmente se soubesse que com a chegada de João Filippe³⁷ [liberal] a esta cidade, como candidato à deputação por este círculo, propalaram-se as mais anárquicas doutrinas, subversivas da ordem pública, que as eleições se ganhariam ainda mesmo às balas, que [sobre] o povo, sendo soberano em dia de eleição, nenhuma culpa se formaria por qualquer desordem que em tal ocasião se desse [...] (CORRESPONDENCIA, 1856, p. 2).

Na continuação, a argumentação é irônica a respeito dos liberais que escreviam n’*O Cearense*:

É seguindo estes princípios que os tais correspondentes qualificam os homens, isto é, todo aquele que professar as ideias do partido saquarema é pérfido, é fera, e todo aquele que for liberal é honrado, é pacífico, nunca assassinou, é

³⁶ Momento em que homens qualificados como eleitores votam nos candidatos ao legislativo.

³⁷ João Filippe da Cunha Bandeira de Mello.

um manso cordeiro, cordeiro de sacrificio; mas eu que não julgo assim, apresento-lhe nesta algumas questões, e faça-me o favor de obter lá do padre mestre Pompeu, homem enciclopédico, a resposta ou encarregar ao mesmo excomungador de obter de algum outro que esteja no caso de poder dá-la. (CORRESPONDENCIA, 1856, p. 2).

As tais “algumas questões” que esse autor apresentou como provocação ao padre Pompeu constituíam lembranças sobre cerca de uma dúzia de casos envolvendo de espancamentos a mortes, violências que teriam sido praticadas por liberais cearenses. O correspondente buscou explicitar que a disputa política passava por violência praticada também por liberais, partícipes do tipo de confronto que estes últimos estariam buscando atribuir tão somente aos conservadores (CORRESPONDENCIA, 1856, p. 2-3).

Do lado liberal, de Icó, o correspondente de *O Cearense*, por sua vez, além de acusar os conservadores de perseguições no contexto das eleições para a Câmara — tais como as ameaças de “serviço diário na G. N. [Guarda Nacional]” —, afirmou que eles também seriam protagonistas de atuação armada para derrotar os liberais nas eleições municipais:

Informado já deve estar V.S. do que aqui teve lugar nas eleições [municipais] de setembro, em que a infâmia dos chefes do partido saquarema chegou a tal ponto de mandar à força de armas expelir da igreja Matriz o Partido Liberal, que nela se achava, debaixo de toda a ordem e calma, para prestar seu voto; e ordenar por último, a força armada que cercara a mesma, de atirar no cidadão Manoel Ribeiro Soares o qual, para não perecer entre as mãos destes malfeitores, retirou-se com toda a prudência e presença de espírito para seu domicílio. (O ICOENSE, 1857, p. 2).

Diversos textos d’*O Cearense* que buscavam denunciar e qualificar os conservadores — que estariam apoiados pelos poderes provincial e municipais — como violentos foram transcritos nas páginas do *Diário* de Alencar. Destacaremos o de 13 de janeiro de 1857, quando já eram conhecidos os resultados da eleição nos diversos distritos. Apontando os muitos mortos e feridos em razão da ação dos conservadores, o texto acusa a culpa do governo “por ter chamado, sem o pensar, os liberais para esse banquete de sangue”. Na medida em que teriam faltado da parte da administração “providências mais eficazes para garantir suas promessas de liberdade de voto, não eram bastantes boas palavras e circulares a homens que não faziam caso delas.” (CEARÁ, 1857a, p. 1). Apesar dos abusos e ataques denunciados, um conjunto de candidatos liberais teria conseguido vencer. Após apresentar os nomes desses vencedores, o artigo fez uma síntese do pleito, da qual destacamos dois seguintes pontos:

1º que a facção da botica [os *carcarás*], em minoria por toda parte, mas apoiada nas autoridades que todas são suas e na força pública, recorreu ao assassinato, à violência e [às] fraudes para vencer a eleição; [...] 3º que no dia em que o poder deixar de apoiar esse partido [conservador], e deixá-lo às suas

próprias forças, na posição em que se encontra o partido chimango, não fará um só deputado. (CEARÁ, 1857a, p. 2).

Enquanto no *Diário* de Alencar foi aberto generoso espaço em primeira e segunda páginas para o resumo das eleições, a partir da perspectiva d’*O Cearense*, outro liberal, João Filippe, escreveu diversos artigos para o mesmo *Diário* e para o *Correio Mercantil*, também denunciando as ações amedrontadoras dos seus adversários conservadores na política cearense. Trata-se do mesmo político que durante a campanha eleitoral foi denunciado no *Pedro II* como responsável pelo aumento da violência, desde que começara a liderar as movimentações eleitorais do Partido Liberal em Sobral.

João Filippe era um bacharel em direito que também concorrera à Câmara dos Deputados pelos liberais cearenses em 1856. Em espaço que obteve no *Mercantil*, ele atacou e levantou denúncias contra os conservadores daquela província, buscando, com cartas e depoimentos, retratar um quadro de violências que caracterizariam a atuação dos seus adversários políticos, no passado mais distante e na última eleição. Para tanto, destacou a atuação do chefe dos *carcarás*, Miguel Fernandes Vieira, que teria interferido para que o comando da Guarda Nacional fosse entregue a um aliado seu, Ribeiro da Silva, conhecido por participação em ação armada. No *Mercantil* de 20 de janeiro de 1857, João Filippe denunciou as violências resultantes da atuação do líder dos conservadores cearenses:

Desde que a política do Sr. Miguel Fernandes Vieira, a quem os presidentes do Ceará se têm entregado, exigiu que na comarca de Sobral houvesse um partido seu, a minha terra não teve mais paz! Principiou-se por mudar o comando superior da guarda nacional, que então era [d]o Sr. senador Paula Pessoa, para as mãos de Joaquim Ribeiro da Silva, homem acusado como autor de quatorze mortes, barbaramente feitas no Bebedouro e de outras muitas, e de quem se escapou de ser assassinado, quando presidente da província, na noite de 14 de dezembro de 1840, o Sr. senador Alencar³⁸! (FILIPPE DA C. B. DE M., 1857, p. 2).

O texto de João Filippe buscou retomar um período de violência entre conservadores e liberais, destacando uma ação golpista com a qual esteve envolvido, em algum grau, o chefe *carcará* adversário dos *chimangos* naquelas eleições de 1856. Era um argumento que poderia ser poderoso quando, concluída a disputa eleitoral, o discurso dos liberais cearenses era o da

³⁸ A respeito do ataque contra o então presidente da província, o senador Alencar, temos na dissertação de mestrado de Reginaldo Araújo (2012, p. 203) uma exposição bem documentada. Tratou-se da tentativa de um “levante armado que destituiria Alencar, preservaria [o Tenente Coronel Francisco Xavier] Torres no comando das forças de linha e colocaria na presidência interina Miguel Fernandes Vieira.” De tal confronto saíram vencedores o presidente e suas forças, o que levou a processo e prisão dos diretamente envolvidos no ataque, entre os quais se encontrava o Ribeiro da Silva, mencionado por João Filippe. Ribeiro da Silva, entre outros aliados dos *carcarás*, no entanto, meses depois foi anistiado pelo governo conservador que sucedeu o do senador Alencar (ARAÚJO, 2012, p. 205).

denúncia das violências e arbitrariedades que teriam marcado a atuação dos conservadores naquela eleição. Com esse discurso, pareciam tentar, principalmente, influenciar o reconhecimento de poderes na Câmara dos Deputados.

Nesse pleito, houve registro de diversas ocorrências de vitória de mais de um político no mesmo distrito, frutos das manipulações de listas de eleitores qualificados e da organização de mesas eleitorais, dentre outros procedimentos de falsificação de resultados, como ocorreu nos distritos em que João Filippe e Pompeu foram candidatos. Em sua edição de 6 de janeiro de 1857, o jornal liberal *O Cearense* publicou editorial a respeito de uma dessas eleições em duplicata, afirmando que os *carcarás* teriam feito uma operação para falsificação de atas eleitorais:

O sr. dr. Miguel Fernandes Vieira, chefe da botica, que tinha já mandado guerrear a todo custo a candidatura de seu adversário político na Imperatriz e S. Cruz, e de que resultaram os deploráveis acontecimentos daquela comarca, envidou até o último recurso para arrancar-lhe o diploma ainda depois de eleito. Para o colégio da Imperatriz em dois de dezembro tinha mandado um agente fazer uma duplicata de colégio com seus 21 improvisados eleitores de S. Cruz, que não compareceram ao colégio [...]. Pretendia que essa ata e não a do colégio fosse apurada. Para isso não se esqueceram de subtrair do correio o ofício do colégio da Imperatriz, cobrindo a ata desse colégio. (A CÂMARA, 1857, p. 1).

O mencionado “adversário político” do *carcará* Miguel Fernandes Vieira é Pompeu, o liberal correligionário de Alencar. O *Diário* de 21 de janeiro de 1857 trouxe a seguinte notícia sobre essa situação:

A câmara municipal de Baturité, a despeito das *ameaças da botica e do Sr. Miguel Fernandes Vieira*, que foi de propósito àquela vila a fim de obter o diploma de deputado para o *Dr. Jaguaribe*³⁹, resistiu a tudo e expediu o diploma do Sr. Dr. *Thomas Pompeu* de Souza Brasil, o legítimo representante do *distrito da Imperatriz*. (NOTÍCIAS, 1857, p. 1, grifos nossos).

Ambos os concorrentes, padre Pompeu e Jaguaribe, se apresentaram à Câmara. As sessões preparatórias do início da nova legislatura, que ocorreram de 15 de abril a 2 de maio de 1857, não foram suficientes para alcançar definição sobre esse e outros casos de deputados que pleiteavam posse pelo mesmo distrito. Foi somente na sessão do dia 26 de maio, após arrastadas discussões e considerações sobre números e leis que ordenariam a disputa do distrito em questão, que venceu a posição favorável ao deputado Jaguaribe, reeleito (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1857, p. 99).

³⁹ Conservador, Domingos José Nogueira Jaguaribe (1820-1890), no Ceará era magistrado, fora deputado provincial, chefe de polícia e nesse momento buscava a reeleição para a Câmara. Seria senador, ministro da Guerra no gabinete Rio Branco e tornar-se-ia visconde de Jaguaribe (GUIMARÃES, [1952?], p. 234-235).

Ainda mais conturbada e difícil foi a deliberação sobre a disputa envolvendo o já mencionado João Filipe (que tinha Alencar como seu suplente), também relacionada com eleição em duplicata. Em virtude da grande violência registrada e da corrupção do processo eleitoral, uma das comissões da Câmara responsáveis por essa eleição defendia a sua anulação completa e a realização de um novo pleito. Uma decisão só foi tomada em 5 de junho, quando foi definido que seriam aceitos os votos controversos de um dos colégios do distrito eleitoral, permitindo-se a posse do opositor de João Filipe. Tal decisão levou um grupo de liberais, favoráveis à anulação da eleição, a pedir votação nominal. Sendo vencido, o grupo fez chegar à mesa declaração assinada para registrar posição (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1857, p. 184). Era a derrota definitiva da dupla Pompeu e João Filipe, os liberais que, naquela eleição, tinham sido os mais ativos na imprensa no confronto com os conservadores cearenses.

Se em alguma medida vimos os liberais do Ceará se fiando, ao menos publicamente pelo órgão do partido, na promessa dos conservadores de garantia de liberdade aos candidatos *chimangos* — como vimos pela demonstração de confiança expressa por Pompeu quando do retorno de Paes Barreto ao governo do Ceará —, as muitas denúncias de violência, de abusos e de arbitrariedades de autoridades que estariam comprometidas com os conservadores nos fazem entender que a proteção prometida não se efetivou. Não foi capaz de mudar as disposições político-partidárias, levando-as ao encontro da política de conciliação. É certo, portanto, que o plano de Alencar expresso a Pompeu, a tentativa de eleger pelo Ceará “dois deputados liberais”, pensando em si mesmo e no aliado, não se beneficiou de um ambiente de moderação e de uma bem-sucedida proteção de líderes conservadores. Acabaram ambos derrotados.

2.2. A luta na imprensa: com os *chimangos*, contra os *carcarás*

Os debates que ocorrem na imprensa nos primeiros meses de 1857, até a conclusão dos muitos processos de reconhecimento de poderes, em face dos candidatos eleitos em duplicata, tocam especialmente na questão do cumprimento ou não da promessa da política de conciliação no pleito de 1856, realizado pela Lei dos Círculos. Alencar, que realizara, como vimos, grande empenho para eleger-se pelo Partido Liberal, sem sucesso, atacou veementemente o ministério Caxias⁴⁰ no *Diário*, após os resultados eleitorais. Além de abrir

⁴⁰ Luís Alves de Lima e Silva (1803-1880), o conservador marquês (depois duque) de Caxias, era ministro da Guerra no gabinete Paraná, e assumiu a presidência do gabinete em 3 de setembro de 1856, quando da morte do chefe da Conciliação. O governo Caxias durou até 4 de maio de 1857 (CÂMARA, DOS DEPUTADOS, 1889, p. 113-114).

espaço de destaque do *Diário* para os protestos e as denúncias dos liberais cearenses — como foi exposto antes — ele publica, nos primeiros dias do ano de 1857, inflamados textos de sua própria autoria, pedindo a retirada do gabinete.

Em 3 de janeiro, encerradas as eleições, em editorial no *Diário*, Alencar martela aos seus leitores que o gabinete Caxias falhara em dar continuidade à política de conciliação⁴¹. O essencial da crítica era que, em relação à confiança que uma maioria liberal tinha tido na promessa de uma política de moderação no processo eleitoral, o governo teria falhado, mostrando-se paralisado durante as eleições, tolerando abusos do lado conservador. Segundo Alencar, essa não seria uma reclamação somente do Partido Liberal, pois o ministério “[...] não pode merecer nem a confiança da coroa, nem a confiança do país; pesa sobre ele a pecha de fraqueza ou de pouca lealdade.” (A SITUAÇÃO, 1857, p. 1).

A resposta veio rápida. Na edição de 4 de janeiro do *Jornal do Commercio* a defesa do gabinete foi firme, e a leitura da situação política nacional e das eleições recentes não poderia ser mais oposta à de Alencar. O jornal afirmou que as eleições teriam ocorrido em tranquilidade, trazendo uma “calma política”, que deveria ser mantida para o aperfeiçoamento do “edifício de liberdade e de ordem”. Respondendo aos editoriais das folhas liberais, da dirigida por Alencar e do *Correio Mercantil*, destacava a maior agressividade do *Diário*, ao apontar que o *Mercantil* também atestava a morte do gabinete, mas que, no entanto, elogiava as suas contribuições (NOVA ÉRA, 1857a, p. 1). Argumentando pela conciliação, o jornal busca contemporizar com Alencar, ao dizer ser compreensível que “opiniões antirreformistas” pudessem se interessar pela derrubada do ministério, mas sendo o redator-chefe do *Diário* um adversário daquelas opiniões, seria incompreensível sua exigência de um novo governo (NOVA ÉRA, 1857a, p. 1). Em resposta minuciosa aos argumentos do editorial de Alencar, a posição do principal articulista do *Jornal do Commercio*⁴² é cuidadosa e sugere que os opositores do ministério Caxias poderiam estar tão somente tencionando uma retaliação: contudo, não sendo a pura retaliação o objetivo dos que faziam denúncias e críticas ao processo eleitoral, estes deveriam tranquilizar-se, pois a Câmara, o governo e o país não teriam tolerância com os poucos abusos e violências que teriam

⁴¹ O posicionamento de Alencar, aqui, coincide com a interpretação feita por Joaquim Nabuco. Apoiado em correspondências de Nabuco de Araújo, aquele autor considera que a falta de Paraná teria diminuído muito a força da política de conciliação (NABUCO, 1949a, p. 392).

⁴² Os textos dessa coluna política do *Jornal do Commercio*, intitulada “Nova Era”, foram identificados e denunciados na Câmara em 1856 (quando das muitas discussões em torno da Lei dos Círculos, que à época passava por regulamentações), como artigos com os quais o governo Paraná buscava “dirigir a opinião pública”. A acusação, nascida a partir de discurso feito pelo deputado Zacarias de Góes e Vasconcellos, em sessão de 30 de junho em que respondia o ministro do Império, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, logo foi agravada por um parlamentar não identificado que afirmou que os artigos poderiam ser encomendas pagas pelo Tesouro (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1875a, p. 314-315). Em 4 de julho o tema retornaria na Câmara (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1875b, 55-56).

ocorrido no pleito. Candidatos e autoridades envolvidos com ilegalidades não seriam aceitos no ambiente de moderação vigente, portanto, a esse respeito, seria certo que haveria justa resposta (NOVA ÉRA, 1857a, p. 1-2).

O tom do texto de Alencar tinha sido claro: seria fundamental a saída do ministério, que teria falhado na realização da política de conciliação. A complacência com a violência e a arbitrariedade impediria sua continuidade (A SITUAÇÃO, 1857, p. 1). O argumento visava a formação de um gabinete mais favorável aos liberais. Alencar buscou mostrar que, dada a omissão e a destruição do princípio de conciliação, seria evidente que o ministério Caxias “[...] não pode tomar as providências que exige o estado da maior parte das províncias depois da eleição.” (A SITUAÇÃO, 1857, p. 1). Cremos ser possível entender que a intenção de Alencar era de que, havendo um gabinete mais amigável aos liberais, as disputas pelo reconhecimento de poderes na Câmara, originadas pelas eleições em duplicata, poderiam ser decididas de forma favorável aos interesses do partido, garantindo assentos aos correligionários.

Em contraposição aos argumentos de Alencar, o articulista do *Jornal do Commercio* buscou negar qualquer quebra de promessa política e que houvesse motivos para se pensar em retirada do gabinete. Defendeu que o ambiente político estaria seguindo a calma da conciliação e, com astúcia, devolveu para o redator do *Diário* a acusação de imoderação, argumentando que somente aqueles interessados na “vindicta das reações” teriam interesse em derrubar o ministério (NOVA ÉRA, 1857a, p. 1).

Em resposta ao articulista do *Jornal do Commercio*, no dia seguinte, 5 de janeiro de 1857, Alencar assevera que a resposta daquele diário teria exposto, pelo insucesso em apresentar a situação “por um prisma favorável ao ministério”, a insustentabilidade do gabinete. O número de liberais eleitos nas províncias do chamado “norte” evidenciaria a falha do governo em oferecer a proteção prometida pela política de conciliação. Destacando a situação do Ceará, comparando com um mínimo de abertura às oposições que teria sido visto na Bahia, em Pernambuco e na Paraíba, cada uma das quais teria elegido um liberal, “graças ao caráter leal e honesto dos presidentes daquelas províncias”, Alencar faz referência ao caso de Pompeu⁴³ e questiona a existência de eleições livres: “Quanto ao último, como era no Ceará, não lhe deram o diploma; e o governo tratará na Câmara de lançar um véu sobre o passado para esconder suas faltas e a dos seus agentes. À vista deste resultado dirá o colega que se fez uma verdadeira eleição no país?” (BOLETIM, 1857b, p. 1). Para Alencar seria inequívoco que o governo agira

⁴³ Nesse momento, em 5 de janeiro, ainda não havia chegado ao Rio de Janeiro a notícia de que a Câmara Municipal de Baturité, após grande disputa com os interesses dos *carcarás*, havia expedido o diploma de Pompeu. O *Diário* noticiaria esse fato na edição de 21 de janeiro, como citamos páginas atrás.

com “apatia” nas províncias do norte, onde políticos do Partido Conservador se opunham à conciliação, e queriam “destruí-la a todo o transe” (BOLETIM, 1857b, p. 1). Em situação política na qual defender-se-ia “a tolerância e a concórdia”, portanto em época em que uma ampla maioria confiaria na “lealdade da política”, tal falta de ação do ministério em favor da conciliação nas eleições para deputados tornaria sua queda certa (BOLETIM, 1857b, p. 1). No editorial da folha de Alencar o argumento é da absoluta facilidade em montar um novo gabinete de imediato, ainda em janeiro, em favor da continuidade da política de conciliação.

Levando em conta que Alencar, conforme mostramos pela correspondência, tinha argumentado com Pompeu em favor de participar da disputa eleitoral com a proteção de políticos conservadores, podemos entender que sua intervenção no debate, por meio do *Diário*, após a realização do pleito, tinha como objetivo a composição de um ministério que, nas disputas na Câmara pelo reconhecimento dos diplomas, atuasse para garantir assentos aos liberais. Sua forte oposição ao gabinete Caxias poderia também ter importância para, em alguma medida, preservar sua posição junto aos correligionários: após o fracasso eleitoral e as violências registradas, assumir a responsabilidade pela linha de frente dos ataques e denúncias ao governo central poderia ajudá-lo em momento em que aliados mostravam frustrações com a política de conciliação. O que poderia ser necessário em razão da depreciação e discordância em relação àquela política que correligionários lançavam nas páginas d’*O Cearense*.

No *Correio da Tarde* também lemos correspondentes de diversas províncias descrevendo o que seriam omissões e abusos de autoridades nas eleições, em flagrante descumprimento da promessa de conciliação. No número de 14 de janeiro, ocupando espaços das duas primeiras páginas, lemos artigo na seção “Publicações a pedido” que narrava as eleições no Ceará, assinado por S.A., mesma assinatura do autor da “Revista Administrativa” do *Diário* dirigido por Alencar. Combatendo uma correspondência publicada no *Jornal do Commercio*, o artigo afirmava que a “lei dos círculos, a *promessa da conciliação* e da proteção que o governo simulava a certas candidaturas liberais”, fez com que Pompeu tivesse confiança para candidatar-se (S.A., 1857, p. 1, grifos do autor), mas que, no entanto, o que teria ocorrido seria violência e ilegalidade por parte de autoridades conservadoras cearenses:

O diploma do sr. Jaguaribe será escrito com o sangue derramado na Imperatriz, à ordem de fogo do violento sr. Araújo Lima [juiz de direito da Comarca de Imperatriz]. Acima, porém, da botica, acima do sr. Miguel Vieira, acima dos srs. Araújo Lima e Jaguaribe, está a consciência do país inteiro, está a câmara dos senhores deputados para quem apela o dr. Pompeu. (S.A., 1857, p. 2).

A discussão, longe de acabar, logo é retomada quando o articulista anônimo do *Jornal do Commercio*, em artigo de 20 de janeiro, nega a existência de qualquer motivação legítima

para as posições defendidas pelo *Diário* e pelo *Correio da Tarde*. Além disso, diz não ser aquela a oportunidade para a expressão de oposição ao gabinete. O argumento era que o gabinete Caxias contaria com o apoio de Pedro II e que em razão do momento de intervalo entre as legislaturas, qualquer opinião legítima a respeito da confiança e força política do governo deveria esperar pela nova legislatura (NOVA ERA, 1857, p. 1). Afirmando que os jornais representavam opiniões de forças políticas ou de partidos somente em época de “animação política, quando as opiniões são vivazes e enérgicas”, o autor do artigo assevera que, nos intervalos das legislaturas, “a voz da imprensa não tem senão o valor de uma opinião individual”. Portanto, “por maior que seja a força do talento, do prestígio do nome dos contemporâneos⁴⁴, são eles individualidades, e a nenhum ministério é dado agradar a todas as individualidades [...]” (NOVA ERA, 1857, p. 1).

Por fim, concluindo seu argumento, o articulista insinua que a oposição de Alencar e das demais folhas ao governo de conservadores moderados é que seria contrária à conciliação, pois pareceriam desejar apenas a ascensão dos liberais ao poder:

Poder-se-ia acreditar que eles estavam persuadidos que o ministério atual e a sua política não eram senão um degrau intermediário que deveria levar o país dos antigos conservadores para os antigos liberais [...] Acreditamos, porém, que tal não é; os contemporâneos sabem, tão bem como nós, que a política de moderação com exclusão de todos os ódios do passado e de toda a reação de partidos é uma política definitiva [...] (NOVA ERA, 1857, p. 1).

Alencar, por sua vez, responde em editorial de 22 de janeiro. Considerando o texto da “Nova Era” como voz oficial, rejeitando a ideia de que naquele período a imprensa emitiria mera “opinião individual”, o editorial do *Diário* busca enquadrar tal entendimento como mais um dos abusos do gabinete Caxias:

Excelente meio na verdade de anular a imprensa! O governo que abuse, a autoridade que cometa excessos, os cidadãos que desrespeitem a lei e cale-se o jornalismo porque a sua palavra é individual, porque a sua palavra não tem senão a força de uma simpatia e de uma antipatia! (A NOVA ERA, 1857a, p. 1).

Argumentando que o país viveria uma situação calamitosa, Alencar busca apontar o valor e os compromissos que guiariam a atuação do *Diário*, que teria legitimidade para denunciar crimes e expressar o sofrimento dos enlutados em razão da violência eleitoral:

Ora, o *Diário* que tem constantemente defendido os interesses do comércio e a dignidade ofendida da Guarda Nacional, que tem denunciado os fatos

⁴⁴ Em editoriais era corrente o uso desse termo — “o contemporâneo” — para fazer referência ao editorial de outro jornal, especialmente nos textos que discutiam questões da política do momento. Além da regularidade e da posição privilegiada no jornal, sempre com destaque na primeira página, a presença desse termo nos textos da “Nova Era” pode indicar, em alguma medida, que esses artigos se diferenciavam de textos de correspondentes e da sessão “Publicações a pedido”, gozando de representatividade no *Jornal do Commercio*.

criminosos que se deram por ocasião das eleições, não representa de certo uma opinião individual. Ao menos, pelo órgão de sua voz fraca, mas leal e sincera, falam as repetidas reclamações do comércio, as queixas da mocidade desta corte, as censuras dos homens bons e honestos e até os gritos de miséria e de angústia das viúvas e dos órfãos que choram seus pais e maridos assassinados nas orgias eleitorais! (A NOVA ERA, 1857a, p. 1).

A questão da Guarda Nacional foi mais um dos temas que Alencar indicou como ilegalidade praticada pelo gabinete Caxias. Editoriais do *Diário* desse período, segunda quinzena de janeiro, vinham denunciando diversos casos de recrutamento de guardas nacionais para as forças de linha, para o exército regular.⁴⁵ A princípio considerando a “dignidade ofendida da Guarda Nacional”, alvo dos recrutamentos ilegais, mais tarde Alencar argumentou que essa situação seria tática de retaliação e manipulação eleitoral. Essa acusação é fundada no fato de que, desde a reforma eleitoral feita pela lei de 19 de agosto de 1846, praças do Exército e da Marinha não tinham direito ao voto (IMPERIO DO BRASIL, 1847, p. 17), além disso, a reorganização da Guarda Nacional feita em 1850, conforme a lei de 19 de setembro daquele ano, estabelecia que o cidadão com renda suficiente para ser eleitor de 1º grau também seria alistado na milícia (IMPERIO DO BRASIL, 1851, p. 315).

Em resposta aos editoriais do *Diário*, o autor dos textos da “Nova Era”, dizendo que a notícia desses recrutamentos era falsa, em artigo de 22 de janeiro aponta que o jornal dirigido por Alencar acolhia boatos e com eles “agita os espíritos, procura fomentar a inquietação”. Quando da insubordinação de diversos guardas nacionais, supostamente temerosos do recrutamento, o *Diário* também a teria fomentado, fazendo “quanto pode para dar-lhe uma proporção e importância que não pode ela ter”, procedimento que seria “altamente perigoso para a ordem pública!” (NOVA ÉRA, 1857b, p. 1). Por fim, repetindo argumentos já apresentados, habilmente o articulista busca apresentar que, considerando toda a situação política do pós-eleições e do intervalo entre legislaturas, só mesmo uma identificação abertamente partidária do *Diário* dirigido por Alencar explicaria sua resoluta oposição ao gabinete Caxias. E se ele era jornal de partido, também estaria fora do tempo, pois no presente a imprensa não vocalizaria os interesses de partidos (NOVA ÉRA, 1857b, p. 1).

Em editorial publicado no dia seguinte, 23 de janeiro, Alencar defende-se rejeitando as acusações que tentariam caracterizar o procedimento do *Diário* como “perigoso para a ordem

⁴⁵ Guardas nacionais qualificados ficavam livres do recrutamento para as forças de linha. Como membros da “milícia cidadã”, seus compromissos, direitos e deveres eram outros, distantes da situação precária e violenta do serviço militar. A qualificação para a Guarda Nacional também servia para lideranças locais, ocupantes do alto escalão desse corpo, cooptarem e preservarem cidadãos como eleitores aliados para a disputa dos pleitos, assim como o contrário: indivíduos ligados ao campo político adversário eram deixados de fora da qualificação, deixados à mercê do recrutamento para o exército (SALDANHA, 2011, p. 176-178).

pública”, fomentador de “doutrinas subversivas” e pregador de “ideias exaltadas” (A NOVA ERA, 1857b, p.1). Dizendo que não teve participação no passado em que movimentos liberais usaram da violência — como teria feito “o antigo *Correio Mercantil*”, que teria “animado a resistência armada” em 1848, buscou insinuar que o adversário é que teria práticas passadas censuráveis, ao dizer que aqueles que “não podem abrir a todos os olhos as páginas de sua vida, não devem lançar sobre os outros alusões odiosas e insinuações desleais” (A NOVA ERA, 1857b, p.1).

Rejeitando as tais insinuações, Alencar afirma que fazia oposição em razão da falha do ministério na garantia de eleições livres, da desesperança de que pudesse se “reabilitar” e dos recentes abusos cometidos na pasta da Justiça comandada por Nabuco de Araújo. Desafia o adversário, pedindo que diga com clareza qual seria a outra razão que enxergava para a sua oposição, e encerra a exposição do seu posicionamento sobre o assunto dizendo ser “escritor”, um homem público com “ações [que] podem vir à luz do dia que não se envergonharão de si mesmas” (A NOVA ERA, 1857b, p.1).

Concluindo seu editorial, o autor retorna ao tema que fez nascer a discussão: os recrutamentos de guardas nacionais para o exército, que estariam levando esses cidadãos a se ausentarem do serviço, situação que obrigaria punições pela ausência, segundo denúncias que o jornalista vinha fazendo no *Diário*. Alencar, então, questiona o articulista do *Jornal do Commercio* se ele tinha expectativa de que essa situação, provocada pelos recrutamentos ilegais que o governo estaria permitindo, seria resolvida esquecendo-se a lei que obrigava punições aos guardas nacionais ausentes. Fazendo novamente forte crítica ao ministro Nabuco de Araújo, responsável por esse tema, Alencar pergunta: “[...] um delito não significa necessariamente repressão? Acaso o sr. ministro da Justiça quer o direito do papa de conceder indulgências plenárias?” (A NOVA ERA, 1857b, p.1).

Esses recrutamentos, que seriam de absoluta arbitrariedade, constituiriam injúrias e violências praticadas contra a Guarda Nacional, a qual, diz Alencar, o governo julgaria estar acalmando “com o uso imoderado do adjetivo *patriótica* de que manda encher os seus artigos da *Nova Era*”, artigos que seriam expressão do gabinete Caxias, um governo fraco e que já passara de seu tempo: “nova era de cabelos brancos e já decrépita”. (A NOVA ERA, 1857b, p.1, grifo do autor).

Os ataques de Alencar ao governo não ficaram restritos ao ministro da Justiça, mas foram também direcionados ao ministro da Guerra, o próprio marquês de Caxias. Três dias após o editorial acima citado, em 26 de janeiro, Alencar publica outro em que lança críticas às mudanças administrativas promovidas naquele ministério, as quais revelariam uma atuação

marcada pela mesma arbitrariedade apontada na de Nabuco de Araújo. O que produziria, segundo o jornalista, definitiva frustração e quebra de confiança que se teria criado sobre Caxias, que estaria atuando pelo mesmo “sistema de brilhantes promessas e nenhuma realidade” observado em outras pastas (AS REFORMAS, 1857, p. 1).

Persistindo na acusação de que o governo teria perdido a “confiança do país”, Alencar retorna ao tema dos recrutamentos para o exército associando-o ao cenário de crise da agricultura nacional, que careceria de mão de obra, situação cujo resultado seriam elevados preços nos gêneros alimentícios. Em editorial de 2 de fevereiro, após considerar a importância da agricultura para o Brasil, afirmando que as províncias do “norte” estariam estagnadas ou retrocedendo nesse tema, Alencar denuncia o “demônio do recrutamento, bárbara *caçada humana* que há muito lhes tolhe o desenvolvimento para que o seu progresso se torne lento e difícil. Não possuindo muitos escravos e sendo açoitadas por esse flagelo, como é possível marcharem?” (A AGRICULTURA, 1857, p. 1). Para o jornalista, nessa questão se revelariam a ilegalidade e a omissão do governo, pois nessas províncias os interesses político-partidários estariam guiando o recrutamento: “poupando-se os vadios e os réus de polícia para arrastar-se às fileiras do exército o pai de família e o filho da viúva por não terem votado com os dominadores” (A AGRICULTURA, 1857, p. 1). Isto é, segundo o jornalista, o governo estaria sendo no mínimo omissos com o uso de recrutamentos de cidadãos qualificados da Guarda Nacional como recurso político, procedimento que consistiria não somente retaliação pós-eleitoral, mas, considerando que os praças das forças permanentes não podiam votar, manipulação política, na medida em que eleitores do partido adversário eram extintos. Era um poderoso argumento para fazer oposição ao gabinete que dizia promover a política de conciliação.

Em paralelo ao debate que fazia com o articulista do *Jornal do Commercio*, travando discussões especialmente sobre temas que expressariam o descompromisso do governo Caxias com uma política de moderação em relação aos liberais, Alencar também coloca o *Diário* em confronto com os conservadores cearenses.

A pressão do jornalista sobre o gabinete também atingiu aliados dos *carcarás* que ocupavam cargos públicos, magistrados e um oficial da Guarda Nacional. Em editorial de 3 de fevereiro de 1857 Alencar foi taxativo ao pedir a imediata remoção “do comandante superior Joaquim Ribeiro, autor das desordens de Sobral e sobre o qual pesam as mais graves acusações” (BOLETIM, 1857c, p. 1). Nesse texto Alencar também até reconheceu um gesto positivo do

governo na “remoção do Dr. Araújo Lima⁴⁶ para uma comarca do Paraná”, avaliando que essa seria a primeira “demonstração de que [o governo] reprovou de algum modo as violências praticadas na província do Ceará durante o período eleitoral” (BOLETIM, 1857c, p. 1). Seria, no entanto, mera zombaria se essa demonstração não continuasse, com a remoção do citado comandante superior. Era forte a exigência de ações contra partidários dos conservadores cearenses.

Esta cobrança foi feita a respeito do chefe dos *carcarás*, Miguel Fernandes Vieira, que também era magistrado e que se reelegera deputado nas últimas eleições (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1889, p. 321). Após mencionar por duas vezes o caso das remoções do chefe *carcará*, o editorial publicado em 24 de dezembro de 1856 atacou a ida do magistrado de uma comarca de primeira instância no Ceará para uma de terceira, no Pará. No terceiro editorial do *Diário* dedicado ao assunto, Alencar faz explícita acusação de favorecimento do governo Caxias ao chefe conservador cearense, que teria sua estratégia e os seus interesses políticos apoiados pelo ministério:

[...] uma jurisprudência inadmissível, e que nos parece só ter sido posta em prática por considerações ao Sr. M. Fernandes Vieira, que tanto merece do governo, não sabemos por que razão. Não nos admirará muito se daqui a dois dias lermos algum despacho aposentando o mesmo senhor com honras de desembargador, porque por mais que se ocultem as cartas com que se joga, sempre se trai de algum modo o seu jogo. (BOLETIM, 1856c, p. 1).

O fato de Alencar atacar a remoção não quer dizer que os conservadores a interpretem como benéfica. É o que mostra o modo como reagiu o jornal dos *carcarás* cearenses, *Pedro II*. Quando as remoções dos magistrados conservadores foram efetivadas, foi pronta a reação, registrada em editorial de 7 de março de 1857: todas as remoções, segundo o jornal, “foram feitas com o propósito firme de enfraquecer o partido caranguejo pondo fora da intervenção da política da província o Sr. Fernandes Vieira, Araújo Lima, anteriormente o Sr. Domingues, e muitos outros cearenses distintos [...]” (A COMARCA, 1857a, p. 4). O jornal argumentava que a remoção de Miguel Fernandes Vieira para uma comarca no Pará, longe de atender ao seu interesse, seria estratégia para enfraquecer politicamente os *carcarás*. Em número anterior ao citado acima, datado de 4 de março, o jornal atacou o ministro da Justiça, ao considerar o caso do juiz Araújo Lima, afirmando que, “estando o Sr. Nabuco [de Araújo] nas ideias do *Cearense*”, as remoções ocorreram porque ele estaria “procurando solapar a influência do

⁴⁶ O conservador Raimundo Ferreira de Araújo Lima (1818-1908), no Ceará fora chefe de polícia, deputado provincial, até então deputado geral na 8ª (1849-1852) e 9ª (1853-1856) legislaturas e era juiz de direito da comarca de Imperatriz (GUIMARÃES, [1952?], p. 483-484). No pleito de 1856 elegeu-se como suplente para a Câmara dos Deputados (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1889, p. 321).

partido caranguejo na província”, para atender aos desejos dos liberais, que ainda não estariam saciados (A COMARCA, 1857b, p. 2). E prosseguiu, fazendo referência ao *Diário* de Alencar:

Não admira essa sede de vingança, de extermínio e de proscrição de uma família, quando uma folha do Rio teve a malignidade e hipocrisia de considerar uma grande concessão a remoção do nosso distinto amigo Dr. Fernandes Vieira para o Pará, como se houvesse alguém tão peço e míope que desconhecesse o pensamento claro, manifesto, e odiento que ditou semelhante remoção. (A COMARCA, 1857b, p. 2).

Conforme vemos, ambos os lados atacavam as mesmas medidas. Se para a folha conservadora *Pedro II* o ministro Nabuco de Araújo estava acatando os interesses dos liberais cearenses, para o liberal Alencar as ações do ministro teriam significado político justamente contrário. Enquanto era feita essa oposição ao gabinete, em momento em que a discussão sobre a formação de um novo governo fermentava crescentemente, Alencar faz no *Diário* impressionante promoção do nome do chefe saquarema Eusébio de Queirós para organizar o novo gabinete.

Em editorial de 21 de abril de 1857, meses após a feroz oposição de Alencar ao gabinete Caxias, o jornalista escreve que dos muitos políticos de ambos os partidos que desde 1840 se distinguiram na política nacional, por terem muitos se retirado ou falecido, poucos ainda estariam atuando e disponíveis para presidir um governo (O NOVO GABINETE, 1857, p. 1). O autor prossegue com comentários sobre a necessidade que o país teria desse líder nacional e indaga retoricamente qual seria o nome que atenderia a tal desafio: quem poderia “designar a situação e dirigi-la?”, quem representaria “a necessidade da atualidade?”, quem teria “nome que espontaneamente, talvez mesmo contra a sua vontade e só pela força da verdade, é indigitado pela opinião como o mais próprio a assumir o poder?” (O NOVO GABINETE, 1857, p. 1). Sem margem para dúvidas, Alencar é claro: “A resposta é fácil [...], é o sr. Eusébio de Queirós”.

Comentado o contexto político do período, o jornalista considera que seria claro que a época seria de transição, e que “da fusão dos partidos outros partidos devem nascer necessariamente”. Essa seria “a opinião da imprensa” e o que “se sente viver e palpitar na consciência pública” (O NOVO GABINETE, 1857, p. 1). Diferentemente do tom adotado quando atacava o gabinete Caxias, nesse momento, ao promover Eusébio para a organização de um governo, provavelmente com a intenção de diminuir resistências em relação ao nome do chefe conservador, Alencar constrói uma interpretação do cenário político segundo a qual os ódios políticos estariam arrefecidos. Para o jornalista, em momento de “aniquilamento dos ódios políticos, [de] calma das paixões, [e de] anulação dos antigos partidos”, não se

questionaria o passado político-partidário de um nome que é indicado para formar governo, “mas sim qual será o seu programa de administração, qual o seu pensamento de futuro”. Para reforçar o argumento, chega a associar a ideia de um gabinete Eusébio com a tolerância que teria presidido no passado recente a formação do prestigioso gabinete Paraná: “ninguém disse que o presidente de Pernambuco em 1849 [Honório Hermeto, o futuro marquês de Paraná] não podia ser o ministro conciliador de 1852 [...] E cumpre notar que o Partido liberal nunca tinha tido mais decidido adversário. Assim há de suceder com o sr. Eusébio de Queirós [...]” (O NOVO GABINETE, 1857, p. 1). Ou seja, a conciliação de conservadores com liberais, comandada antes pelo adversário maior dos liberais na praieira, poderia também ocorrer no presente, agora com um dos maiores líderes conservadores do Império.

A situação exigiria que o nome pretendido fosse “conhecido e respeitado na Europa”, o que seria necessário para “dar impulso a esse grande pensamento nacional de elevar o país à face das grandes nações civilizadas do mundo”. Esse líder também deveria possuir um “caráter enérgico, uma vontade poderosa e uma firmeza e constância a toda prova” e, por fim, deveria ser “um desses caracteres puros até à susceptibilidade” (O NOVO GABINETE, 1857, p. 1). O louvor das capacidades de Eusébio, que atenderia com sobras ao que era exigido pelo contexto político, é reforçado ao longo de todo o artigo. No fim Alencar acrescenta mais uma qualidade a Eusébio, garantindo ao leitor que ele não teria ambição de poder, e que, se o aceitasse, seria por senso de dever: “esse homem que se aceitar o poder, aceita-o como um dever a cumprir e não como uma ambição a realizar, o [homem] que o país receberá com maior entusiasmo [...]” (O NOVO GABINETE, 1857, p. 1). Quatro meses após expor tal conjunto de louvores a Eusébio, Alencar conseguiria para o *Diário* o contrato para a publicação dos trabalhos do Senado, após pedir ao chefe conservador que atuasse em seu favor nesse tema, como já vimos.

Esse entusiasmo de Alencar se estendeu ao nome de outro chefe saquarema, após a ideia de um gabinete organizado por Eusébio não prosperar. Em texto de 2 de maio, momento em que o Senado e a Câmara já faziam sessões preparatórias, Alencar aborda o convite para formação de um novo governo que Pedro II havia feito ao visconde de Uruguai.⁴⁷ Junto de considerações sobre a queda do gabinete Caxias, que mereceria o epitáfio “nem sequer soube morrer!”, Alencar discute um provável gabinete Uruguai, esforçando-se para desarmar alguns grupos que estariam levantando oposição ao nome de uma das principais lideranças do Partido Conservador (O NOVO MINISTERIO, 1857, p. 1).

⁴⁷ Paulino José Soares de Souza (1807-1866), era senador e foi ministro em diversos gabinetes (BLAKE, 1970b, p. 354).

O primeiro dos grupos seria “um partido que existe na nova câmara, e que designaremos de *partido da mocidade*, porque a mocidade é a quadra do vigor da inteligência, do desabrochar de talentos e das convicções puras, das nobres aspirações” (O NOVO MINISTERIO, 1857, p. 1, grifos do autor). Segundo compreendemos, o “partido da mocidade” seria formado por deputados liberais e liberais independentes que estariam temendo e levantando objeções ao nome do chefe saquarema para a formação de governo. Após engrandecer esse grupo de “nobres aspirações” e mencionar que estariam com um “pequeno receio” de que Uruguai organizasse um gabinete conservador puro, Alencar retoma seu argumento de que o passado de chefe saquarema deveria ser esquecido, pois nesse momento não se apresentava o líder de partido, mas sim o estadista dotado de qualidades pessoais:

A nossa opinião sobre o passado de todos os nossos estadistas é muito conhecida; ele não pode ter a menor influência sobre o presente; o que resta do partidista de outrora ao estadista de hoje são as suas qualidades pessoais, os seus recursos morais, o seu prestígio, por isso entendemos que o receio da câmara é infundado.⁴⁸ (O NOVO MINISTERIO, 1857, p. 1).

Após dirigir sua atenção aos liberais, buscando convencê-los a não fazer oposição a um possível gabinete Uruguai, Alencar defende o nome do visconde para “parte do comércio”, o outro grupo que também apresentaria apreensões e resistência, particularmente quanto ao programa econômico (O NOVO MINISTERIO, 1857, p. 1). Alencar admite a legitimidade de tais apreensões, ao afirmar que “as questões de crédito, de liberdade, de indústria e de proteção à lavoura tem tomado entre nós uma tal importância e acham-se tão intimamente ligadas ao progresso do país”, que no presente não poderia mais ser aceita a “indiferença” sobre tais temas (O NOVO MINISTERIO, 1857, p. 1). Reconhecendo que Uruguai ainda não tinha exposto seu pensamento a respeito deles, Alencar, por outro lado, busca garantir que o visconde de Uruguai professaria ideias liberais “em matéria de finanças” (O NOVO MINISTERIO, 1857, p. 1).

Não houve, no entanto, tempo suficiente para que os argumentos usados por Alencar atuassem sobre as resistências de liberais e de setores empresariais ao nome de Uruguai. Pois no dia seguinte o *Diário* noticiava que o chefe saquarema recusara o convite, e que outro já teria sido feito ao marquês de Olinda⁴⁹ (BOLETIM, 1857d, p. 1). Uruguai teria declinado com o argumento de que estaria desiludido e cansado da luta política, sem condições de apresentar

⁴⁸ O historiador Francisco Iglésias tem visão semelhante à expressa nos argumentos de Alencar, sobre a possibilidade de um gabinete Uruguai nesse momento da política do Império. Uruguai teria, segundo o historiador, grande capacidade de dar continuidade à conciliação, “pois era homem de pensamento e de ação, mas não político no miúdo sentido partidário”. Na perspectiva do autor, enquanto Paraná “fizera a conciliação um pouco pela autoridade e até pela força”, Uruguai poderia ser capaz de realizar a conciliação “com seu poder de convicção, sua firmeza de ideias, seu tato na condição dos negócios e dos homens” (IGLÉSIAS, 2004, p. 78).

⁴⁹ Pedro de Araújo Lima (1793-1870).

as soluções pedidas pelo contexto político, segundo afirma Jeffrey Needell (2006, p. 199-200). Em contraste com os longos artigos editoriais que publicou na circunstância do convite a Uruguai, nos dias seguintes à notícia de que o marquês de Olinda era o novo organizador do ministério, Alencar publicou apenas breves notas comentando a novidade. No número de 5 de maio, o *Diário* trouxe a formação oficial do novo ministério⁵⁰, também sem qualquer comentário (BOLETIM, 1857e, p. 1).

Um texto com comentários só viria na edição de 7 de maio, e mesmo assim não tão longo quanto aqueles em que defendera o nome de Uruguai. Destacando a apresentação, por Olinda, do programa de governo à Câmara, Alencar adotou uma postura de desconfiança. Expôs a declaração do chefe de gabinete de que a composição ministerial expressaria “o pensamento da concórdia e tolerâncias que nasce do alto”, e de suas próprias “convicções pessoais” (BOLETIM, 1857f, p. 1). Sem registrar qualquer apoio ou engrandecimento da força política ou moral de Olinda, Alencar afirmou que o programa seria vago como costumavam ser, que a “concórdia e a tolerância não são ideias, são os estados dos espíritos em tempo de calma; em rigor, portanto, essas duas palavras não exprimem um pensamento político do governo”. Apesar de reconhecer que a prática dos gabinetes seria a apresentação de um programa genérico, o jornalista cobrou “que [o presidente do Conselho] fosse mais claro e preciso no seu programa” (BOLETIM, 1857f, p. 1). Essa sua posição, afirmou Alencar, não seria a de quem censura ou tem “desejo de contradizer”, mas apontamento necessário quando o gabinete anterior “governou à sombra desse mesmo pensamento”; seria preciso que tais palavras apresentassem outro significado que não o visto no gabinete Caxias. Significado que só poderia ser conhecido com os atos do governo, os quais “explicarão melhor do que longos discursos o que há de genérico no programa político apresentado pelo sr. marquês de Olinda.” (BOLETIM, 1857f, p. 1).

Vemos aqui Alencar declarando que seria preciso aguardar os atos do ministério Olinda para conhecer a sua política e as suas feições. E tratava-se de um governo que, como observa o historiador Francisco Iglésias e, antes dele, o político e escritor conservador João Manuel Pereira da Silva, resultava de um efetivo esforço do presidente do conselho para incluir liberais. Iglésias chega a contrastar as configurações dos gabinetes Paraná, que é conhecido como da Conciliação e não possuía um ministro do Partido Liberal, e Olinda: um “gabinete misto, [em

⁵⁰ Olinda como ministro do Império e presidente, Bernardo de Souza Franco como ministro da Fazenda, o visconde de Maranguape, Caetano Maria Lopes Gama, à frente dos Estrangeiros, Jerônimo Francisco Coelho com a pasta da Guerra, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos como ministro da Justiça e José Antonio Saraiva ocupando o ministério da Marinha. O gabinete Olinda governou de 4 de maio de 1857 a 12 de dezembro de 1858 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1889, p. 117-118).

que] Olinda simbolizava o Partido Conservador, como Souza Franco o liberal” (IGLÉSIAS, 2004, p. 78). Para esse historiador, a dupla de ministros liberais ocupando a Fazenda e a Guerra, também seria “prova ostensiva do acordo [entre liberais e conservadores], não ousado por Paraná que talvez não precisasse dela para convencer.” (IGLÉSIAS, 2004, p. 78).

Pereira da Silva, que fora adversário político desse gabinete, em livro de crônica política pelo qual pretendeu fazer história como ciência, também detalhou o esforço de Olinda em formar governo com políticos de diversas posições, compondo um “gabinete misto” (SILVA, 2003, p. 261). Joaquim Nabuco registrou perspectiva semelhante, indicando que a combinação partidária, graças à flexibilidade política de Olinda, seria a fonte da força desse gabinete (NABUCO, 1949b, p. 3-4).

É relevante, portanto, destacarmos o notável contraste entre o entusiasmo de Alencar com lideranças conservadoras, as quais considera que deveriam ser identificadas como “estadistas”, e a reticência com o gabinete Olinda, que contava com ministros liberais em sua composição, além de conservadores moderados. Para Alencar, o ministério Olinda não seria capaz de garantir tudo o que Eusébio e Uruguai garantiriam.

Como vimos, a atuação de Alencar ao longo de 1856 e 1857 foi intensa e complexa. O jornalista empenhou-se na luta partidária, conquistando espaço de destaque entre os liberais cearenses para a disputa eleitoral, e, quando fracassou com os correligionários, fez violenta oposição ao governo Caxias, reclamando uma política de conciliação que não se realizou. No entanto, contrariando o que poder-se-ia pensar a partir desse envolvimento eleitoral com os liberais, Alencar foi entusiasmado apoiador dos nomes de dois históricos chefes saquaremas para a sucessão do gabinete Caxias, enquanto mostrou desconfiança sobre uma composição ministerial que agregou liberais e conservadores moderados. Um desempenho político que foi beneficiado por uma proximidade com Eusébio e, ao mesmo tempo, pelo capital político do pai junto aos liberais, passando por adesão à política de conciliação e promoção de nomes de chefes saquaremas para a recuperação dessa política, denunciada em editoriais no *Diário* como abandonada pelo ministério Caxias.

Como veremos no capítulo seguinte, passadas as eleições em que sofrera derrota com os liberais cearenses, Alencar continuaria empenhado em conquistar assento na Câmara dos Deputados militando com os correligionários, em que pese a frustração com o cumprimento da política de conciliação na província.

CAPÍTULO 3:

A guinada conservadora de Alencar

3.1. Adesão ao liberalismo de Souza Franco e militância com os liberais d'*O Cearense*

O texto de Alencar em que sugeria Eusébio de Queirós como liderança capaz e necessária para a organização de um novo governo, que prosseguiria a política de moderação e conciliação iniciada com Paraná, provocou surpresa em parte da imprensa liberal cearense. No semanário dos liberais da região do Cariri, *O Araripe*, de 23 de maio de 1857, lemos trecho de carta datada de 25 de abril, sem autoria, que trazia da Corte esta novidade: “o Eusébio era o organizador do novo gabinete, segundo a opinião do *Diário do Rio*, e mais é que os saquaremas puros não estão satisfeitos com isso, porque o Eusébio está conciliador.” (O ARARIPE, 1857, p. 2). Mencionando que Jaguaribe, o adversário conservador de Pompeu na disputa por reconhecimento de poderes na Câmara, estivera visitando a casa do senador Alencar, enquanto Eusébio de Queirós seria favorável ao liberal Pompeu, o correspondente conclui: “Veja como vão mudadas as coisas no Rio de Janeiro.” (O ARARIPE, 1857, p. 2).

O entusiasmado e confiante apoio de Alencar a Eusébio também foi abordado na folha liberal da capital cearense. Outra correspondência vinda do Rio de Janeiro, datada em 24 de abril e publicada n'*O Cearense* de 8 de maio, principia por argumentar que seria difícil falar sobre a política no período, pois líderes conservadores puros, ou “vermelhos”, estariam procurando se apresentar como conciliadores e até mesmo como liberais. Portanto, considerando tais posturas, “se por política quisermos entender os partidos que se chamam tais”, o correspondente afirma que “não há partido organizado, há indivíduos de ideias” (CORRESPONDENCIA, 1857, p. 2). O correspondente assinala que os “vermelhos” continuam a dominar o país, “porém com outra política”, pois os chefes saquaremas, “os Paulinos, Torres e Eusébio, e principalmente este último, se dizem conciliadores, e até liberais. É que eles compreendem o espírito da época e querem marchar com ela.” (CORRESPONDENCIA, 1857, p. 2). Tal política, no retrato feito pelo correspondente, seria dominante, e se muitos a usam como “uma capa de hipocrisia”, ao menos ficaram superadas a violência e intolerância do passado. Buscando fundamentar seu argumento a respeito da dificuldade que existiria em falar de política nesse contexto, prossegue:

É tal a desinteligência ou a confusão de ideias aqui sobre política, que sendo todas as cinco folhas diárias, *Diário*, *Mercantil*, *Jornal [do Commercio]*, *Correio da Tarde* e *Pátria*, liberais, estão em divergência sobre os indivíduos que representam essas ideias. O *Diário*, de cujo liberalismo não se duvida,

apresenta como o homem mais conveniente à situação o conselheiro Eusébio, cujas ideias liberais e conciliadoras ele garante; o *Correio da Tarde* e [o] *Pátria* combatem esse nome, e o que é mais, até o *Jornal* dizendo este que o Eusébio não convém à situação, por não ser conhecido por um espírito conciliador e liberal!” (CORRESPONDENCIA, 1857, p. 2).

O editorial d’*O Cearense* de 15 de maio, quando no Ceará ainda não se tinha a notícia da formação do gabinete Olinda, deu continuidade à discussão colocando em dúvida a capacidade de Eusébio em promover a política de conciliação, apoiada pelo jornal e indicada como adequada para a viabilização de reformas: “Seja qual for a modificação que se tenha operado em suas ideias políticas, será esta a situação que reclama os serviços desse ilustre cidadão?” (APRECIACÕES, 1857, p. 1). Na edição seguinte, de 19 de maio, o editorial prossegue detalhando que o “pensamento reformista” caracterizaria o “espírito nacional”, e duas reformas mostravam-se imprescindíveis: “a das incompatibilidades e a do princípio de eleições diretas.” (APRECIACÕES II, 1857, p. 1). Era uma defesa de pautas históricas do Partido Liberal. Para o jornal de Pompeu, Eusébio não poderia conduzir um governo nesse momento, pois suas convicções e as de sua base política, expressas no Parlamento, seriam contrárias às reformas citadas, colocando-se em choque com as necessidades da época: “Todos sabem quais são os homens que na Corte e nas províncias prestam apoio ao sr. Eusébio de Queirós, e quais são as ideias políticas que eles representam. Como poderia, pois, S. Ex. governar com eles?” (APRECIACÕES II, 1857, p. 1). Por fim, no encerramento do texto, lemos trecho em que também são considerados o prestígio e a opinião de Alencar sobre o chefe saquarema:

Como resolvê-lo [o problema dos interesses dos *carcarás* e outros conservadores da base de Eusébio] de maneira satisfatória para os amigos sem despertar as velhas animosidades e sem restaurar o antagonismo dos partidos? Não podemos medir o nosso alcance e nem a experiência dos homens e das coisas com a ilustre redação do *Diário do Rio*, que fala como observador em um teatro, que é centro de nossa civilização e de nossas relações políticas, e onde está em contato com nossos personagens mais distintos. Nós falamos de longe, podemos estar iludidos. Talvez o nome do sr. Eusébio de Queirós não deva ser hoje mais um símbolo de esperanças para os conservadores extremos, para os homens da reação! (APRECIACÕES II, 1857, p. 1).

Esse texto d’*O Cearense* era, sem dúvida, a voz dos liberais da província, que lutavam contra os *carcarás*; temiam que um governo de um líder saquarema como Eusébio poderia avivar uma intolerância dos conservadores cearenses.

Diferentemente do posicionamento adotado em relação à possibilidade de formação de um gabinete Eusébio, em 29 de maio, quando chega a notícia da instalação do gabinete Olinda, *O Cearense* publica um editorial bastante elogioso, expressivo de grande confiança, em

razão da presença de liberais na composição do governo. Argumenta que na época não bastaria um governo formado por conservadores moderados, conciliados (A FALLA, 1857, p. 1). Defendendo que o “equilíbrio ou contrapeso nas opiniões” era fundamental para o sucesso de um governo baseado nas ideias de tolerância e conciliação, afirma que seria “lícito nutrir esperanças e antever um futuro lisonjeiro” pois, ao contrário de todos os gabinetes anteriores, que eram formados a partir do domínio de uma opinião política, “o ministério atual não está nestas circunstâncias. Refletindo as duas opiniões políticas mais pronunciadas [...]; não pode ser a continuação do ministério passado, e nem governar no interesse de nem um dos partidos.” (A FALLA, 1857, p. 1). Conclui, por fim, com entusiasmo notável: “Saudamos com júbilo a ascensão do ministério atual, porque temos fé robusta de que ele corresponderá à confiança da coroa e às esperanças do país.” (A FALLA, 1857, p. 2).

Essa confiança, no entanto, logo passou pelo teste da nomeação do presidente do Ceará. No *Diário*, Alencar, que havia expressado sua desconfiança sobre o programa anunciado por Olinda, se posicionou claramente contra a nomeação de Silveira de Souza⁵¹ para sua província. Em editorial de 10 de junho, após elogiar a nomeação do presidente da província do Sergipe, investiu contra o nomeado presidente do Ceará, que teria “ideias conservadoras” e cujo nome significaria “o domínio de uma família, que entendeu dever fazer do Norte um feudo seu.” (BOLETIM, 1857g, p. 1). Adotando um tom bastante veemente, rejeita o sentido de “conciliação” que seria implicitamente adotado pelo governo. Em suas palavras, “se esta maneira de governar contraditória com seus próprios princípios é o que se apregoa como tolerância, sentimos dizer que semelhante política não é admissível”. Seria preciso, portanto, que o governo dissesse “clara e explicitamente o que se entende por essas belas palavras, *conciliação e tolerância*.” (BOLETIM, 1857g, p. 1, grifos do autor).

Concluindo seu texto, Alencar busca expressar a importância que a política de conciliação teria para os liberais, as expectativas que “parte dos brasileiros” teriam para com ela, o que justificaria a sua dura cobrança sobre o sentido dessa política:

Há oito anos que se proclama essa política salutar e protetora da confraternização dos brasileiros para o bem comum, há oito anos que se repete a promessa de chamar todos, segundo a sua inteligência e o seu merecimento para concorrem igualmente no melhoramento do país. E desde esse tempo uma parte dos brasileiros, iludidos por promessas brilhantes, sofre a punição do seu passado, a penitência de suas opiniões, que ainda não se resolveram negar. Venha, pois, a discussão, a discussão ampla, sem restrições; todos ganharão com ela e o país mais do que todos. (BOLETIM, 1857g, p. 1).

⁵¹ O mencionado João Silveira de Souza (1827-1906), nomeado em 6 de junho, presidiu a província do Ceará entre 27 de julho de 1857 e 15 de setembro de 1859 (GALVÃO, 1894, p. 59).

Tendo publicado esse texto com forte questionamento da política do gabinete Olinda, a partir do descontentamento com a nomeação do presidente da província do Ceará, o *Diário*, em 22 de julho, traz texto do seu correspondente cearense em que se revela uma continuidade do apoio dos liberais da província ao gabinete, mas em que se expressam também as suas apreensões em relação à política local. Lamentando inicialmente a derrota de Pompeu na disputa por reconhecimento de poderes na Câmara dos Deputados da Assembleia Geral, escreve que havia temor de que o legislativo cearense inaugurasse seus trabalhos com “atos de reação”, entre os quais a proibição de que um professor do Liceu do Ceará também fosse diretor da instituição e da Instrução Pública, que tinham essa direção unificada (CORRESPONDENCIA, 1857a, p. 2).

O alvo, também aqui, seria Pompeu, que lecionava Geografia e acumulava o cargo de diretor. Buscando retratar os adversários como comprometidos com o domínio e a exclusão dos liberais, afirmou que, se concretizada a ação da Assembleia Provincial, “não importará coisa alguma a censura da opinião pública. Ao contrário, consumado o ato da vingança, aqueles que a exerceram vão apreciar as sensações que ele deixa. Tal é a política do partido ordeiro do Ceará.”⁵² (CORRESPONDENCIA, 1857a, p. 2). Apesar de concluir seu artigo afirmando a impossibilidade da conciliação no Ceará — porque o partido dos *carcarás* tinha como modo de atuação política a conspiração e a anarquização, quando na oposição, e o monopólio e a compressão, quando no governo —, expressou, ao mesmo tempo, esperança em relação ao gabinete Olinda:

[...] a notícia da organização do atual gabinete foi aqui saudada com bastante satisfação, não só porque tudo que não fosse o ministério passado devia servir, como porque o pessoal do ministério de 4 de maio inspira confiança a todos. Só os boticários, que aqui correspondem aos saquaremas vermelhos de lá, estremeceram por causa do nome do conselheiro Souza Franco. Entretanto, nós, liberais proscritos há nove anos, temos toda a fê no marquês de Olinda [...] (CORRESPONDENCIA, 1857a, p. 2).

Alencar, que em 10 de junho, como vimos, criticou o gabinete Olinda pela nomeação de Silveira de Souza para presidir o Ceará, desde esse mesmo mês defendeu fervorosamente a política econômica liberal conduzida por Souza Franco. Em editorial de 14 de junho, Alencar apresentou-a como a mais adequada para o país: “A escola liberal, cujas ideias defendemos, não pode deixar de aplaudir a declaração do sr. ministro da Fazenda e de aceitar o seu programa

⁵² Em texto publicado na edição de 28 de agosto o correspondente menciona que a presidência de Silveira de Souza caminhava em boa regularidade e que a mencionada ameaça de reação contra Pompeu ainda não tinha se convertido em ação, mas que seu alerta foi importante: ele poderia ter conseguido frear os *carcarás*, assim como teria servido para “despertar a atenção de sua conceituada folha” e prevenir contra aquelas ações que ainda seriam possíveis na atualidade da província (CORRESPONDENCIA, 1857b, p. 2).

financeiro como a verdadeira expressão da atualidade, como a perfeita manifestação das necessidades presentes.” (DISSCUSSÃO, p. 1857, p. 1). Reproduzindo e elogiando a fala do ministro a respeito da não radicalidade das reformas que seriam apresentadas, e destacando que a condução delas se sustentaria na prudência, Alencar argumenta pretendendo conter as reações dos adversários, que estariam temendo a mudança brusca de um “sistema privilegiado e restritivo” para uma “plena liberdade” em temas financeiros (DISSCUSSÃO, p. 1857, p. 1). Para tanto, fez uso das experiências internacionais. Elas mostrariam que seria possível escapar de posicionamentos extremos em política econômica. Seria, por exemplo, o caso da Áustria, “onde o banco real privilegiado, em vez de abafar as outras instituições bancárias de segunda ordem, é o centro, o núcleo que as alimenta e protege.” (DISSCUSSÃO, p. 1857, p. 1).

Quando a reação conservadora à política do liberal Souza Franco⁵³ ganha corpo, com a apresentação, por Salles Torres Homem⁵⁴, de projeto de reforma bancária, Alencar realiza insistente oposição às ideias do deputado. Merece destaque a força da argumentação mobilizada pelo jornalista na defesa das reformas liberais, em longo texto editorial no *Diário* de 26 de julho. Identificava o projeto de Torres Homem como o “grito de guerra” do “sistema de privilégios”: “guerra à liberdade de crédito, guerra ao comércio e à indústria do país, guerra ao progresso material do país!” (O NOVO, 1857a, p. 1). Alertando para os “males incalculáveis para o futuro industrial do país” que viriam com a concretização da proposta restritiva às liberdades de crédito e de emissão bancária, Alencar caracterizou a proposta da oposição como ação de “uma escola subversiva [que] procura plantar no país não só a proibição de uma espécie de indústria, mas a proibição de uma instituição que é atualmente a alma de todo o comércio, e o agente poderoso deste grande progresso que tem operado o século XIX!” (O NOVO, 1857a, p. 1). E essa instituição, o crédito em todas as formas, seria “um direito do cidadão brasileiro, direito tão sagrado, tão imprescritível, tão garantido, como a liberdade”, na medida em que a

⁵³ A política oposta à liberal para o sistema bancário e a organização do crédito no Brasil nesse período, isto é, a política de restrição à oferta de crédito, de monopólio de emissão e grande atenção ao saneamento do meio circulante, era a defendida e aplicada pelos saquaremas. Posição que, segundo afirma Joaquim Nabuco (1949a, p. 260-261), fora suavemente relaxada com o gabinete Paraná: a política financeira do governo “não fora inteiramente cautelosa e prudente”, expandindo significativamente os limites de emissão do Banco do Brasil, sem tocar, contudo, no monopólio. O que, ainda segundo o autor, não seria comparável ao que Souza Franco faria, quebrando o sistema da unidade bancária.

A reação à política financeira de Souza Franco não seria tão somente sustentada pelos líderes saquaremas. Na interpretação que Heitor Lyra (1938, p. 354) e Francisco Iglésias (2004, p. 87-88) apresentam, também pesara a conhecida opinião contrária de Pedro II a tal política.

⁵⁴ Francisco de Salles Torres Homem (1812-1876), mais tarde visconde de Inhomirim, deputado que nesse momento estava próximo dos conservadores, teve trajetória política notável: parlamentar liberal fervoroso da década de 1840, autor de *O Libelo do Povo*, depois grande apoiador e entusiasta da conciliação proposta por Paraná, veio, por fim, a colocar-se ao lado dos conservadores a partir da 10ª legislatura (1857-1860), tendo atuação de destaque na oposição à política econômica liberal conduzida por Souza Franco, no governo Olinda (MAGALHÃES JÚNIOR, 2009).

“emissão não é senão o uso recíproco que fazem os comerciantes do bem e da fortuna que lhes pertencem.” (O NOVO, 1857a, p. 1).

Decidido a fazer a defesa da liberdade de crédito a partir da noção de que seria garantida pela constituição, Alencar recorreu ao pensamento de Eusébio de Queirós, “um dos mais ilustres estadistas brasileiros”, lembrando sua defesa da “veneração” à “lei fundamental”, feita na ocasião em que se opôs ao princípio da incompatibilidade, parte da Lei dos Círculos⁵⁵ (O NOVO, 1857b, p. 1). Para Alencar, “o ilustre estadista tinha razão” ao apontar a terrível ameaça para o país representada por um povo que “perde o respeito à sua constituição, [...] que se desabilita a considerar essa lei como imutável e constante” (O NOVO, 1857b, p. 1). Como vemos, o jornalista pega emprestada a argumentação do chefe conservador, feita em discussão sobre questão distante da que estava em pauta, para defender o projeto liberal que promovia a liberdade de crédito. Ao mesmo tempo em que argumenta em favor da política liberal de Souza Franco, esforça-se para também destacar o conservador Eusébio como estadista que, apesar de defender posições com as quais se poderia discordar, teria atuação cuidadosa e inspiradora a respeito da estabilidade da nação.

Possivelmente no intuito de diminuir estranhamentos em relação à combinação que fazia de liberalismo com elogio ao líder conservador, Alencar, no editorial de 3 de agosto, defende que a discussão sobre a liberdade bancária e de crédito teria superado divisões político-partidárias: “Decididamente as questões políticas cederam o passo às questões econômicas”, pois liberais e conservadores não estariam mais olhando para filiação partidária, programa ou fisionomia do ministério, e formavam-se então dois partidos sobre a questão: “Um é o partido da liberdade econômica, compreendida nos limites razoáveis da prudência e da moderação, o outro é o partido do privilégio e do monopólio sem freio, sem garantia, sem restrição.” (BOLETIM, 1857i, p. 1).

Enquanto com o “partido da liberdade econômica” estavam “uma grande parte dos estadistas brasileiros”, comerciantes e industriais e a “mocidade esperançosa” que chegara à direção dos negócios do país — poder-se-ia dizer então “o partido da nação” —, do outro lado, o partido adversário agregava Torres Homem, diretores do Banco do Brasil e outras poucas pessoas — partido de individualidades, portanto (BOLETIM, 1857i, p. 1).

⁵⁵ Como apresentamos no capítulo anterior, a lei estabelecia que seria proibido que delegados, presidentes de província, juizes, entre outros, disputassem eleição nos locais em que exerciam autoridade, questão em que Eusébio via contradição “entre o princípio da incompatibilidade e o espírito da constituição”, que garantiria liberdade àquelas autoridades; por isso pensava que as possíveis distorções eleitorais em razão do poder do candidato-autoridade seriam um “mal menor”, preferível ao “mal proveniente de uma reforma da constituição” (O NOVO, 1857b, p. 1).

Quatro dias depois, em editorial de 7 de agosto, Alencar completou a argumentação ao tratar dos discursos de Torres Homem e do barão de Mauá, que apresentara o projeto de reforma bancária adotado pelo governo. Após considerar que o discurso de Torres Homem em nada contribuiria para o esclarecimento do país, pois teria demonstrado sua erudição e conhecimento dos grandes nomes da economia, mas sem tocar o mundo concreto, Alencar engrandeceu Mauá por fazer “um quadro das necessidades do país, uma apreciação exata dos seus recursos” (A THEORIA, 1857, p.1). Repetindo o que — como mostramos no capítulo anterior — já fizera em 1856, Alencar engrandece Mauá como representante do comércio e indústria nacionais e faz grande louvor à sua contribuição como parlamentar e empresário que conheceria a prática e, portanto, as dificuldades e soluções para “promover o progresso material do país” (A THEORIA, 1857, p.1).

Destacando essa capacidade de Mauá, Alencar a contrasta com o discurso de Torres Homem, que teria recorrido aos exemplos da França e da Inglaterra para subsidiar suas ideias, as quais seriam frágeis em razão das conhecidas crises que afetariam aqueles países, além do grave erro que seria “deixar-se levar por um espírito de imitação, sempre prejudicial às nações novas” (A THEORIA, 1857, p.1). Vale notar que o próprio Alencar repercutira discurso de Souza Franco sobre experiências inglesas e escocesas, que indicariam o sucesso da expansão do crédito (BOLETIM, 1857h, p. 1). No entanto, neste momento, buscando deslegitimar as posições de Torres Homem, Alencar defende que o Brasil teria se tornado independente em uma nova época, em um início de século de “civilização moderna”, sob a sombra da “monarquia constitucional” e livre das “tradições da velha ordem de coisas”, e declara que “vestígios de um antigo regime” que “resiste ainda a todos os esforços da ciência moderna”, cabem tão somente a países como a França e a Inglaterra, “velhas nações que passaram pela dominação feudal e pelo governo absoluto” (A THEORIA, 1857, p.1). Isto é, a técnica, a experiência prática do capitalista brasileiro é que deveria guiar o país, que já teria nascido na época dos progressos da ciência e dos recursos da civilização moderna.

A luta em temas da política econômica arrefecia, em alguma medida, com o mês de setembro e o encerramento da sessão legislativa de 1857. Buscando fazer uma espécie de balanço do primeiro ano da legislatura, assim como do governo Olinda, em editorial do *Diário* de 19 de setembro Alencar retorna à questão do reconhecimento de poderes, retomando o debate sobre a última reforma eleitoral. Defende que não se pode fazer crítica à Câmara por suposta esterilidade em ações e reformas, e menos ainda censurá-la pelo tempo gasto com o reconhecimento de poderes de deputados, que seria da mais alta importância sempre e, em especial, no contexto de uma eleição realizada após aguardada reforma eleitoral (A SESSÃO,

1857, p. 1). No entanto, tais sessões para o reconhecimento de poderes na verdade teriam confirmado a fragilidade da reforma da qual se esperava a reabilitação da liberdade político-partidária. Negou-se assento aos legítimos eleitos, assentindo-se em violência e fraudes, resultando em grande fracasso da reforma: “se houvesse firme propósito de lançar um descrédito sobre a reforma eleitoral e destruir a obra de cinco anos de trabalho, não se teria obrado com tanto acerto e tão bom resultado.” (A SESSÃO, 1857, p. 1).

Em texto editorial de 24 de setembro, continuando seu balanço do ano político que se encerrava, Alencar retoma a questão das sociedades em comandita, comemorando o que via como vitória na Câmara dos Deputados. Argumenta que, considerando a atualidade, em que “o sistema restritivo ameaçava acabar com o espírito de associação”, em que eram fortes as “ideias retrógradas a respeito da indústria”, seria preciso valorizar conquistas como a aprovação na Câmara de projeto que regulamentava as sociedades em comandita por ações⁵⁶: “grande manifestação em favor das ideias liberais econômicas, foi um protesto da Câmara, que teve grande influência sobre a marcha do gabinete em relação ao comércio”. (A SESSÃO II, 1857, p. 1). Para Alencar, essa aprovação teria fortalecido a política financeira de Souza Franco, dando “ao governo a força necessária para aprovar um dos bancos projetados, concedendo-lhe emissão”⁵⁷ (A SESSÃO II, 1857, p. 1).

Conclui lamentando a falta de avanço na reforma da magistratura, destacando que seria fundamental que essa medida se baseasse no “pensamento de afastar completamente os juízes da política” e que seria também em razão dessa premissa que uma Câmara repleta de magistrados não conseguia fazer avançar essa pauta (A SESSÃO II, 1857, p. 1). Esse era um protesto recorrente e caro aos liberais cearenses: estes não tinham juízes em seus quadros de maior força, já entre os *carcarás* não eram poucos os magistrados que nas últimas legislaturas vinham representando a província na Câmara. Era importante para o partido, portanto, as manifestações em favor das incompatibilidades eleitorais e de reforma da magistratura.

Em editorial do dia 30 Alencar defende que as intenções de “concordia e tolerância”, presentes no programa político do governo Olinda, só seriam realizáveis quando a atenção à situação das províncias ocorresse “com desvelo, com desconfiança mesmo” em relação à

⁵⁶ Essas discussões na Câmara sobre a possibilidade de sociedades em comandita dividirem seus capitais em ações começaram em 1856, como registramos no capítulo anterior. No entanto, foi somente na sessão de 1857 que os deputados aprovaram um projeto. Joaquim Nabuco (1949a, p. 267) afirma que seria grande a resistência da chamada “escola restritiva”, que conseguira travar o tema durante o gabinete Paraná e conseguiria travar no Senado o projeto que Alencar destaca no editorial que aqui citamos, comentando a sessão de 1857 da Câmara.

⁵⁷ Alencar se refere ao Banco Commercial e Agrícola do Rio de Janeiro, que ele apoiara entusiasticamente em editorial de 2 de setembro, quando noticiava a sua aprovação e autorização para ofertar crédito (BOLETIM, 1857j, p.1). Iglésias (2004, p. 84), em interpretação sobre a política financeira de Souza Franco, afirmou que a criação desse banco foi o verdadeiro início do programa do ministro liberal.

atuação dos presidentes para elas nomeados pelo ministério, desconfiança necessária em razão da força da divisão partidária nas localidades (BOLETIM, 1857k, p. 1). Isso seria ainda mais imprescindível em “certas províncias do norte, [que] acham-se ainda hoje em um estado excepcional, divididas por partidos muito pronunciados e até mesmo intolerantes, que não compreendem um presidente senão como um aliado cego ou como um tirano perfeito.” (BOLETIM, 1857k, p. 1). Mencionando a dificuldade que um hipotético presidente de uma das províncias do norte enfrentaria, Alencar afirma que seria necessária a posse de “bastante vontade e energia para que um administrador novel e inexperiente não se encoste a um desses partidos”. Seria, portanto, mais que necessária desconfiança, por parte do governo, em relação aos relatos do presidente acerca da realidade política vivenciada na localidade (BOLETIM, 1857k, p. 1).

Parece ser bastante provável que o texto mirasse a presidência de Silveira de Souza no Ceará. Naquele ano esse político tinha trinta anos de idade, era bacharel em direito e, segundo Blake (1970c, p. 52), tinha como experiência política somente a ocupação de uma secretaria no governo do Pará, de 1853 a 1855. O editorial, portanto, reconhecendo a beligerância continuada entre liberais e conservadores cearenses, parece fazer um alerta, e também uma cobrança da promessa política vigente: moderação e tolerância como tônicas de um governo comprometido com a abertura à oposição.

Divergente do texto de Alencar, oferecendo comentários favoráveis ao presidente Silveira de Souza, o texto da correspondência vinda do Ceará para o *Diário*, datado de 22 de setembro e publicado na edição de 7 de outubro, uma semana após o editorial que acabamos de citar, faz retrato da situação política na província. O correspondente argumenta que ela seria muito lamentável tão somente pela atuação da Assembleia Legislativa Provincial — quase toda conservadora —, que estaria “em verdadeiro estado de desmoralização”, em descompasso com a moralidade e as necessidades da província (CEARÁ, 1857b, p. 2). Apesar disso, continua o correspondente, a presidência de Silveira de Souza estaria seguindo bem e mostrando desejo de “governar com acerto”, motivo pelo qual, em argumentação dirigida aos liberais, defende: “estou convencido que a imprensa liberal não lhe fará oposição alguma, senão quando S. Ex. a merecer por seus atos. Esta tem sido a norma do *Cearense*, órgão da opinião liberal, e continua a ser a sua divisa.” (CEARÁ, 1857b, p. 2).

No entanto, a situação política na província se tornaria mais difícil já no início do ano seguinte, com o agravamento das disputas entre liberais e conservadores. Conforme lemos nos jornais desses grupos, uma intensificação dos embates ocorreu com a demissão de Pompeu da direção do Liceu do Ceará e da Instrução Pública da província, em 22 de fevereiro (PARTE

OFFICIAL, 1858, p. 1). Demissão que significava a concretização do já citado temor do correspondente cearense do *Diário*, expresso em julho de 1857, de que uma demissão de Pompeu ocorresse como reação do Partido Conservador contra os poucos liberais que ainda ocupavam cargos na administração pública cearense (CORRESPONDENCIA, 1857a, p. 2). O *Diário* de Alencar, em texto de destaque na primeira página de 17 de abril de 1858, entre outras notícias vindas das “províncias do norte”, critica com ironia a demissão de Pompeu, que teria ocorrido “graças à *imparcialidade e tolerância* do sr. Silveira de Souza” (17 DE ABRIL, 1858, p.1, grifos do autor). Essa ironia claramente denunciava uma atuação intolerante do presidente, alinhada aos interesses dos conservadores.

A partir da demissão de Pompeu, as páginas d’*O Cearense*, por ele dirigido, expõem franca oposição ao presidente Silveira de Souza. Em editorial de 20 de abril de 1858, lemos denúncias de ilegalidades praticadas por magistrados, as quais teriam sido acobertadas pela presidência. As prevaricações cometidas por Silveira de Souza estariam revelando que “a parcialidade pelos seus correligionários o cegou” (MAIS UM, 1858, p, 2). Sete dias depois, o mesmo jornal publica a correspondência do Rio de Janeiro retratando e opinando sobre o cenário político na Corte: com a expectativa para a reabertura do Parlamento, circulariam boatos sobre forte oposição ao governo, vinda de conservadores do Senado, e também de alguns deputados liberais descontentes com a condução do gabinete misto. O artigo do correspondente prossegue expondo franca insatisfação com o “ministério de fusão conciliador”. Afirma que não faria diferença para o Ceará se o governo “*conciliador* atual” caísse e o substituto fosse um conservador puro, pois “um [gabinete] saquarema puro não pode ser mais hostil ao Partido Liberal dessa província do que tem sido esse conciliador, mandando para aí e conservando um presidente como o sr. Souza” (CORRESPS., 1858, p. 2, grifo do autor).

Com a aproximação do ano de 1859 e, com ele, dos arranjos para as eleições para a legislatura que se iniciaria em 1861, a luta política crescia em intensidade. O *Pedro II dos carcarás*, em texto editorial de 20 de novembro de 1858, defendendo a presidência de Silveira de Souza, ataca a postura d’*O Cearense*, que estaria fazendo injustificada e desleal oposição ao presidente, mesmo quando este abria aos liberais diversos cargos na administração pública. O texto da folha *carcará*, sinalizando uma diferença de postura entre grupos liberais em relação à presidência de Silveira de Souza, deixava claro que não fazia combate genérico aos liberais, mas sim ao órgão dirigido por Pompeu, que não seria representante do partido, mas sim “de um grupo exagerado dele” (MAIS UM, 1858, p. 1-2).

Esse argumento continuaria sendo explorado pelos conservadores, especialmente para deslegitimar a liderança de Pompeu sobre os liberais cearenses. Essa ação dos *carcarás*

sustentava-se na cisão surgida no Partido Liberal do Ceará, que a partir de 1859 se expõe publicamente nas páginas dos órgãos conservadores e liberais da província, mas que havia se iniciado anteriormente, no mencionado episódio da demissão de Pompeu da direção do Liceu e da Instrução Pública.

Para substituir Pompeu, Silveira de Souza nomeara um outro líder liberal, o padre Carlos,⁵⁸ que passara a atuar como aliado e defensor da política de “conciliação” promovida por aquele presidente, em frontal discordância com seu antigo aliado liberal. Originara-se nesse momento uma cisão no Partido Liberal cearense que trairia significativas dificuldades para os arranjos políticos de Alencar tendo em vista as eleições de 1861 para a Câmara dos Deputados.

3.2. Alencar e a cisão no Partido Liberal cearense

A cisão é abertamente declarada na edição de 18 de fevereiro de 1859 d’*O Cearense*, em carta de Luiz Antonio de Araújo, datada de 4 de fevereiro, que expõe suposta manobra do padre Carlos para conquistar junto aos correligionários liberais apoio à sua liderança (RESPOSTA, 1859, p. 2). A missiva expressa uma recusa de uma liderança regional do partido em reconhecer o *Commercial*, dirigido pelo padre Carlos, como o órgão dos liberais cearenses. Esse jornal, que antes se apresentava como “Jornal dos interesses comerciais, agrícolas e industriais” (O COMMERCIAL, 1857, p. 1), passou a ser, ao menos desde dezembro de 1858, com o padre Carlos como seu editor-chefe, “Jornal dos interesses comerciais, agrícolas e políticos liberal conciliador [sic]” (O COMMERCIAL, 1858, p. 2).

Em razão de existirem somente três números desse periódico, do ano de 1859, na *Hemeroteca* da *BNDigital*, não podemos bem conhecer a versão do próprio jornal a respeito do rompimento de padre Carlos com o partido. No entanto, por meio das menções a suas posições e das transcrições de seus textos feitas n’*O Cearense* e no *Pedro II*, podemos melhor compreender a cisão que se produziu entre os liberais.

Segundo entendemos a partir desses últimos jornais, naquele momento o padre Carlos e o seu *Commercial* apareciam como voz aceita pelos conservadores, enquanto a liderança de Pompeu e d’*O Cearense* era caracterizada pelo *Pedro II* como representante de um grupo de liberais radicais, intolerantes e desleais ao governo moderado de Silveira de Souza.

⁵⁸ O padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar (1805-1866), primo do senador Alencar (VIANA FILHO, 1979, p. 9), era uma liderança do Partido Liberal do Ceará. Foi deputado geral (com longa permanência na Câmara, entre a 4ª e a 7ª legislaturas (1838-1848)) e deputado provincial, sempre com os liberais, e vigário de Fortaleza entre 1838 e 1865 (GUIMARÃES, [1952?], p. 213-214).

Em 18 de maio de 1859, o *Pedro II* publica com destaque grande artigo de um articulista sob pseudônimo, texto em que é aprofundada aquela caracterização da liderança de Pompeu. Abordando afirmação feita pelo *Cearense* de que Alencar e seu primo Araripe⁵⁹ estariam reprovando a “cisão do *Commercial*”, o autor então argumenta de modo a transferir para Pompeu a responsabilidade pela divisão no partido (A ADMINISTRAÇÃO, 1859, p. 3). A tese levantada pelo articulista era que Pompeu estaria conduzindo os liberais para uma oposição injustificada a Silveira de Souza, pois o presidente “considera e aprecia esse partido e o tem provado pelas muitas e importantes nomeações que nele tem feito.” (A ADMINISTRAÇÃO, 1859, p. 3). Ouvir Alencar e Araripe, portanto, segundo o discurso do articulista conservador, implicaria, na verdade, que Pompeu — não o padre Carlos — mudasse seu posicionamento, que ele abandonasse supostos interesses pessoais que estariam motivando sua liderança radicalizada; isso sim preservaria o Partido Liberal do Ceará.

O hábil argumento do conservador fazia referência à atuação de Alencar no sentido de evitar a completa cisão entre os liberais cearenses. Em 22 de abril de 1859, em carta a Pompeu, Alencar pedia atuação cautelosa do correligionário, no tratamento do padre dissidente:

Meu Pai, o Araripe e eu temos desaprovado completamente o rompimento do *Comercial*; e agora escrevemos ao Pe. Carlos, pedindo-lhe que retire o seu nome daquela folha; e creio que ele assim o fará. V., porém me fará um obséquio especial, se nesta emergência evitar qualquer coisa que possa irritar o gênio forte de Pe. Carlos; depois que ele estiver calmo, nós, como amigos comuns, lhe diremos que ele não tem razão. Toda a prudência é pouca nesta emergência delicada; e da sua parte será mais uma prova que v. dará do seu tino político; pois qualquer dissidência no partido faz mal a todos. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 194).

Era um esforço para conter a cisão que já vinha se desenhando no interior do partido, indicando os riscos que ela traria. Nessa carta também observamos uma indicação de possível expectativa que Pompeu tinha sobre a atuação de Alencar junto ao partido. Iniciando a missiva, o romancista diz:

Não respondi à sua última carta porque entendi que não me ficava bem dar-me publicamente e pela imprensa [como líder], como chefe de um partido, arrogando-me um título, que só os liberais todos de comum acordo me podiam conceder. Entretanto é verdade que se passava entre nós o que v. diz; que combinamos, visto estar meu pai fatigado e idoso, corresponder-se o partido comigo como seu legítimo representante nesta Corte. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 193-194).

Parece-nos que, nesse momento, Alencar buscava calcular bem sua atuação junto aos liberais, declarando não poder assumir uma posição de líder, pois isso demandaria um

⁵⁹ Tristão de Alencar Araripe (1821-1908).

reconhecimento da maioria dos correligionários. Embora não tenhamos, para alcançar certeza, acesso à carta a que ele respondia, parece-nos provável que existia uma solicitação de seu aliado no sentido de que Alencar assumisse a liderança antes exercida por seu pai, e atuasse como representante dos liberais cearenses no Rio de Janeiro⁶⁰. Pompeu provavelmente lhe pedira apoio público à sua posição de líder do partido no Ceará, no contexto de disputa com o padre Carlos e o *Commercial*. Alencar, no entanto, responde não poder apresentar-se publicamente como liderança do partido na Corte. Também não localizamos declaração sua de apoio ao *Cearense* e a Pompeu. O que o romancista faz, efetivamente, como vimos no trecho citado, é declarar a Pompeu as reprovações de seu pai, de Araripe e a sua própria ao posicionamento d’*O Commercial* do padre Carlos, além de recomendar cautela ao aliado em crise política tão delicada.

A situação parece que já estava grave havia mais tempo. Em 15 de fevereiro de 1859, *O Cearense* publica texto assinado por liberais de Sobral, os quais respondiam a ataques do padre Carlos. Para defender a liderança de Pompeu, transcrevem trecho de editorial d’*O Commercial* (de 6 de janeiro de 1859) em que há acusação de que *O Cearense* adotara comportamento servil aos presidentes de província anteriores ao conservador moderado Silveira de Souza:

O abandono em que, então, por muitas vezes deixou o contemporâneo [*O Cearense*] a causa dos correligionários, não censurando essas administrações, antes louvando-as, foi tido pelo *Commercial* unicamente como efeito do magnetismo que operava sobre o contemporâneo, a amizade que entretinha [mantinha] com essas administrações. (*O Commercial* apud. O PARTIDO, 1859a, p. 1, grifos do autor).

A citação acima é exemplo da dissensão que era exposta ao menos quatro meses antes da carta em que Alencar aconselhou Pompeu a agir prudentemente, dizendo que no mesmo sentido atuaria junto ao redator d’*O Commercial*, com a intenção de evitar a cisão partidária. Esses diálogos pelos quais Alencar procurava remediar ou conter danos do conflito entre correligionários, no entanto, parecem ter chegado tarde demais ou simplesmente falhado, pois, como vimos, pelo menos desde fevereiro lideranças liberais definiam suas posições, apoiando Pompeu e devolvendo ataques do padre Carlos.

A cisão mostra-se muito agravada quando vemos a reação do padre Carlos aos setores do partido que declaravam apoio a Pompeu, evidenciando a atuação do redator d’*O Commercial* como “liberal conciliador”, o que no contexto significava cooptado pelos conservadores, que

⁶⁰ Em artigo publicado n’*O Cearense* (de 20 de maio de 1859), liberais do Crato reconheciam o senador Alencar como “chefe supremo do partido” e Pompeu como chefe “em toda esta província” (O PARTIDO, 1859b, p. 1).

manobravam a dissensão partidária produtora da crise política entre os liberais. Essa reação ocorre quando o padre republica n' *O Commercial* de 1º de julho de 1859 trecho do *Pedro II* em que um correspondente conservador, buscando deslegitimar as declarações de apoio a Pompeu publicadas n' *O Cearense*, denuncia que elas seriam fraudadas:

Provavelmente o sr. padre Pompeu há de estar ufano com protestos dos seus amigos políticos desta freguesia e da de Arneiroz publicados no pasquim Cearense, porque o reconheciam [como] chefe do Partido Liberal da província, ignorando talvez que esses amigos exaltados o iludem completamente, assinando muitas pessoas sem nenhuma autorização; de maneira que alguns signatários ficaram sumamente surpreendidos quando viram no “Cearense” os seus nomes “protestando” que reconheciam o sr. Pompeu chefe do partido, como sucedeu com o sr. Antonio Xavier dos Ramos, que se scandalizou com o sr. Joaquim Leopoldino, por abusar desta maneira do seu nome para elevar o sr. padre Pompeu e abater o reverendo vigário padre Carlos, a quem estima!!! [...] Passa por certo que o sr. Joaquim Leopoldino foi repellido por grande número de liberais moderados para não reconhecerem o sr. Pompeu por “chefe” e [este] então, desapontado com este procedimento independente, recorreu ao expediente já mencionado que pouco o honra. Não sei donde partiu esta trapaça, se do sr. padre Pompeu ou do sr. Leopoldino, porém é de supor que do redator do “Cearense”, homem que nós já conhecemos. Ah! sr. Pompeu, só assim será chefe do Partido Liberal da província. (*Pedro II* apud. TRANSCRIPÇÃO, 1859, p. 2, grifos do autor).

Como mostramos, pelo menos desde abril de 1858 *O Cearense* de Pompeu já atuava em completa oposição ao presidente da província, enquanto a cisão entre os liberais teve seu início pelo menos desde o fim de 1858. Se a acusação do padre Carlos era de que Pompeu fora servil aos presidentes anteriores, em texto intitulado *O Commercial*, na edição de 27 de dezembro de 1858, este último contra-atacou, lembrando que o padre já estivera em oposição ao presidente de quem agora era aliado:

Já que o contemporâneo descobriu que S. Exa. [o presidente da província] não despreza o concurso da imprensa, quando *bem-intencionado* (naturalmente o que parte do novo redator do *Commercial*), pelo bem desta pobre e infeliz província lhe pedimos que com sua *boa intenção* lembre ao sr. João Silveira de Souza que faça o maior e único serviço que pode nos fazer, isto é, retire-se do Ceará [...] O colega já partilhou esse inocente desejo (não sabemos se hoje ainda o tem) e como agora tem a fortuna de estar *bem-intencionado* e de ser ouvido, expresse seus votos no *Commercial* para ver se o *homem* toma o conselho [...] (O COMMERCIAL, 1858, p. 2, grifos do autor).

Em 15 de fevereiro de 1859 já estava completado o “rompimento do *Comercial*” e Pompeu buscava agrupar os correligionários. Em editorial intitulado “Aos nossos amigos políticos”, escreveu explicitando mais uma vez que a divergência ocorria em torno do posicionamento em relação ao presidente Silveira de Souza:

Tinha o inculcado órgão do partido *liberal conciliador*, da altura de seu poder semioficial se declarado o representante verdadeiro do antigo partido liberal da província, e condenado o *Cearense* porque este teve a infelicidade de não

elogiar a administração do sr. Silveira de Souza. (AOS NOSSOS, 1859, p. 1, grifos do autor).

Na fala em que Silveira de Souza apresentou o relatório da administração à Assembleia Provincial em 1º de julho de 1858, afirmou que as paixões políticas estavam calmas “[...] graças à índole pacífica da população e à sábia política de tolerância e concórdia proclamada do alto do Trono Imperial e cujo cunho tenho procurado sinceramente imprimir nos atos de minha administração.” (SOUZA, 1858, p. 3).

Em contraposição, em 25 de fevereiro de 1859, n’*O Cearense* Pompeu escreveria que nunca teve esperança de moderação por parte de Silveira de Souza, e que acertara, pois:

O sr. Silveira precipitou-se no caminho das reações e perseguições injustas, mandando recrutar pais de família, suspendendo juizes e, ainda quando tais atos não fossem uma vingança política a que se prestava o presidente, eram sempre arbitrários e como tais mereceriam, em todo caso, nossa censura. Nossas censuras exacerbaram o presidente, [que] respondeu-nos com mais golpes de vinganças [...] (NOSSA OPOSIÇÃO, 1859, p. 2).

Em texto sem assinatura publicado n’*O Cearense* em 22 de fevereiro, a movimentação do grupo do padre Carlos foi interpretada como parte de ação do presidente da província, que teria tido a intenção de retaliar as críticas feitas pelo jornal de Pompeu, “[...] supondo fazer cisão no partido e, mais que tudo, querendo persuadir [os que estão] longe daqui que era profundo conciliador, e que, gregos e troianos, todos estavam contentes com sua abominável e completa administração.” (O CEARENSE, 1859, p. 4). Isto é, Silveira de Souza, aliado dos conservadores, alvo das críticas do órgão liberal dirigido por Pompeu, procurara cooptar um setor do Partido Liberal e com tal manobra mostrar-se promotor de “conciliação” entre liberais e conservadores cearenses.

Tudo nos indica que o presidente Silveira de Souza efetivamente atuava em articulação com os conservadores cearenses para cooptar parte dos liberais e, em face da oposição de Pompeu ao seu governo, buscava isolar e deslegitimar os liberais que se agrupavam em torno de sua liderança. Podemos demonstrar, com clareza, que os conservadores atuaram para, se não criar, ao menos aprofundar a cisão no Partido Liberal.

Em editorial de 23 de fevereiro, no *Pedro II*, em uma espécie de releitura de ditado popular, os conservadores afirmam que a crise entre os liberais teria trazido à luz a verdade sobre a atuação moderada de Silveira de Souza: “Hoje, porém, que a briga dos compadres veio a descobrir as comadres, estamos plena e satisfatoriamente julgados” (O ADMINISTRADOR, 1859, p. 2). O *Pedro II* fazia referência ao longo debate que travavam conservadores com os liberais representados n’*O Cearense* de Pompeu acerca da administração Silveira de Souza, em torno do seu comportamento em relação às disputas partidárias locais. Em resposta aos liberais,

que acusavam a atuação do presidente em favor da parcialidade saquarema, o editorial do jornal conservador afirmava a sua moderação e independência em relação aos partidos da província, usando o seguinte trecho d’*O Commercial* do padre Carlos:

Antes de tudo a verdade e a justiça; diga-se que o Exmo. sr. dr. Silveira não tem especialmente agradado a um lado, que não tem formado um partido seu, pessoal e muito dedicado, isto é verdade, mas querer-se figurar aos olhos do público e do governo imperial que ele é infenso ao Partido Liberal, que faz tudo em favor do partido saquarema, quando bem patentes são os desgostos de muitas influências desse partido, é levar muito longe o despeito, é mesmo desprezar e não querer reconhecer a verdade. (*O Commercial* apud. O ADMINISTRADOR, 1859, p. 2).

Segundo o argumento do editorial, essas palavras, nascidas da dissidência que já era pública, reafirmariam e dariam vitória ao *Pedro II* na disputa que travava com *O Cearense* a respeito da moderação da presidência da província e da inexistência de compressão e de intolerância por parte dos conservadores cearenses. Afirmando que o *Commercial* se mostrava justo com os conservadores, o editorial conclui dizendo que esse órgão também seria um “adversário que está disposto a manter-se num posto de calma e moderação, e que não podemos deixar de sinceramente aplaudir por serem estas as nossas ideias na sustentação das quais pretendemos ser firmes e leais.” (O ADMINISTRADOR, 1859, p. 3).

Apesar da cisão já ser explorada pelos conservadores desde fevereiro, Alencar, como vimos, em já citada carta a Pompeu de 22 de abril de 1859, buscou convencer o correigionário a atuar no sentido da redução dos desentendimentos no interior do Partido Liberal. Na mesma correspondência, escreveu que tinha esperança de que o presidente Silveira de Souza seria “substituído por homem prudente e sisudo, que administre a Província sem ódios nem despeito”. E então pediu ao aliado que atuasse com moderação na oposição ao político conservador, defendendo que: “[...] o *Cearense* atacasse com muita calma, escolhendo os fatos de mais importância e deixando outros de somenos. Acredito que este sistema muito apressaria a saída do João de Sousa.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 194).

Desconsiderando o pedido de contenção por parte de Alencar, Pompeu deu continuidade à atuação de oposição intransigente ao presidente da província. N’*O Cearense* de 15 de julho de 1859, a propósito do tema da instrução pública, abordado no relatório anual da presidência, lê-se:

Insiste pela restauração do artigo 20 do regulamento de 2 de janeiro, que só confere a vitaliciedade aos professores depois de certos anos, medida razoável, mas certamente perigosa nas mãos de um presidente que só se guia pelo ódio ou afeição, sem atenção jamais ao mérito de quem quer que seja. Se o Sr. Silveira tivesse essa medida, e abrangesse os lentes do liceu, que limpa não teria feito nos seus adversários e com que gente não [os] teria substituído! (EXTRACTO..., 1859, p. 1).

Assim como foi infrutífero o pedido de moderação feito por Alencar a Pompeu, também não parece ter surtido muito efeito sua tentativa de no mesmo sentido influenciar o padre Carlos. Este último também se envolveu no debate a respeito do relatório do presidente, apoiando a administração, posicionamento completamente oposto ao do correspondente de Alencar. Em 8 de julho, *O Commercial* já havia reagido a uma crítica anterior de Pompeu ao presidente da província:

Deve desculpar-se ao Sr. Dr. Pompeu esta censura injusta. Porque ardendo em ódio contra o Exmo. Presidente pela análise feita nas cartas X ao Z, que lhe atribui, pensou achar no relatório dele, que confessa não ter ouvido, matéria de sobejo para seu desabafo; e por isso, sem atender que as paixões são más conselheiras, lança-se a ele como gato a bofes [...] (A FALA, 1859, p. 1).

A partir da questão da atuação de Silveira de Souza, da existência ou não de uma presidência moderada, a luta político-partidária que se travava nas páginas dos jornais cearenses desde o início de 1859 envolvia contestações sobre quem teria legitimidade para representar o Partido Liberal.

Em razão de acusações presentes em textos do *Pedro II* de que haveria divisão profunda entre os liberais, um aliado de Pompeu, em carta publicada n’*O Cearense* de 29 de julho, negou a fratura partidária, argumentando que tudo o que o padre Carlos tinha conseguido seriam desavenças, as quais, longe de provocar cisão no partido, “o fizeram marchar mais celeradamente para uma perfeita unidade, pois de seu seio desertaram alguns membros degenerados” (CARTA PARTICULAR, 1859, p. 3). Buscando delimitar a situação, com texto indignado, o correspondente pretendia retirar munição dos adversários negando que o grupo do padre Carlos tivesse importância entre os liberais.

Apesar da negação dos partidários de Pompeu em textos publicados, a dissidência entre os liberais cearenses, temida por Alencar estava realmente aprofundada. Apesar do pedido do romancista para que o aliado escolhesse bem os alvos de sua oposição a Silveira de Souza e deixasse de estabelecer embate com o padre Carlos n’*O Cearense* — pedido reafirmado em carta de 5 de junho, em que o jornalista dizia ainda ver ataques ao padre e argumentava com Pompeu dizendo que eles deveriam cessar, pois “todos, e o senhor primeiro, ganham com isto” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 196) —, no dia 28 de agosto, foi publicado nesse jornal artigo em que um correspondente ironizou e ridicularizou a posição de conciliado do padre Carlos:

Teve lugar no dia 31 do passado nesta vila a *entrada triunfal* do reverendo vigário Carlos Augusto Peixoto de Alencar, dizem uns que ele vem em visita das aulas do interior, outros que vem sondar o lugar onde, em [18]60, há de *colocar-se como candidato geral*, ainda outros, que julgo de mais critério,

afiançam que ele não tem por fim nenhuma dessas coisas, mas sim que, *munido de graças e anátemas pela presidência*, vem para premiar a todos aqueles que aderiram às suas ideias e repreender ou castigar quem as repeliu. Assim parece, porque o *delegado Augusto e [o] escrivão Rodrigo*, que constantemente o acompanharam, *são hoje liberais conciliadores [...]* são, como já disse, liberais, é necessário pois *que em [18]60 os Fernandes Vieira dobrem a parada para os ter como saquaremas* (tomara já que fiquem em alguma coisa, porque *também quero, apesar de velho, escolher um partidinho*). (ZABUNBA, 1859, p. 3, grifos nossos).

Como vemos, fica evidente que Alencar não tivera êxito em convencer Pompeu e os liberais a ele ligados a atuar com moderação na oposição ao presidente Silveira de Souza. Pompeu não concordou com a linha de atuação proposta pelo aliado, conduzindo os correlegionários na preservação das distâncias entre os partidos na província. Com base em sua análise de que não haveria interesse dos conservadores em abrir efetivamente espaço para os liberais, de que seriam contínuas a violência e a arbitrariedade, entendia não ser possível qualquer oposição suavizada. Por outra direção caminhou o padre Carlos, que através de aliança com os conservadores disputou espaço no Partido Liberal cearense contra a liderança de Pompeu.

Na mesma carta em que aconselha moderação ao seu aliado, Alencar também recomenda paciência, afirmando acreditar que o governo Abaeté⁶¹, em atenção à situação política da província, enviaria um presidente mais conciliador que Silveira de Souza (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 194). Trata-se de um argumento que chama a nossa atenção quando consideramos a composição conservadora desse gabinete. Conforme o historiador Francisco Iglésias, no gabinete Abaeté dominaria o “espírito” do Partido Conservador, “quase com exclusivismo”; ele expressaria o fim da política de conciliação (IGLÉSIAS, 2004, p. 89). Como Joaquim Nabuco (1949b, p. 45-48) também defende, citando o discurso que Nabuco de Araújo fez no Senado, em 6 de junho de 1859: “Não estranheis [...] que eu, membro do ministério de 6 de setembro de 1853, [...] venha hoje fazer um protesto contra a despótica abolição dessa política [...]” (SENADO DO IMPERIO, 1859, p. 65).

Pouco mais de um mês depois, Alencar persiste em sua estratégia, tencionando levar o aliado a não atuar em aberta oposição ao ministério, a aguardar mudanças ou maiores definições. Em trecho da já citada carta a Pompeu de 5 de junho de 1859, o romancista escreveu sobre o cenário na Corte, sugerindo compreender a animosidade do seu correspondente, mas buscando suavizá-la em relação aos conservadores do gabinete Abaeté:

⁶¹ Antônio Paulino Limpo de Abreu (1798-1883), visconde de Abaeté, presidiu aquele gabinete. Sucedeu o gabinete Olinda em 12 de dezembro de 1858 e teve seu fim em 10 de agosto de 1859.

Querem o novo ministério do marquês de Olinda e de Franco. Mas esse ministério nenhum bem fez à nossa Província; esse ministério nem ao menos evitou que v. fosse excluído da Câmara, e que o Ceará perdesse o seu único representante liberal. O ministério atual, *se ainda não nos fez bem, também não nos fez mal*, e nem manifestou a intenção de o fazer; portanto, esperando que o digam, *apesar dessas balelas de conservador puro que dá esperanças a Vieira e outros, não se previna contra eles. Esperemos: esperemos pelos fatos, e demos o devido desconto às palavras.* (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 195, grifos nossos).

Argumentando com Pompeu que não caberia naquele momento oposição aberta ao gabinete conservador chefiado pelo visconde de Abaeté, Alencar destaca que esse gabinete em nada ajudara a província, mas que também não a prejudicara, como teria feito o governo Olinda, merecendo, portanto, paciência e uma oposição mais suave por parte dos liberais. Provavelmente consciente de que tal argumento poderia ser fraco para influenciar o aliado, já que o ministério Abaeté mantinha Silveira de Souza no Ceará, Alencar lembra que o gabinete Olinda não evitara a derrota de Pompeu na disputa por reconhecimento de poderes na Câmara.⁶²

Era, em suma, uma esforçada argumentação ao correligionário, pedindo que aguardasse, com esperança de uma política mais suave do gabinete Abaeté, aconselhando que deixasse de se desgastar na oposição à “conciliação” do presidente Silveira de Souza e que evitasse aprofundar a divisão no Partido Liberal cearense. A espera pelo desenrolar das ações do ministério conservador seria mais positiva que a reivindicação de um novo ministério de Olinda.

Essa cuidadosa atuação de Alencar no intuito de suavizar a oposição dos seus correligionários liberais em relação ao ministério Abaeté sinaliza a significativa importância que naquele momento para ele tinham os vínculos com os conservadores. É essencial levar em muita conta a proximidade do romancista em relação a chefes saquaremas, na avaliação do posicionamento que então adotava.

3.3. O trânsito partidário: frustrações com liberais e vitória com saquaremas

Em março daquele mesmo ano de 1859, indicado pelo ministro Nabuco de Araújo⁶³, o romancista se tornou diretor de uma das seções da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça

⁶² Embora a reivindicação do jornalista, quando fizera oposição ao gabinete Caxias, desde fins de 1856, tivesse sido a formação de um novo gabinete ainda em janeiro de 1857, provavelmente em razão da vantagem de um governo montado antes do início das sessões preparatórias da Câmara dos Deputados, em que se decidiria a respeito dos eleitos em duplicata, o ministério Olinda só foi formado depois daquelas sessões, em maio, muito próximo da decisiva sessão ordinária em que o pleito de Pompeu veio a ser vencido.

⁶³ Nabuco de Araújo era então ministro da Justiça, esteve à frente da pasta de 12 de dezembro de 1858 a 21 de março de 1859.

(NABUCO, 1949b, p. 39). Segundo Joaquim Nabuco (1949b) e, a partir deste, o biógrafo Viana Filho (1979, p. 90), a nomeação se deu por interesse do ministro em levar para a administração pública as “inteligências jovens”, sem que tivesse havido qualquer solicitação. De todo modo, já no mês seguinte Alencar recorreu ao chefe conservador Eusébio de Queirós, almejando um cargo mais elevado. Em carta a este último datada de 20 de abril, escreveu pedindo sua nomeação como interino para a vaga de Consultor dos Negócios da Justiça (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 193).

Alencar havia acabado de assumir uma das seções da Secretaria da Justiça, no contexto da reforma conduzida naquela pasta por Nabuco de Araújo (SÁ NETTO, 2011, p. 17). Este deixou a cadeira da Justiça e em seu lugar, no mesmo gabinete Abaeté, assumiu o barão de Muritiba⁶⁴, um conservador próximo de Eusébio. A carta acima mencionada, a este endereçada, obteve resultado ainda maior que o solicitado, segundo informa a biografia de Viana Filho: “A nomeação, em caráter efetivo, não demorou. E, em decorrência dela, como era de lei, José de Alencar, aos trinta anos, recebia o alto título de Conselheiro do Império.” (VIANA FILHO, 1979, p. 92).

A carta a Eusébio mostra que estava enganado o visconde de Taunay⁶⁵ quando, em suas *Reminiscências*, atribuiu apenas ao grande talento de Alencar a posição de relevo que então alcançou, negando ter havido recurso a qualquer apadrinhamento. Afirmou que o romancista foi:

[...] nomeado, sem empenho de ninguém e com aplausos de todos, Consultor do Ministério da Justiça, cargo da administração pública de muita importância nessa época [...] Contava apenas 30 anos, nem grandes obstáculos tivera que vencer na vida para chegar a essa invejável posição. (TAUNAY, 1923, p. 85).

Não se pode dizer que, para a nomeação de Alencar como Consultor, teria contribuído menos a citada solicitação a Eusébio que um já significativo histórico como funcionário público naquela pasta, pois, como dissemos, não fazia ainda um mês que ele havia sido nomeado diretor de uma das seções. O cargo se devia realmente ao contato com o líder conservador.

O gabinete presidido pelo conservador Ângelo Ferraz⁶⁶, que sucedeu o ministério Abaeté, trazia um destacado conservador à frente da Justiça: o marquês de Paranaguá⁶⁷. As primeiras missivas que lemos de Alencar a Paranaguá — assim como a correspondência com Nabuco e Pedreira, mencionada a Pompeu no contexto das eleições de 1856 — mostram que

⁶⁴ Manuel Vieira Tosta (1807-1896), mais tarde seria visconde e depois marquês.

⁶⁵ Alfredo d'Escragolle Taunay (1843-1899).

⁶⁶ Ângelo Muniz da Silva Ferraz (1812-1867), organizou o gabinete de 10 de agosto de 1859, que durou até 02 de março de 1861.

⁶⁷ João Lustosa da Cunha Paranaguá (1821-1912).

esse contato era útil para alcançar decisões e cargos de interesse dos correligionários liberais na província do Ceará, agora pensando o romancista nas eleições de janeiro de 1861. Aparentemente continuava valiosa para os liberais a influência de Alencar junto aos políticos poderosos do Rio de Janeiro, propagandeada anos antes por Pompeu n’*O Cearense*.

A respeito de uma nomeação para oficial da Guarda Nacional em que concorriam dois aliados, pediu Alencar a Paranaguá que fosse confirmado o nome do que era próximo de Pompeu, e que o ministro desconsiderasse uma recomendação para o outro, pois este visava carreira distinta e não desejava atuar como oficial. Em carta datada de 28 de novembro de 1859, escreveu: “Esse moço de quem sou amigo tem outro futuro como magistrado para aspirar às portas de Guarda Nacional: por isso não receio que essa concorrência faça mal no espírito de V. Exa. ao meu recomendado.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 197). Outro exemplo da influência de Alencar junto ao governo conservador está em carta a Pompeu de 21 de abril de 1860, já em articulações para a próxima disputa eleitoral: “O Paranaguá me prometeu nomear o Zabulon Juiz de Direito de Inhamuns [,] assim como o Pessoa para o Crato. Mas é preciso que o Carvalho requeira remoção; e que o Pessoa queira ir para o Crato.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 201). A presença de aliados nos cargos da magistratura era fundamental na disputa eleitoral.

Se, conforme podemos entender a partir dessas cartas, Alencar obteve na Corte, de importantes políticos do Partido Conservador, significativos benefícios, por outro lado junto aos liberais cearenses a sua situação era difícil. A divisão no Partido Liberal que surgiu com a atuação do padre Carlos realmente trouxe prejuízos à sua candidatura, confirmando-se a preocupação do romancista na correspondência com Pompeu. Na mesma carta de abril de 1860 — antes citada — em que pedia ao aliado que tivesse “tino político” para contornar o conflito, Alencar reclamava da atuação do padre Carlos contra seu aliado Ratisbona:

Sabe V. que meu Primo Pe. Carlos tem hoje grande indisposição contra o Ratisbona⁶⁸, e procura fazer-lhe todo o mal pelo círculo do Crato. É esse o segredo como V. sabe de apresentação que ele faz do meu nome por aquele círculo: — declarando-me que se eu me não apresentar, apresenta-se ele. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 200).

Alencar também pede a Pompeu opinião sobre um plano eleitoral, que sentia já estar ameaçado: “Pense, e diga-me seu juízo — Não entra em mim como V. bem pode conhecer, veledade de ser eleito por dois círculos [,] mas desejo de assegurar a minha eleição e também

⁶⁸ Leandro Chaves de Melo Ratisbona (1824-1900).

a do Ratisbona, que sem essa combinação será atrapalhada.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 200).

Era momento de preocupações para Alencar. Enquanto nas eleições de 1856 esforçara-se para promover um programa eleitoral de conciliação que conduzisse os liberais cearenses para a Câmara dos Deputados, nos anos de 1859 e 1860 acompanhamos o político em um cuidadoso desempenho junto aos correligionários no sentido de uma atuação moderada, em contexto em que o Partido Liberal do Ceará passa por crise por conta de divisão interna e no governo central conservadores puros tomam espaços de conciliados, produzindo a agonia final da política de conciliação.

Apesar das muitas incertezas e da dificuldade de unificar os liberais cearenses na disputa por vagas na Câmara, Alencar, pelo que nos fazem acreditar essas cartas escritas para Pompeu nesse período, seguia com eles nas articulações para as eleições de janeiro de 1861. Ainda lamentando o fracasso da estratégia para eleger o correligionário Ratisbona, em 6 de junho de 1860 escreveu:

Quando lhe falei sobre isso foi em virtude do que me escrevera o mesmo Ratisbona, dizendo-me que logo que perigasse o círculo de Inhamuns, ele me cederia o do Crato. A minha lembrança não era pois senão uma tradução dessa promessa. [...] Insistirei pelo círculo de Inhamuns como foi sempre minha intenção: e como afirmei ao Joaquim Leopoldino. Tenho mais desejo de ser deputado por ali do que por qualquer outro círculo: mas tenho desejo sobretudo de ser deputado, para poder auxiliá-lo com força e eficácia. Você deve estar convencido da necessidade de termos um deputado aqui, sobretudo agora que falta à província o único senador que a defendia ainda contra a influência dos *carcarás*. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 207-208, grifo do autor).

Como vemos, Alencar ainda falava no enfrentamento do domínio dos *carcarás* no Ceará como objetivo do esforço para conquistar assentos na Câmara. No entanto, sua situação junto aos liberais da província parecia ter piorado, e sua candidatura se tornado ainda mais difícil. Em 22 de julho de 1860 escreveu novamente a Pompeu, dando a entender que estava decepcionado com erros de avaliação do aliado sobre a força do partido, e mostrando ter incertezas:

Realmente é um terreno fofo e móbil esse de eleições. Na passada me dizia v. que tínhamos maioria na mesa, agora me comunica o contrário. Falharam pois as suas previsões. [...] Nada mais me ocorre dizer-lhe pelo momento. A situação é indefinível; tudo está no vago: ninguém sabe o que nos trará o dia de amanhã. Fazem-se suposições, que não têm nenhum grau de certeza. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 209).

Era momento já bastante próximo das eleições. Após essa missiva, ao menos a partir das fontes a que até aqui tivemos acesso, somente se encontram cartas de Alencar sobre temas políticos endereçadas aos conservadores da Corte.

Conforme vimos antes, havia interesse de lideranças liberais em uma maior atuação do romancista pelo partido, como na circunstância em que Pompeu pediu apoio público do autor para a disputa que surgia com o padre Carlos pela liderança do Partido Liberal do Ceará. A partir das cartas do romancista e da exploração da disputa política travada na imprensa cearense é possível entrever possíveis motivos para a resistência de Alencar em assumir naquele momento posição pública como liderança do partido.

É digna de nota a simultaneidade da correspondência antes trocada pelo romancista com Pompeu e com Eusébio de Queirós, em 1859. Em 20 abril, Alencar pediu a Eusébio que atuasse para lhe garantir importante cargo. Dois dias depois o romancista escreveu resposta ao aliado liberal, esquivando-se de assumir publicamente liderança do partido: “[...] não me ficava bem dar-me publicamente e pela imprensa, como chefe de um partido [...]” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 193).

A despeito dessa declaração de Alencar, pouco tempo depois os liberais cearenses propagandeavam a sua liderança. No periódico semanal dos liberais da região do Cariri, *O Araripe*, de 11 de junho, lemos notícia republicada d’*O Cearense* afirmando que:

O dr. Alencar continua a declarar que, atento [a]o estado de cansaço e enfermidades do senador [seu pai], se encarrega de representar e de dirigir o Partido Liberal do Ceará na Corte, onde os nossos amigos podem contar com sua dedicação e zelo, tanto junto ao governo como no jornalismo [...] (LÊSE, 1859, p. 4).

O texto encerra-se engrandecendo Alencar e recomendando-o com elogios para uma vaga na Câmara dos Deputados como representante do Ceará.

Tendo já se aproximado e obtido significativos benefícios de poderosos políticos conservadores e feito pedido a Eusébio no sentido de conseguir ocupar vaga de Consultor da Justiça, é provável que em meados de abril, ao responder negativamente a Pompeu, Alencar tenha hesitado ou tão somente postergado apresentar-se publicamente como líder dos liberais cearenses. Entretanto, como vimos mais acima, a situação da sua candidatura pelo Partido Liberal mostrava-se complicada, no mês de julho de 1860. E ele é eleito, em janeiro de 1861, pelo Partido Conservador.

A fim de acompanhar essa guinada político-partidária realizada pelo romancista, é importante fazermos uma aproximação do processo eleitoral e da movimentação política pela qual o romancista se elegeu deputado em 1861.

Alencar chega ao Ceará em 2 de novembro de 1860 (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 209). De acordo com Viana Filho, ainda tinha a intenção de disputar as eleições de janeiro de 1861 ao lado dos correligionários liberais. O biógrafo, que conhecia ao menos parte da correspondência do romancista, argumentou que tão somente por precaução ele procurou obter também o apoio de Eusébio, temendo que o racha entre os liberais o impedisse de eleger-se:

Em novembro, para melhor conhecer a realidade política local, Alencar viajou para Fortaleza. *Pensava contribuir para a reabilitação dos liberais* cuja posição, no último pleito, nada tivera de brilhante. Antes, porém, sentindo a possibilidade de ver-se abandonado pelos divididos correligionários da Província, Alencar munuiu-se de recomendações do Senador Eusébio, tão acatado entre os conservadores. Seria a salvação do candidato. (VIANA FILHO, 1979, p. 98, grifos nossos).

A afirmação de Viana Filho sugere uma ambiguidade na atuação do romancista: declarando-se interessado em reerguer o Partido Liberal no Ceará, antecipa “recomendações” de Eusébio e viaja preparado para trocar os liberais pelos conservadores. Entretanto, a partir de carta de Alencar ao conservador marquês de Paranaguá, datada de 12 de novembro, parece-nos que é mais certo supor que o romancista viajou ao Ceará já empenhado em eleger-se pelos conservadores. Assim lemos:

Cheguei a esta cidade no dia 2 do corrente com boa saúde e melhor viagem. Ainda nada de positivo para dizer a V. Exa. a respeito da minha eleição. O Presidente⁶⁹ [do Ceará] recebeu-me como cavalheiro que é, e até esta data não tenho senão motivos de reconhecimento para com ele. Sinto dizer a V. Exa. que apesar da sua bondade, apesar das provas tamanhas de consideração que recebi ultimamente de V. Exa. e do Governo Imperial, deu-se um fato em si bem insignificante, mas que me tem muito prejudicado. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 209).

Como vemos, Alencar, contando sobre sua chegada, e já adiantando não ter ainda novidades sobre a eleição, menciona a boa recepção do presidente da província e demonstra reconhecimento por “considerações” a ele demonstradas pelo “Governo Imperial” e pelo seu interlocutor, Paranaguá. O fato mencionado no final, que o estaria incomodando, era a perda de um cargo por seu padrinho. Faz então um pedido em favor dele e conclui: “Fico descansado em que V. Exa. continuará a proteger-me mesmo de longe, e que não me deixará abandonado unicamente aos meus fracos recursos.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 210).

Em dezembro, Alencar escreveu novamente a Paranaguá: “Nada posso ainda dizer de certo e positivo a respeito dos meus negócios eleitorais: porém me parecem eles bem encaminhados, e todos me asseguram feliz resultado. Não sei até que ponto são sinceros.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 214). Desse modo, fica bastante frágil o entendimento de

⁶⁹ Antônio Marcelino Nunes Gonçalves (1823-1899), ligado aos conservadores.

Viana Filho, de que Alencar viajara com a intenção de contribuir para a reabilitação dos liberais na província. Vimos que chegou ao Ceará e de imediato correspondeu-se com Paranaguá, destacando-se na carta elementos que indicam que o romancista já tinha o apadrinhamento conservador naquelas eleições.

Não foi somente em benefício de amigos antigos que Alencar fez solicitações ao interlocutor conservador. Em nova carta ao mesmo Paranaguá, datada de 27 de dezembro, escreveu pedindo atenção a interesse de um *carcará*, antes adversário e agora correligionário político:

O Dr. Miguel Fernandes Vieira se interessa pela divisão do Comando Superior de Inhamuns, criando-se um novo Comando em Quixeramobim que é comarca destricta [distrital?] sendo nomeado para este o atual Tenente Coronel Chefe do Estado Maior José Amaro Fernandes. V. Exa. compreende o novo interesse que eu tenho em servir a uma pessoa que tanto se empenha pelo bom êxito de minha candidatura; [...] (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 216).

Se antes a relação que o romancista mantinha com lideranças conservadoras servia para a atuação dos correligionários liberais no Ceará, justamente nas disputas com os Fernandes Vieira, agora nas correspondências destinadas a Paranaguá lemos pedido em favor do novo aliado *carcará*, interessado na região de Inhamuns, a mesma onde Alencar anteriormente buscou articular aliança eleitoral com o liberal Ratisbona, frustrada pelo então “conciliador” padre Carlos.

Tal intervenção em favor do novo aliado não se resumiu à recomendação do nome indicado por Fernandes Vieira. Alencar também buscou legitimar o interesse do aliado em criar uma divisão no comando da Guarda Nacional: “[...] reconheço que a grande extensão do território que abrange o atual comando superior exige aquela divisão. Espero pois que V. Exa. atendendo a razões de tanta valia me fará mais este obséquio, além dos inúmeros que já tenho recebido de sua bondade.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 216)

Essas palavras com que, em fins de 1860, o romancista buscava interceder em favor dos interesses do chefe *carcará* Fernandes Vieira na organização da Guarda Nacional, nos parecem surpreendentes, se consideramos que entre dezembro de 1856 e fevereiro de 1857, como visto no capítulo anterior, Alencar fizera dura oposição ao gabinete Caxias e aos conservadores cearenses, atacando a sua atuação nas eleições de novembro de 1856: denunciara não somente um comandante superior da Guarda Nacional ligado ao chefe *carcará*, mas também o próprio Fernandes Vieira, que teria tido seus interesses atendidos por meio de

ilegalidades praticadas pelo governo em suas transferências como magistrado⁷⁰ (BOLETIM, 1856c, p. 1).

Quatro anos após os embates de 1857, pouco antes das eleições de 10 janeiro de 1861, em carta sem data precisa, Alencar escreveu a Eusébio de Queirós: “O círculo por que me apresento é o da Capital, por onde se apresenta igualmente o Miguel Fernandes, e talvez o Manuel, se não entenderem que é muito, serem votados dois irmãos em um círculo de três deputados.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 219). E, em outra correspondência, já no dia do pleito, comunicou ao chefe conservador:

Tive o prazer de receber a carta de V. Exa. datada de 15 de dezembro passado, a qual me encheu de satisfação pela certeza da saúde de V. Exa., e pela segurança que me dá sobre a minha eleição. Realmente hoje as promessas do Dr. Miguel Fernandes Vieira, já começaram a realizar-se; e tenho esperanças de que se cumprirão em tudo. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 220).

Agradecendo o apadrinhamento que lhe rendeu a vitória na eleição de 10 de janeiro, o romancista escreveu a Eusébio no dia 31: “[...] graças aos esforços e amizade de V. Exa. que para isso terá mais que nenhum concorrido, pois eu considero o sacrifício do Dr. Miguel Fernandes Vieira mais feito a V. Exa. do que a mim, que não tenho títulos para merecê-lo.” (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 220). Foi realmente com impressionante empenho que o chefe conservador apoiara Alencar: em artigo de correspondente do *Pedro II* em São Bernardo das Russas, município do oeste da província, datado de 7 de janeiro de 1861, é destacado que cartas trocadas em Fortaleza davam conta que “o sr. Dr. Miguel Fernandes Vieira cedera o seu lugar de candidato à deputação geral ao conselheiro José de Alencar, cujo nome recomenda aos seus amigos do 1º distrito eleitoral [Fortaleza] desta província.” (P. L., 1861, p. 2). É certo que Fernandes Vieira tinha interesse e a segurança de sua eleição na disputa pelo distrito da capital. No entanto, abdicou desse plano e disputou vaga pelo terceiro distrito para garantir a eleição de Alencar no local de mais seguro domínio *carcará*. Elegeram-se ambos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1861, p. 26-27).

3.4. “Proclamado traidor”: a eleição com o apoio *carcará*

Uma melhor compreensão do significado do efusivo agradecimento feito por Alencar a Eusébio, bem como o conhecimento da reação de liberais e conservadores à eleição de Alencar

⁷⁰ Como vimos, as severas críticas de Alencar no *Diário* renderam respostas indignadas dos conservadores em editoriais no *Pedro II*, que nelas apontavam “malignidade e hipocrisia” (A COMARCA, 1857b, p. 2).

com o apoio da liderança *carcará*, é possível através da exploração de textos dos correspondentes que escreviam para a imprensa política nos dias seguintes ao pleito.

A ruptura de Alencar com o partido liderado por Pompeu e sua eleição sustentada pelos adversários históricos dos liberais cearenses chamou a atenção não somente da imprensa de sua província natal, mas também repercutiu em outras. É importante lembrarmos que nesse momento Alencar já era literato autor de romances e de peças de teatro e tinha alguns anos de significativa presença na imprensa carioca: entre 1854 e 1855, nas páginas do *Correio Mercantil*, publicara folhetins que tiveram destaque, depois, entre outubro de 1855 e julho de 1858, dirigira o *Diário*. E Alencar era um político de origem familiar de forte tradição liberal, o filho do senador Alencar, que já havia tentado a candidatura a deputado pelo Partido Liberal nas eleições 1856.

Não encontraremos na imprensa cearense, fontes que utilizamos até aqui, os motivos que podem ter levado o líder conservador Eusébio de Queirós a prestar vultoso apoio ao romancista. O *Cearense*, pelo que acompanhamos, entendeu ser melhor se preservar de discussões sobre a mudança partidária do outrora aliado de Pompeu, enquanto o *Pedro II*, por sua vez, como veremos, não tinha motivos para expor possíveis transações políticas que possibilitaram a eleição de Alencar. Desse modo, foi em correspondências do Rio de Janeiro para periódicos de outras províncias que localizamos informações reveladoras a respeito do trânsito partidário do romancista.

A impressionante mudança de Alencar fez com que o correspondente do Rio de Janeiro na *Revista Commercial* de 8 de janeiro de 1861, órgão liberal de Santos, denunciasse “o renegado Alencar, candidato do Eusébio e do ministro da Fazenda [Silva Ferraz⁷¹]” e o modo pelo qual sua eleição teria sido assegurada (OMEGA, 1861a, p. 2). A candidatura de Alencar, que “tanta repugnância tem causado aqui e no norte”, revelaria a “ficção chamada poder moderador”, na medida em que Eusébio teria conseguido que Miguel Fernandes Vieira cedesse sua candidatura pelo distrito de Fortaleza a Alencar, por meio da garantia ao correligionário de que seria escolhido senador no pleito que em breve seria realizado (OMEGA, 1861a, p. 2). A escolha que já teria sido feita, não por Pedro II, mas sim “pelo poder moderador do consistório⁷²”, de acordo com os interesses do “papa” Eusébio, garantiria lugar para Alencar, que “estava no ar, como a mãe de S. Pedro, porque quando se apresentou no Ceará, carregado

⁷¹ Ângelo Moniz da Silva Ferraz (1812-1867), mais tarde seria barão de Uruguaiana.

⁷² Na tradição católica, o consistório é uma assembleia de cardeais presidida pelo papa. O “triumvirato saquarema”, formado pelos viscondes de Itaboraí e de Uruguai e por Eusébio, compunha um núcleo do chamado “consistório”, que tinha Eusébio como “papa”. Nesse sentido, outras lideranças ligadas ao grupo eram indicadas como “cardeais”.

de bulas do consistório, já achou todos os distritos *entulhados*” (OMEGA, 1861a, p. 2, grifo do autor). Como vemos, além de denunciar o que seria um grande comprometimento de Eusébio com Fernandes Vieira para garantir a eleição de Alencar, o correspondente afirma que este teria chegado à província munido de cartas de recomendações das lideranças conservadoras da Corte.

A menção a essa negociação de uma vaga no Senado por Eusébio aparece novamente meses mais tarde, n’*O Constitucional*, folha liberal de Recife, em 1º de junho, em correspondência vinda do Rio de Janeiro. Ela refere-se à escolha de Antonio José Machado para a senatoria pelo Ceará. Para que este fosse escolhido, teria sido necessária negociação de Saião Lobato⁷³ com Eusébio, visto que este tinha garantido a vaga a Fernandes Vieira. Nas palavras do correspondente, houve

[...] grande transação entre o sr. Saião e seu primo Eusébio, a fim de este ceder da promessa que tinha feito ao dr. Miguel Fernandes Vieira da senatoria do Ceará a troco de seu distrito para o Alencar. A coisa parece certa, e deve ser importante porque a promessa existiu e ninguém acreditará que o Miguel Fernandes abrisse mão de tão boa pechincha como é uma senatoria sem uma compensação igualmente boa. (ALPHA, 1861, p. 1).

O já citado correspondente da Corte para a *Revista Commercial* retorna na edição de 15 de janeiro para reproduzir trecho de uma carta proveniente do Ceará e que mostraria o impacto que a adesão de Alencar aos *carcarás* provocou entre os liberais outrora correligionários, assim como a própria dimensão do apadrinhamento que o romancista teria conquistado de lideranças conservadoras nacionais:

“O Partido Liberal não pleiteia a eleição de eleitores pelo distrito da capital porque apresentando-se aqui o Alencar com um baú de cartas do papa e de alguns ministros para ser deputado, os *carcarás* o acolheram de braços abertos e os liberais, lembrando-se do senador Alencar, ficaram horrorizados e resolveram por sentimento de brio não aparecer em uma luta onde teriam de encarar...” O resto não é próprio para oferecer ao público. (OMEGA, 1861b, p. 1).

A partir da exploração desses textos, publicados em periódicos liberais em contexto de disputa eleitoral, consideramos importante lembrarmos a carta de Alencar a Eusébio que há pouco citamos: em 10 de janeiro, dia em que ocorriam as eleições secundárias, respondendo a carta de 15 de dezembro em que Eusébio teria lhe dado garantias sobre sua eleição, agradece ao chefe saquarema pela “segurança” que lhe dava (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 220). A carta seguinte, de 31 de janeiro — também já citada —, escrita quando o autor já sabia de sua vitória, consiste em agradecimentos do romancista pela amizade e pelos esforços do líder

⁷³ Francisco de Paula Negreiros de Saião Lobato (1815-1884), mais tarde seria visconde de Niterói, era outro dos “cardeais” conservadores.

conservador em favor de sua candidatura, destacando a conquista eleitoral através do “sacrifício” de Fernandes Vieira, que não teria sido feito em consideração a ele próprio, mas sim em favor de Eusébio (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 220).

No Ceará, o *Pedro II*, como dissemos, não publicou comentários acerca dos acertos políticos que teriam sido feitos para que Alencar realizasse o impressionante trânsito partidário. Mas a folha dos *carcarás* não deixou de comentar a eleição do romancista, publicando ataques e troças dirigidas aos liberais, especialmente em referência às “ingratidões” que Pompeu estaria dizendo sofrer. Na edição de 9 de fevereiro lemos correspondente de Saboeiro debochar de Pompeu, que estaria dizendo-se cansado e que “não pode sofrer mais tantas ingratidões”, pois “quando pensava que o conselheiro Alencar o viesse ajudar no imenso trabalho que carrega, é quando este chega e se lança nos braços dos *carcarás*” (CORRESPONDENCIA, 1861, p. 3).

Outro correspondente, em texto publicado no *Pedro II* de 29 de janeiro, detalha uma série de ocorrências violentas que teriam sido promovidas pelos liberais naquelas eleições. Em razão de uma situação que estaria se mostrando perigosa, alimentada por muito dinheiro para produzir bagunça, Alencar teria antecipado sua declaração de que não tinha intenção de disputar eleição junto aos liberais e teria recomendado aos parentes militantes outro candidato pelo qual poderiam lutar. No entanto quase todos esses parentes teriam rejeitado sua voz e uma liderança entre eles teria proclamado pelas ruas: “conselheiro José de Alencar — *liberal carcará*” (CABRION DO CURIOSO, 1861, p. 2, grifos do autor).

O correspondente prossegue afirmando que somente um dos parentes de Alencar atendera ao pedido do político e, pretendendo ajudar, enviara cartas aos seus amigos e à parentela, buscando explicar a situação, acalmar os ânimos e evitar violência. No entanto, o “conselheiro José de Alencar, moço distinto pelos seus talentos e pelas posições que eles lhe têm granjeado, foi, sem mais averiguação, e por causa dessas cartas, proclamado traidor ali!” (CABRION DO CURIOSO, 1861, p. 2). Aparentemente defendendo a posição de Alencar e destacando a violência dos liberais, o correspondente comenta que o romancista “Foi proclamado traidor porque não quis ver os antigos correligionários das ideias de seu falecido pai escravizados a uma facção sem princípios.” (CABRION DO CURIOSO, 1861, p. 2).

A conquista eleitoral de Alencar sustentada no apadrinhamento pelos *carcarás*, através de Eusébio, produziu não somente uma quebra do moral político dos antigos aliados liberais, que se retiraram da disputa, mas também revolta e sentimento de traição aos outrora correligionários, pertencentes à tradição política da família de Alencar. A ruptura do romancista com essa tradição e com os vínculos que ele próprio tinha no Partido Liberal foi utilizada sem piedade pelos conservadores no ataque aos liberais na luta partidária na província.

Nesse sentido, vale lembrarmos a posição que Alencar buscou ter junto aos aliados liberais ao longo da segunda metade da década de 1850. Em momento em que ainda mostrava estar comprometido com o Partido Liberal do Ceará, escreveu a Pompeu carta datada de 6 de junho de 1860 lamentando incertezas eleitorais, porém reafirmando o que seria seu projeto:

[...] tenho desejo sobretudo de ser deputado, para auxiliá-lo com força e eficácia. Você deve estar convencido da necessidade de termos um deputado [liberal] aqui [na Corte], sobretudo agora que falta à província o único senador⁷⁴ que a defendia ainda contra a influência dos caracás [sic]. (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 208).

Alencar usava argumento semelhante ao expresso a Pompeu às vésperas das eleições de 1856, quando recorreu ao capital político de seu pai para colocar-se como aquele que auxiliaria o aliado na reabilitação do partido, elegendo dois deputados liberais para a Câmara (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 191).

A adesão aos *carcarás* consistia em ruptura efetivamente capaz de surpreender. Alencar atuou com grande interesse ao lado dos liberais liderados por Pompeu, comprometendo-se com esse aliado a colaborar no fortalecimento do partido, recorrendo ao nome de seu pai e destacando a luta a ser travada, em 1856 e 1860, com os conservadores da província, os chamados *carcarás*. No entanto, foi ao lado destes que o romancista foi eleito no pleito de 1861, quando os liberais liderados por Pompeu novamente não elegeram um deputado sequer (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1889, p. 328).

⁷⁴ Alencar faz referência ao seu pai, falecido em 15 de março de 1860.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da investigação da atuação política de José de Alencar entre 1854 e 1861, demonstramos a intensidade de seu desempenho com os liberais e a simultaneidade dessa militância com vínculos mantidos com lideranças saquaremas, que viriam a ser, no final do período, essenciais para sua eleição como deputado, posição a partir da qual projetou-se como conservador.

Considerando quão pouco é conhecida essa atuação com os liberais, ao passo que a sua trajetória como conservador é bem estudada, esperamos ter contribuído para a recuperação de importante parte do desempenho político de Alencar. Nesse sentido, a fim de mais uma vez destacar a intensidade dessa atuação, consideremos o significado da guinada partidária do romancista, em fins de 1860. Quando decidiu se afastar dos liberais, e se candidatar pelos conservadores, Alencar enviou cartas para seus até então aliados, dispensando seus apoios e comunicando sua adesão aos *carcarás* de Miguel Fernandes Vieira (Alencar apud. PEREIRA, 2012, p. 219). Podemos conhecer a resposta dada por um dos destinatários dessas cartas por meio dos debates ocorridos no Senado em 1869, quando o romancista, então ministro do gabinete conservador de 16 de julho, recebeu acusações por seu trânsito partidário. O senador liberal Teófilo Ottoni, buscando expor a mudança partidária realizada pelo romancista naquele pleito de 1861, lê a carta que então a ele fora endereçada por Luiz Maciel, liderança liberal de Aquiraz. Nessa missiva o correligionário da véspera, após lembrar o romancista que ele estava aderindo aos autores de atentado à vida do senador seu pai, expôs a profundidade da mágoa produzida por sua atitude política: “V. Ex., esperado com ansiedade para dar alento e valor ao Partido Liberal decaído, quando somos considerados como estrangeiros em nossa terra, permita dizer-lhe, veio nos dar a morte [...]” (SENADO DO IMPERIO, 1869, p. 117).

A decepção e o sentimento de traição manifestados pelos liberais cearenses são compreensíveis quando relembramos que Alencar não somente procurou os correligionários de seu pai quando almejou um assento na Assembleia Geral, em 1856, como também recorreu ao capital político do senador Alencar para conquistar posição de destaque no Partido Liberal do Ceará. Como demonstramos, essa atuação junto aos liberais não foi totalmente antecedente ao envolvimento com os conservadores, pois os relacionamentos cultivados pelo romancista com lideranças do Partido Conservador existiram concomitantemente com a militância com os liberais. A guinada partidária que aparece como surpresa para os até então correligionários já vinha tendo suas bases preparadas muito antes.

O elogio à conciliação, a defesa da ideia da moderação partidária, marcou a trajetória de Alencar no período estudado. A entrada no debate público, em espaço franqueado no *Correio Mercantil* pelo amigo e político liberal Otaviano, onde publicou os folhetins *Ao correr da pena*, também ficou marcada pelo apoio àquela política. Era uma posição que se conformava com as relações cultivadas pelo jornalista, junto aos liberais e aos conservadores. Antes mesmo de assumir a direção do *Diário do Rio de Janeiro*, em outubro de 1855, Alencar pediu ao líder liberal cearense Pompeu que escrevesse artigos políticos para o *Diário*, elogiando o aliado por sua pena, que já seria conhecida na Corte por textos anteriormente publicados no *Correio Mercantil*. Esse convite a Pompeu ocorreu não muito antes do que parece ser o primeiro contato de Alencar com o chefe saquarema, o senador Eusébio de Queirós, quando fez pedido ao político, preocupado com a sustentabilidade financeira do *Diário*. A mobilização do capital político paterno, na busca por conquistar protagonismo entre os liberais cearenses, no contexto das eleições de 1856, também distou cerca de um mês de outro pedido feito ao líder saquarema.

Desse modo, o entendimento frequente da trajetória política de Alencar como tendo sido realizada a partir da adesão aos conservadores, em 1861, omite o comprometido e complexo desempenho que acompanhamos nesse contexto de 1856, em que o romancista vivenciou o fracasso de seus esforços eleitorais. Foi uma atuação intensa com os liberais cearenses, que teve início em momento crítico da política de conciliação: seria no pleito de 1856 que se veria efetivada a Lei dos Círculos. Fervorosamente defendida por Alencar como a concretização da liberdade de voto, a aplicação da reforma eleitoral consignaria o fim da denunciada intolerância partidária. Defesa essa que também era sinal da atenção e do interesse do romancista com relação ao contexto político-partidário cearense, marcado por contínua beligerância.

Essa situação de conflito também marcou a atuação de Alencar nos arranjos eleitorais para as eleições seguintes, momento em que a conciliação entrava em declínio, com os gabinetes conservadores Abaeté e Ferraz, entre 1858 e 1860. Enfrentando frustrações com a dissensão que produzia grave crise entre os aliados liberais, em 1859, o romancista procurou contê-la. Como apontamos, era momento em que Alencar, ao mesmo tempo que lidava com decepções com os aliados cearenses, colhia de lideranças conservadoras significativos benefícios.

O desdobramento dessa ambiguidade foi o trânsito político-partidário feito às vésperas da eleição de 1861. Anos depois, no discurso que ensejou o de Ottoni, acima citado, no Senado do Império, em 1869, quando ministro da Justiça, Alencar apresenta sua trajetória como sempre ligada ao Partido Conservador, negando ter atuado com os liberais, o que revela seu esforço em

apresentar sua vida política como coerente, livre não somente de fracassos, como também de rupturas passíveis de questionamentos. Nesse momento, o político afirma que, “em época de conciliação”, apresentou-se como candidato, “aceitando o concurso de todos, mas sobretudo apoiado no partido conservador” (SENADO DO IMPERIO, 1869, p. 2). Como demonstramos, na época da conciliação, em 1856, Alencar tentou, pela primeira vez, eleger-se deputado com os aliados liberais. Só quatro anos depois é que, abandonando os correligionários de longa data, aderiu aos adversários, os *carcarás*.

Após negar a militância com os liberais no início da sua trajetória política, Alencar, ministro conservador, ouviu do liberal Pompeu, seu outrora correligionário e correspondente da província do Ceará, agora senador do Império: “Está um pouco esquecido da história.” (SENADO DO IMPERIO, 1869, p. 2).

REFERÊNCIAS

1. Fontes primárias

A. Periódicos

A.1. **Correio da Tarde. Rio de Janeiro. 1857.**

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

S.A. Negócios do Ceará. Publicações a pedido. **Correio da Tarde**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 10, p. 1-2, 14 jan. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/090000/1699. Acesso em: 11 fev. 2021.

A.2. **Correio Mercantil. Rio de Janeiro. 1855-1857.**

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

AGRIPPA [Aprígio Guimarães]. Política do Brasil. Comunicado. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, ano 13, n. 184, p. 2, 5 jul. 1856a. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/217280/12061. Acesso em: 10 fev. 2021.

AGRIPPA [Aprígio Guimarães]. Política do Brasil. Comunicado. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, ano 13, n. 194, p. 1-2, 15 jul. 1856b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/217280/12100. Acesso em: 10 fev. 2021.

AGRIPPA [Aprígio Guimarães]. Política do Brasil. Comunicado. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, ano 13, n. 202, p. 2, 23 jul. 1856c. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/217280/12133. Acesso em: 10 fev. 2021.

FILIPPE DA C. B. DE M., João. Ceará. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, ano 14, n. 20, 20 jan. 1857, Publicações a pedido, p. 2. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/217280/12837. Acesso em: 24 set. 2019.

POLITICA DO BRASIL. Comunicado. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, ano 13, n. 177, p. 2, 28 jun. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/217280/12033. Acesso em: 10 fev. 2021.

TRAFICO. Publicações a pedido. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, ano 12, n. 158, p. 2, 9 jun. 1855. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/217280/10491. Acesso em: 12 fev. 2021.

A.3. **Diário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 1855-1858.**

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

17 DE ABRIL. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 38, n. 102, p. 1, 17 abr. 1858. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/46007. Acesso em: 19 jun. 2021.

A AGRICULTURA no Norte e o recrutamento. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 33, p. 1, 2 fev. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44310. Acesso em: 19 ago. 2021.

A ASSEMBLEIA PROVINCIAL do Rio de Janeiro e o contrato... **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 225, p. 1, 13 ago. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/43636. Acesso em: 4 jan. 2021.

A DIVISÃO DOS CÍRCULOS. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 34, n. 102, p. 1, 12 abr. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/43144. Acesso em: 22 fev. 2021.

A FALLA DO TRONO. Boletim do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 125, p. 1, 5 maio 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/43236. Acesso em: 23 fev. 2021.

A NOVA ERA. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 22, p. 1, 22 jan. 1857a. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44266. Acesso em: 16 dez. 2020.

A NOVA ERA. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 23, p. 1, 23 jan. 1857b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44270. Acesso em: 16 dez. 2020.

A NOVA LEI ELEITORAL. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 34, 2ª série, n. 73, p. 1, 19 dez. 1855. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/094170_01/42280. Acesso em: 26 fev. 2021.

A SESSÃO de 1857. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 255, p. 1, 19 set. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/45200. Acesso em: 13 jun. 2021.

A SESSÃO de 1857 II. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 260, p. 1, 24 set. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/45222. Acesso em: 13 jun. 2021.

A SITUAÇÃO. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 3, p. 1, 3 jan. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44190. Acesso em: 17 jan. 2021.

A THEORIA e a prática. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 214, p. 1, 7 ago. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/45034. Acesso em: 7 jun. 2021.

ALENCAR, José de. Relatório apresentado aos Srs accionistas da companhia do “Diario do Rio”, no dia 1º de agosto de 1857 pelo gerente J. M. de Alencar. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 209, p. 2, 2 ago. 1857b. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/094170_01/45015. Acesso em: 07 jul. 2020.

AS REFORMAS do ministério da guerra. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 26, p. 1, 26 jan. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44282. Acesso em: 19 ago. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 163, p. 1, 12 jun. 1856a. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/43388. Acesso em: 18 fev. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 229, p. 1, 18 ago. 1856b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/43652. Acesso em: 4 jan. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 354, p. 1, 24 dez. 1856c. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44154. Acesso em: 9 jan. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 35, p. 1, 5 fev. 1857a. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44318. Acesso em: 10 fev. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 5, p. 1, 5 jan. 1857b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44198. Acesso em: 01 set. 2020.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 34, p. 1, 3-4 fev. 1857c. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44314. Acesso em: 01 set. 2020.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 119, p. 1, 3 maio 1857d. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44654. Acesso em: 4 mar. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 120, p. 1, 5 maio 1857e. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44662. Acesso em: 4 mar. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 123, p. 1, 7 maio 1857f. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44670. Acesso em: 4 mar. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 157, p. 1, 10 jun. 1857g. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44806. Acesso em: 02 jun. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 205, p. 1, 29 jul. 1857h. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44998. Acesso em: 06 jun. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 210, p. 1, 3 ago. 1857i. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/45018. Acesso em: 06 jun. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 239, p. 1, 2 set. 1857j. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/45134. Acesso em: 06 jun. 2021.

BOLETIM do dia. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 266, p. 1, 30 set. 1857k. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/45246. Acesso em: 16 jun. 2021.

CEARÁ. Transcrições. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 13, p. 1-2, 13 jan. 1857a. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44230. Acesso em: 16 jan. 2021.

CEARÁ. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 273, p. 1-2, 7 out. 1857b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/45274. Acesso em: 19 jun. 2021.

CHRONICA LEGISLATIVA. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 144, p. 2, 24 maio 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/43313. Acesso em: 20 fev. 2021.

CORRESPONDENCIA do Diario. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 198, p. 2, 22 jul. 1857a. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44971. Acesso em: 05 jun. 2021.

CORRESPONDENCIA do Diario. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 233, p. 2, 28 ago. 1857b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/45115. Acesso em: 05 jun. 2021.

DISSCUSSÃO da resposta à... **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 161, p. 1, 14 jun. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44822. Acesso em: 05 jun. 2021.

NOTÍCIAS do Norte. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 21, p. 1, 21 jan. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/094170_01/44262. Acesso em: 04 jun. 2020.

O DIARIO. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 34, 2ª série, n. 1, p. 1, 6 out. 1855. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/094170_01/41882. Acesso em: 26 fev. 2021.

O NOVO GABINETE. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 107, p. 1, 21 abr. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44606. Acesso em: 6 mar. 2021.

O NOVO MINISTERIO. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 118, p. 1, 2 maio 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44650. Acesso em: 4 mar. 2021.

O NOVO projeto bancario. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 202, p. 1, 26 jul. 1857a. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44986. Acesso em: 06 jun. 2021.

O NOVO projeto bancario. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 37, n. 204, p. 1, 28 jul. 1857b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/44994. Acesso em: 06 jun. 2021.

O PROJECTO DAS COMMANDITAS. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 175, p. 1, 24 jun. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/43436. Acesso em: 18 fev. 2021.

PUBLICIDADE DOS TRABALHOS das camaras. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, ano 36, n. 211, p. 1, 30 jul. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/094170_01/43580. Acesso em: 4 jan. 2021.

A.4. Gazeta de Notícias. Rio de Janeiro. 1877.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

TRAGALDABAS [Joaquim Serra]. Folhetim da Gazeta de Notícias. **Gazeta de Notícias**, Rio de Janeiro, n. 354, p. 1, 23 dez. 1877. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/103730_01/3447. Acesso em: 4 mar. 2021.

A.5. Gazeta Universal. Recife. 1836.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

CARTA DE HUM ITUANO ao seu amigo Feijó, Regente do Império. **Gazeta Universal**, Recife, ano 1, n. 15, p. 2-4, 19 fev. 1836. Disponível em: memoria.bn.br/DOCREADER/813974/21. Acesso em: 4 fev. 2021.

A.6. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro. 1856-1857.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

JORNAL DO COMMERCIO. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 31, n. 208, p. 2, 28 jul. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/364568_04/10199. Acesso em: 5 jan. 2021.

NOVA ERA. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 31, n. 105, p. 1, 16 abr. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/364568_04/9758. Acesso em: 21 fev. 2021.

NOVA ÉRA. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 32, n. 4, p. 1-2, 4 jan. 1857a. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/364568_04/10846. Acesso em: 01 set. 2020.

NOVA ÉRA. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 32, n. 22, p. 1, 22 jan. 1857b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/364568_04/10918. Acesso em: 01 set. 2020.

NOVA ERA. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 32, n. 20, p. 1, 20 jan. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/364568_04/10910. Acesso em: 01 set. 2020.

A.7. Marmota Fluminense. Rio de Janeiro. 1855.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

R. A. A.. Quinzena. **Marmota Fluminense**, jornal de modas e variedades, Rio de Janeiro, n. 610, 12 ago. 1855, Folhetim, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/706914/707. Acesso em: 18 set. 2019.

A.8. O Araripe. Crato. 1857-1859.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

LÊ-SE no Cearense. **O Araripe**, Crato, ano 4, n. 191, p. 4, 11 jun. 1859. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/213306/786. Acesso em: 24 jun. 2021.

O ARARIPE. **O Araripe**, Crato, ano 2, n. 95, p. 2, 23 maio 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/213306/396. Acesso em: 02 jun. 2021.

A.9. O Cearense. Ceará. 1856-1859.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

A CÂMARA apuradora de Baturité. **O Cearense**, Ceará, ano 11, n. 987, 6 jan. 1857, O Cearense, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/3934. Acesso em: 04 jun. 2020.

A FALLA do Throno e o novo... **O Cearense**, Ceará, ano 11, n. 1027, 29 maio 1857, p. 1-2. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4094. Acesso em: 03 jun. 2021.

AINDA A ORDEM do vice-presidente para a eleição... **O Cearense**, Ceará, ano 10, n. 961, p. 2, 30 set. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/3832. Acesso em: 20 jan. 2021.

AOS NOSSOS amigos políticos. **O Cearense**, Ceará, ano 13, n. 1200, 15 fev. 1859, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4740. Acesso em: 06 jun. 2020.

APRECIACÕES. **O Cearense**, Ceará, ano 11, n. 1023, 15 maio 1857, p. 2. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4078. Acesso em: 02 jun. 2021.

APRECIACÕES II. **O Cearense**, Ceará, ano 11, n. 1024, 19 maio 1857, p. 2. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4082. Acesso em: 02 jun. 2021.

CANDIDATURAS. **O Cearense**, Ceará, ano 11, n. 974, 14 nov. 1856, **O Cearense**, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/3882. Acesso em: 4 jan. 2021.

CARTA PARTICULAR. **O Cearense**, Ceará, ano 13, n. 1246, 29 jul. 1859, p. 3. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/4802. Acesso em: 25 jun. 2021.

CORRESPS. do Cearense. **O Cearense**, Ceará, ano 12, n. 1119, 27 abr. 1858, p. 2. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/4465. Acesso em: 19 jun. 2021.

CORRESPONDS. DO CEARENSE. **O Cearense**, Ceará, ano 10, n. 961, p. 3-4, 30 set. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/3833. Acesso em: 20 jan. 2021.

CORRESPONDENCIA particular do Cearense. **O Cearense**, Ceará, ano 11, n. 1021, 8 maio 1857, p. 2. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4071. Acesso em: 02 jun. 2021.

EXTRACTO do relatório do presidente. **O Cearense**, Ceará, ano 13, n. 1242, 15 jul. 1859, **O Cearense**, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4784. Acesso em: 06 jun. 2020.

K.K.K. [João Brígido dos Santos]. **O Cearense**. Ceará, ano 10, n. 940, 18 jul. 1856a, Correspondente do Cearense, p. 3. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/3749. Acesso em: 03 jun. 2020.

_____. **O Cearense**. Ceará, ano 11, n. 986, 30 dez. 1856b, Publicação a pedido, p. 4. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/3933. Acesso em: 03 jun. 2020.

MAIS UM excandalo judicial... **O Cearense**, Ceará, ano 12, n. 1117, 20 abr. 1858, p. 1-2. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/4456. Acesso em: 19 jun. 2021.

NOSSA OPPOSIÇÃO ao Sr. Silveira. **O Cearense**, Ceará, ano 13, n. 1203, 25 fev. 1859, **O Cearense**, p. 1-2. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4753. Acesso em: 11 jul. 2020.

NOTÍCIAS da provincia. **O Cearense**, Ceará, ano 10, n. 921, p. 2, 14 maio. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/3672. Acesso em: 08 out. 2020.

O CEARENSE. **O Cearense**. Ceará, ano 11, n. 967, p. 1, 21 out. 1856. Disponível em:

memoria.bn.br/docreader/709506/3855. Acesso em: 8 out. 2020.

O CEARENSE. Ceará, ano 13, n. 1202, p. 4, 22 fev. 1859. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4751. Acesso em: 12 jul. 2020.

O COMMERCIAL. **O Cearense**, Ceará, ano 13, n. 1187, p. 2, 27 dez. 1858. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4737. Acesso em: 11 jul. 2020.

O ICOENSE. Correspondências. **O Cearense**, Ceará, ano 11, n. 987, 6 jan. 1857, p. 1-2. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/3935. Acesso em: 04 jun. 2020.

O PARTIDO liberal de Sobral. **O Cearense**, Ceará, ano 13, n. 1200, 15 fev. 1859a, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/4740. Acesso em: 06 jun. 2020.

O PARTIDO liberal do Crato.... **O Cearense**, Ceará, ano 13, n. 1226, 20 maio 1859b, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/4760. Acesso em: 06 jun. 2020.

RESPOSTA do partido liberal ao “Commercial”. **O Cearense**, Ceará, ano 13, n. 1201, 18 fev. 1859, p. 2. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709506/4745. Acesso em: 06 jun. 2020.

SANTOS, João Brígido dos. **O Cearense**, Ceará, ano 11, n. 1009, 24 mar. 1857, Correspondências, p. 3. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4023. Acesso em: 4 jan. 2021.

ZABUNBA, O Velho. **O Cearense**. Ceará, ano 13, n. 1237, 28 jun. 1859, Correspondências, p. 3. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709506/4776. Acesso em: 03 jun. 2020.

A.10. O Commercial. Ceará. 1857-1860.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

A FALA da abertura da assembleia. **O Commercial**, Ceará, ano 6, n. 355, 8 jul. 1859, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/404098/709. Acesso em: 06 jun. 2020.

O COMMERCIAL. Ceará, ano 7, n. 402, p. 2, 8 jun. 1860. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/404098/726. Acesso em: 15 out. 2020.

O COMMERCIAL. Ceará, ano 5, n. 284, p. 1, 24 dez. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/404098/701. Acesso em: 04 jun. 2020.

TRANSCRIPÇÃO. **O Commercial**, Ceará, ano 6, n. 354, 1º jul. 1859, p. 2. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/404098/706. Acesso em: 06 jun. 2020.

A.11. O Constitucional. Recife. 1861.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

ALPHA. Interior. **O Constitucional**, Recife, ano 1, n. 56, 1º jun. 1861, p. 1-2. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/720712/221. Acesso em: 26 jun. 2021.

A.12. O Sete de Abril. Rio de Janeiro. 1835-1837.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

JORNALISMO. **O Sete de Abril**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 301, p. 2-3, 9 dez. 1835. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709476/1254. Acesso em: 4 fev. 2021.

PERNAMBUCO. **O Sete de Abril**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 458, p. 2-3, 17 jun. 1837. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/709476/1917. Acesso em: 4 fev. 2021.

RESPOSTA. **O Sete de Abril**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 446, p. 2, 6 maio 1837. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/709476/1869. Acesso em: 4 fev. 2021.

A.13. Pedro II. Ceará. 1852-1861.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

2ª DEFESA do dr. Ratisbona. **Pedro II**, Ceará, ano 17, n. 1653, p. 3-4, 4 fev. 1857. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/216828/2643. Acesso em: 16 set. 2020.

A ADMINISTRAÇÃO DO EXM.... **Pedro II**, Ceará, ano 19, n. 1914, 18 maio 1859, p. 2-3. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/3614. Acesso em: 22 jun. 2021.

A COMARCA do Saboeiro. **Pedro II**, Ceará, ano 17, n. 1662, p. 4, 7 mar. 1857a. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/2680. Acesso em: 17 set. 2020.

A COMARCA do Saboeiro. **Pedro II**, Ceará, ano 17, n. 1661, p. 2, 4 mar. 1857b. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/2674. Acesso em: 17 set. 2020.

A.G. [Aprígio Guimarães]. CORRESPONDENCIA do “Pedro II”. **Pedro II**, Ceará, ano 16, n. 1593, p. 3-4, 31 jul. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/2411. Acesso em: 11 jan. 2021.

AS EXCURSÕES do padre Pompêo na província... **Pedro II**, Ceará, ano 17, n. 1627, p. 2-3, 29 out. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/2546. Acesso em: 12 jan. 2021.

GUIMARÃES, Aprígio Justiniano da Silva. CORRESPONDENCIA. **Pedro II**, Ceará, ano 12, n. 1155, p. 6, 4 set. 1852. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/736. Acesso em: 12 jan. 2021.

GUIMARÃES, Aprígio Justiniano da Silva. Aos meus amigos do Ceará. Anuncios. **Pedro II**, Ceará, ano 16, n. 1571, p. 4, 31 maio 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/2352. Acesso em: 11 jan. 2021.

JÁ COMEÇÃO. **Pedro II**, Ceará, ano 17, n. 1629, p. 4, 5 nov. 1856. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/2556. Acesso em: 12 jan. 2021.

CABRION DO CURIOSO. Correspondencia do Pedro II. **Pedro II**, Ceará, ano 21, n. 24, 29 jan. 1861, p. 2-3. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/4700. Acesso em: 27 jun. 2021.

CORRESPONDENCIA do Pedro II. **Pedro II**, Ceará, ano 21, n. 33, 9 fev. 1861, p. 3. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/4737. Acesso em: 27 jun. 2021.

CORRESPONDENCIA do “Pedro II”. **Pedro II**, Ceará, ano 16, n. 1642, 20 dez. 1856, Ceará, p. 2-3. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/216828/2598. Acesso em: 11 jan. 2020.

MAIS UM escandalo, **Pedro II**, Ceará, ano 18, n. 1866, 20 nov. 1858, p. 1-2. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/3434. Acesso em: 19 jun. 2021.

O ADMINISTRADOR da província... **Pedro II**, Ceará, ano 19, n. 1891, 23 fev. 1859, p. 2-3. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/3526. Acesso em: 22 jun. 2021.

O NOVO diretor da instrução... **Pedro II**, Ceará, ano 18, n. 1791, 14 abr. 1858, p. 1-3. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/3125. Acesso em: 22 jun. 2021.

PARTE OFFICIAL. **Pedro II**, Ceará, ano 18, n. 1783, 17 mar. 1858, p. 1. Disponível em: memoria.bn.br/DocReader/216828/3093. Acesso em: 21 jun. 2021.

P. L. Revista municipal. **Pedro II**, Ceará, ano 21, n. 10, 12 jan. 1861, Ceará, p. 2. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/216828/4644. Acesso em: 08 out. 2020.

A.14. Revista Commercial. Santos. 1861.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

OMEGA. Correspondencia da Revista Commercial. **Revista Commercial**, Santos, ano 12, n. 35, 8 jan. 1861a, p. 1-3. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/826316/1077. Acesso em: 25 jun. 2021.

OMEGA. Correspondencia da Revista Commercial. **Revista Commercial**, Santos, ano 12, n. 37, 15 jan. 1861b, p. 1-2. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/826316/1085. Acesso em: 25 jun. 2021.

A.15. Sentinela da Monarchia. Rio de Janeiro. 1841.

Fundação Biblioteca Nacional. Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca Digital Brasileira.

A ANARCHIA no senado!. **Sentinella da Monarchia**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 104, p. 3, 16 set. 1841. Disponível em: memoria.bn.br/docreader/332780/159. Acesso em: 4 fev. 2021.

B. Publicações oficiais e relatórios

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Tomo II [1856]. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a, 1875a. Disponível em: bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/34901. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Tomo III [1856]. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a, 1875b. Disponível em: bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/34900. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Tomo II [1857]. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp, 1857. Disponível em: bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/34905. Acesso em: 14 set. 2019.

_____. **Annaes do Parlamento Brasileiro**. Tomo I [1861]. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve, 1861. Disponível em: bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/35239. Acesso em: 8 out. 2020.

_____. **Organizações e programmas ministeriaes desde 1822 a 1889**: notas explicativas sobre moções de confiança, com alguns dos mais importantes Decretos e Leis [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/220525. Acesso em: 12 fev. 2021.

SENADO DO IMPERIO. **Annaes do Senado do Imperio do Brazil**. Terceiro ano da decima legislatura. Sessão de 1859. Volume 1. Rio de Janeiro: Typographia do Correio Mercantil, 1859. Disponível em: www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1859/1859%20Livro%201.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.

_____. Discurso pronunciado pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça [...] In: _____. **[Discursos]**. Annaes do Senado do Imperio do Brazil. Primeira sessão em 1869 da decima quarta legislatura. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1869, p. 439-450. Disponível em: www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Imperio/1869/1869%20Discursos.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.

_____. **Annaes do Senado do Imperio do Brazil**. Primeira sessão em 1869 da decima quarta legislatura. De 1 de setembro a 15 de outubro (volume v). Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1869. Disponível em: www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Imperio/1869/1869%20Livro%205ok.pdf. Acesso em: 14 set. 2021.

SENADO FEDERAL. **Anais do Senado do Império do Brasil**, 1978a, Brasília. Assembleia Geral Legislativa, Sessão Legislativa Ordinária, 9ª Legislatura – Sessões de julho de 1856. Disponível em: www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio_digitalizados.asp. Acesso em: 14 set. 2019.

_____. **Anais do Senado do Império do Brasil**, 1978b, Brasília. Assembleia Geral Legislativa, Sessão Legislativa Ordinária, 9ª Legislatura – Sessões de maio a julho de 1853. Disponível em: www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio_digitalizados.asp. Acesso em: 14 set. 2019.

_____. **Anais do Senado do Império do Brasil**, 1978c, Brasília. Assembleia Geral Legislativa, Sessão Legislativa Ordinária, 9ª Legislatura – Sessões de agosto a setembro de 1853. Disponível em: www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio_digitalizados.asp. Acesso em: 14 set. 2019.

_____. **Anais do Senado do Império do Brasil**, 1978d, Brasília. Assembleia Geral Legislativa, Sessão Legislativa Ordinária, 10ª Legislatura – Sessões de maio a setembro de 1857. Disponível em: www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio_digitalizados.asp. Acesso em: 14 set. 2019.

SOUZA, João Silveira de. **Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial do Ceará apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1858, o excellentissimo senhor dr. João Silveira de Souza, presidente da mesma provincia.** Ceará, Typ. Cearense, 1858. Disponível em: brazil.crl.edu/bsd/bsd/184/index.html. Acesso em: 12 jul 2020.

C. Livros

ALENCAR, José de. **Ao correr da pena.** Organização de João Roberto Faria. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **Como e porque sou romancista.** Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1893. Disponível em: digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4647. Acesso em: 2 dez. 2020.

_____. **O Marquez de Paraná.** Traços biographicos. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, 1856. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242469. Acesso em: 2 dez. 2020.

2. Bibliografia

ABREU, Eide Sandra Azevedo. **O evangelho do comércio universal: Tavares Bastos e as tramas da Liga Progressista e do Partido Liberal (1861-1872).** São Paulo: Annablume: Fapesp, 2011.

ALENCAR, Mario. José de Alencar. In: ALENCAR, José. **José de Alencar.** Introdução de Mario de Alencar. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1922, p. v-xvi. Disponível em: objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or11622/or11622.pdf. Acesso em: 5 ago. 2021.

ALONSO, Angela. Epílogo do Romantismo. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 1, p. 139-162, 1996. Disponível em: dados.iesp.uerj.br/edicoes/?vn=39-1. Acesso em: 29 jun. 2021.

ARARIPE JÚNIOR, Tristão de Alencar. **José de Alencar:** perfil literário. Rio de Janeiro: Typ. da Escola de Serafim José Alves, [1882?]. Disponível em: digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5206. Acesso em: 5 ago. 2021.

ARAÚJO, Reginaldo Alves de. **Quando a ordem chegou ao sertão:** as relações entre o estado imperial e as elites da região do Acaraú - Ceará (1834 - 1846). 2012. Dissertação (Mestrado em História) — Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/6139. Acesso em: 18 ago. 2020.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro (Volume 1: Letras A-B).** Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970a, vol. 1. Disponível em: digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5411. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Diccionario Bibliographico Brasileiro (Volume 4: Letras Jo).** Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970c, vol. 4. Disponível em: digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5444. Acesso em: 10 jul. 2020.

_____. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro (Volume 6: Letras M-P)**. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970b, vol. 6. Disponível em: digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5451. Acesso em: 17 jan. 2020.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. (org.). **Usos e abusos da história oral**. Tradução de Luiz Alberto Monjardim *et al.* 8 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 183-191.

BRASIL, Thomas Pompeu de Souza. **Correspondência do Senador Pompeu**. Organizada e anotada por José Aurélio Saraiva Câmara. Fortaleza: Instituto do Ceará: Tipografia Minerva, 1960.

CARVALHO, José Murilo de. Apresentação. In: ALENCAR, José de. **Cartas de Erasmo**. Organização de José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: ABL, 2009, p. VII-XXVIII. Disponível em: www.academia.org.br/publicacoes/cartas-de-erasmo. Acesso em: 6 dez. 2020.

_____. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Teatro de sombras: a política imperial. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTRO, Renato Barros de. **José de Alencar Ao Correr da Pena: da crônica ao romance (1854-1857)**. 2018. Dissertação (Mestrado em Letras) — Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/33377. Acesso em: 10 jan. 2021.

DISCINI, Norma. Política e poética em José de Alencar. In: BUENO, Alexandre Marcelo; FULANETTI, Oriana de Nadai (org.). **Estratégias, valores, interações e paixões**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 13-42.

ESTEFANES, Bruno Fabris. **Conciliar o império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de conciliação no Brasil monárquico (1842-1856)**. 2010. — Dissertação (Mestrado em História) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-10012011-122904. Acesso em: 17 set. 2020.

FERRAZ, Paula Ribeiro. **O Gabinete da Conciliação: atores, ideias e discursos (1848-1857)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) — Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2443. Acesso em: 11 jan. 2021.

FERNANDES, Ana Carla Sabino. **A imprensa em pauta: entre as contendas e paixões partidárias dos jornais *Cearense*, *Pedro II* e *Constituição* na segunda metade do século XIX**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) — Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004. Disponível em: www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/6119. Acesso em: 18 ago. 2020.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro**. Brasília: Senado Federal, 2001. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1054. Acesso em: 12 jan. 2021.

FREITAS, Bruno Cordeiro Nojosa de. **O pensamento político de José de Alencar e o império do Brasil (1829-1877)**. 2018. Tese (Doutorado em História) — Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. Disponível em: app.uff.br/riuff/handle/1/13333. Acesso em: 8 jan. 2021.

GALVÃO, Miguel Archanjo. **Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brasil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179478. Acesso em: 4 dez. 2020.

GOUVEIA, Maurílio de. **Marquês do Paraná: um varão do Império**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1962.

GUIMARÃES, Hugo Victor. **Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará**. Assembléias Legislativas 1835-1947. Fortaleza: Editora Jurídica, [1952?]. Disponível em: ufdc.ufl.edu//AA00000242/00001. Acesso em: 21 jun. 2021.

IGLÉSIAS, Francisco. Vida Política, 1848-1866. In: _____. *et al.* **O Brasil monárquico: reações e transações**. Introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 17-139. (História geral da civilização brasileira, t. 2, v. 5).

IMBERNON, Giovanna de Godoi Liguori. **José de Alencar e a formação do pensamento político brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Disponível em: repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/279771/1/Imbernon_GiovanadeGodoiLiguori_M.pdf. Acesso em: 18 fev. 2021.

LINHARES, Paulo Sérgio Bessa. **O Profeta e o Chocolate: disposições sociais e apetências na trajetória de José de Alencar**. 2010. — Tese (Doutorado em Sociologia) — Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010. Disponível em: www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/6252. Acesso em: 8 ago. 2020.

LYRA, Heitor. **História de D. Pedro II, 1825-1891** (Volume 1º: Ascensão, 1825-1870). São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1938.

MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. Sales Torres Homem e *O Libelo do Povo*. In: _____. **Três panfletários do segundo reinado**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2009, p. 7-51.

MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARQUES, Wilton José. O enigma dos folhetins. In: ALENCAR, José de. **Ao correr da pena (folhetins inéditos)**. Estabelecimento de texto e introdução de Wilton José Marques. São Carlos: EdUFSCar, 2017, p. 9-84.

MARSON, Izabel Andrade. **O Império do Progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855)**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MARTINS, Antonio Marco Ventura. **Escravidão e Estado: entre princípios e necessidades**, São Paulo (1835-1871). 2019. — Tese (Doutorado em História) — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2019. Disponível em: hdl.handle.net/11449/182313. Acesso em: 6 ago. 2021.

MASCARENHAS, Nelson Lage. **Um jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

MENEZES, Raimundo de. **José de Alencar: literato e político**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. **Legislação eleitoral e política regional: um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense**. 2014. Tese (Doutorado em História) — Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. Disponível em: www.historia.uff.br/stricto/td/1558.pdf. Acesso em: 4 fev. 2021.

MOURA, Zilda Alves de. **Dos sertões da África para os do Brasil: os africanos livres da Sociedade de Mineração de Mato Grosso (Alto Paraguaí-Diamantino, 1851-1865)**. 2014. Tese (Doutorado em História) — Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/129556. Acesso em: 6 ago. 2021.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949a, vol. 1. (Obras completas de Joaquim Nabuco - volume 3). Disponível em: digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5087. Acesso em: 20 set. 2020.

_____. **Um estadista do Império**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949b, vol. 2. (Obras completas de Joaquim Nabuco - volume 4). Disponível em: digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4732. Acesso em: 20 set. 2020.

NEDELL, Jeffrey D. **The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831–1871**. Stanford: Stanford University Press, 2006.

NOGUEIRA, Berna Caroline Vasconcelos. **Thomaz Pompeu de Sousa Brasil: discurso e ação política — um esboço biográfico (1845-1877)**. 2019. Dissertação (Mestrado em História e Culturas) — Programa de Pós-Graduação em História e Culturas, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=94697. Acesso em: 8 ago. 2021

NOVÍSSIMO dicionário de Economia. Organização e supervisão de Paulo Sandroni. São Paulo: Best Seller, 1999.

OTAVIANO, Francisco. **Cartas de Francisco Otaviano**. Coligidas, anotadas e prefaciadas por Wanderley Pinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1977.

PEREIRA, Patrícia Regina Cavaleiro. **“Há muito tempo que não te escrevo...”**: reunião da correspondência alencariana (edição anotada). 2012. Dissertação (Mestrado em Literatura Brasileira) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8149/tde-31082012-095814/pt-br.php. Acesso em: 16 set. 2019.

RIBEIRO, Renato Janine. A filosofia política na história. In: _____. **Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo**. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999, p. 341-352.

RICUPERO, Bernardo. Alencar e a crise do império. In: _____. **O romantismo e a idéia de nação no Brasil (1830-1870)**. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 179-204.

RIZZO, Ricardo Martins. **Entre deliberação e hierarquia: uma leitura da teoria política de José de Alencar (1829-1877)**. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-12022008-115233/pt-br.php. Acesso em: 17 set. 2021.

RODRIGUES, Elyo Fagner Silva. **Liberdade ainda que precária: tornando-se livre nos meandros das leis, Ceará (1868-1884)**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) — Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/2865. Acesso em: 20 fev. 2021.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político (nota de trabalho). **Revista Brasileira de História**, São Paulo: ANPUH, v. 15, n. 30, p. 9-22, 1995. Disponível em: www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3782. Acesso em: 7 ago. 2020.

SÁ NETTO, Rodrigo de. **O Império brasileiro e a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça (1821-1891)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. (Cadernos Mapa; n. 2 – Memória da Administração Pública Brasileira). Disponível em: www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/imprio_brasileiro.pdf. Acesso em: 22 jun. 2020.

SALDANHA, Flávio H. Dias. “Deus é grande, mas o mato é ainda maior”: o recrutamento militar no Brasil imperial. **Locus: Revista de História**, [S. l.], v. 16, n. 2, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20155>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SILVA, Hebe Cristina da. **Imagens da escravidão: uma leitura de escritos políticos e ficcionais de José de Alencar**. 2004. Dissertação (mestrado em Teoria e História Literária) — Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004. Disponível em: www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/270035. Acesso em: 6 ago. 2021.

SILVA, João Manuel Pereira da. **Memórias do meu tempo**. Pelo conselheiro João Manuel Pereira da Silva. Introdução de Célio Ricardo Tasinafo. Brasília: Senado Federal, 2003. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1080. Acesso em: 19 fev. 2021.

SIMÕES, David Soares. **Diálogos e práxis de um literato: uma interpretação do pensamento político-social de José de Alencar**. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, João Pessoa, 2012. Disponível em: repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7322. Acesso em: 20 ago. 2020.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Maud, 1999.

SOUSA, Kelyane Silva de. **Bárbara de Alencar: relações de gênero e poder no Cariri cearense**. 2015. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) — Centro de

Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2927886. Acesso em: 19 fev. 2021.

TAUNAY, Visconde de. **Reminiscencias**. 2 ed. São Paulo: Cia. Melhoramentos de S. Paulo, 1923.

VIANA FILHO, Luís. **A Vida de José de Alencar**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.